



10

ANOS

NUDEM

LIVRO-REPORTAGEM



DEFENSORIA PÚBLICA  
DE MATO GROSSO DO SUL

NUDEM

NÚCLEO DE DEFESA DA MULHER





**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DE MATO GROSSO DO SUL

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul

**Núcleo Institucional de Promoção e Defesa  
dos Direitos da Mulher - Nudem**

**NUDEM: 10 ANOS**  
LIVRO-REPORTAGEM

Campo Grande - MS

2024



**Defensor público-geral do Estado**

Pedro Paulo Gasparini

**1º subdefensor público-geral do Estado**

Homero Lupo Medeiros

**2ª subdefensora pública-geral do Estado**

Lucienne Borin Lima

**Corregedora-geral**

Salete de Fátima do Nascimento

**Subcorregedor-geral e ouvidor-geral**

Marcos Francisco Perassolo

**Chefe de gabinete**

Defensor público José Gonçalves de Farias

**Assessor para assuntos institucionais**

Defensor público Mateus Augusto Sutana e Silva

**Adidos ao gabinete da defensoria pública-geral****Defensor público**

Gustavo Henrique Pinheiro Silva

**Defensora pública de 2ª instância**

Jane Inês Dietrich

**Defensor público**

Pedro de Luna Souza Leite

**Defensora pública de 2ª instância**

Renata Gomes Bernardes Leal

**Nudem: 10 Anos - Livro-reportagem****Núcleo Institucional de Promoção  
e Defesa dos Direitos das Mulheres (Nudem)**

Coordenadora Zeliana Luzia Delarissa Sabala

**Organização e edição dos textos**

Carla Gavilan Carvalho Nantes

**Textos jornalísticos**

Carla Gavilan, Ellen Albuquerque e Guilherme Henri

**Design e Direção de Arte**

Thayanne Moraes de Castilho Leite

**Revisão Final**

Matheus Teixeira

Imagens do arquivo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul

## Os 10 Anos do Nudem

Neste ano, celebramos uma década de atuação incansável e transformadora do Núcleo de Defesa dos Direitos das Mulheres da Defensoria Pública de MS (Nudem), um marco que simboliza não apenas o progresso institucional, mas também a luta contínua por equidade e justiça para todas as mulheres.

Ao longo desses 10 anos, o núcleo tem se consolidado como um espaço de acolhimento, proteção e empoderamento das mulheres vítimas de todo tipo de violência de gênero do nosso Estado, com a oferta dos serviços de assistência jurídica especializada e integral. Cada caso atendido representa uma história de resiliência, uma batalha por dignidade e um passo na construção de uma sociedade mais justa.

Mais do que isso, os 10 anos do Nudem evidenciam o quanto a pauta dos direitos das mulheres sempre foi uma prioridade da Defensoria Pública de MS e é por isso que essa edição especial buscou registrar a atuação, a luta, os movimentos e o histórico que antecederam e subsidiaram a criação e instalação do Nudem, em outubro de 2014.

Os desafios da defesa da mulher indígena, da mulher que está na fronteira do Brasil com o Bolívia, da que está de passagem por Mato Grosso do Sul e da mulher negra formam a linha editorial deste livro-reportagem que não abriu mão de ressaltar as especificidades das nossas assistidas e o esforço das defensoras e defensores públicos em oferecer o melhor atendimento possível dentro do contexto cultural, histórico e social no acesso à justiça.

Foi com muito carinho e alegria que recebemos a participação de tantas colegas que, por meio de relatos especiais, entrevistas e ar-

tigos, contribuem aqui com essa homenagem não somente pela primeira década do núcleo, mas por tudo que ele representa para nós, defensoras e defensores públicos, servidoras e servidores, e para nossas assistidas e suas famílias. Nossos sinceros agradecimentos a todas e todos que se dispuseram a colaborar com essa proposta que agora temos em mãos.

Bem sabemos da impossibilidade de contar todos os feitos expressivos e divulgar todas as imagens relevantes, dada a limitação deste material. Contudo, trazemos aqui informações, histórias e fotografias que concentram grande parte das realizações do nosso importante núcleo, com muito respeito e admiração pelo caminho já percorrido, e inspiração para o enfrentamento dos desafios que nos cercam.

Este aniversário renova o nosso compromisso e nos inspira a seguir em frente com dedicação e seriedade para que cada mulher sul-mato-grossense tenha acesso à justiça, à proteção e à liberdade.

Que esta década de conquistas seja apenas o início de uma jornada ainda maior na defesa dos Direitos das Mulheres. De todas elas.

Pedro Paulo Gasparini

**Defensor público-geral**

# SUMÁRIO

10

## **NUDEM/MS: 10 ANOS DE CONQUISTAS E SUPERAÇÃO DE DESAFIOS**

Zeliana Luzia Delarissa Sabala

17

## **ANTES DO NÚCLEO**

Glória de Fátima Fernandes Galbiati **20**

Vera Regina Prado Martins **24**

**Caso Rondon:** Defensoras lembram pioneirismo da instituição **28**

31

## **CRIAÇÃO DA DEFENSORIA DE DEFESA DA MULHER**

Maria Gisele Scavone de Mello 34

Anderson Chadid Warpechowski **38**

43

## **CRIAÇÃO DO NUDEM**

Criação e regulamentação do Núcleo de Promoção e Defesa da Mulher em MS **46**

Inês Batisti Dantas Vieira **51**

Núcleo de Promoção e Defesa da Mulher é instalado em Campo Grande **56**

Christiane Maria Jucá Interlando **60**

65

## **CASA DA MULHER BRASILEIRA**

Defensoria Pública de MS na Casa da Mulher Brasileira **66**

Defensoria Pública inaugura a primeira Casa da Mulher Brasileira em MS **71**

Defensoria na Casa da Mulher Brasileira: atendimentos, relevância e homenagens **76**

# 81

## **ESDP-MS**

A importância da ESDP na defesa dos Direitos das Mulheres de Mato Grosso do Sul **84**

Violência obstétrica x parto humanizado **89**

Thaís Raquel Defante **92**

Ângela Rosseti Chamorro Belli **96**

Defensoria avança com a discussão da violência obstétrica e o parto humanizado **99**

# 103

## **A INCANSÁVEL BATALHA PELA HUMANIZAÇÃO DO PARTO EM BONITO**

Rita de Cássia Pusch de Souza **114**

# 118

## **CAPACITAÇÕES**

Capacitação e Informação no

Combate à Violência Obstétrica **124**

Prêmio Innovare 2019 **125**

Maria Clara de Moraes Porfírio **127**

Palestras educativas sobre gênero a estudantes de escolas públicas da Capital **131**

Renata Camila Corrêa Bravim **138**

Mônica Maria de Salvo Fontoura **142**

Sara Zam Segura Marçal **146**

# 152

## **NUDEM-MS CONTRA A “CULTURA DO ESTUPRO”**

Em defesa delas no bairro **156**

Atuação do Nudem no período da pandemia **162**

Seminário “Enfrentar a pobreza menstrual: uma pauta para a igualdade no mundo” **166**

Pesquisa-diagnóstico com perspectiva de gênero e atendimento pelo NUDEM das mulheres presas no regime fechado **167**

Nudem: atendimentos e parcerias **170**

# 177

## **RELATOS**

Boletins **208**

# NUDEM/MS: 10 ANOS DE CONQUISTAS E SUPERAÇÃO DE DESAFIOS

Texto: Zeliana Luzia Delarissa Sabala

Aceitar o desafio de assumir a coordenação do Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher, na administração do defensor público-geral Pedro Paulo Gasparini, que teve início no dia 1º de abril de 2023, sem dúvida alguma foi e está sendo uma das experiências mais desafiadoras e enriquecedoras da minha trajetória profissional.

De se registrar que no decorrer de quase 30 anos de exercício na carreira que abracei com dedicação exclusiva e plena desde o dia da minha posse, em 12 de dezembro de 1992, passei por várias áreas do Direito e, a cada virada de chave na atuação, em razão do meu comprometimento com a carreira e o compromisso de bem atender a parcela vulnerável da população que necessitasse dos meus serviços, me dediquei aos estudos buscando o aperfeiçoamento.



## **Defensora pública**

### **Zeliana Luzia Delarissa Sabala**

Nesse sentido, quando estava responsável pelo atendimento de público e andamento de processos vinculados à execução fiscal do município e do Estado, galguei especializar-me em Direito Tributário, pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (Ibet). Passado algum tempo, desempenhando minhas funções na área de família, novamente concluí a especialização em Direito de Família, pela faculdade Da-

másio de Jesus e, por fim, estou cursando a pós-graduação em Direitos Humanos das Mulheres, pela Faculdade Insted; repita-se, sempre preocupada em prestar o melhor atendimento às nossas assistidas e nossos assistidos.

Quanto a essa última virada de chave, tenho a registrar que foi de fundamental importância fortalecer a capacidade de articular diferentes saberes e experiências para alcançar uma efetiva escuta ativa e o respeito às histórias e vivências de cada uma de nós e de cada uma das mulheres que aportam em nossos gabinetes em busca de acolhimento e proteção.

O núcleo, criado em outubro de 2014, tem abrangência estadual, e tem como missão central defender e promover os direitos das mulheres em situação de violência de gênero, oferecendo apoio jurídico de maneira individualizada e/ou coletiva, bem como tem a missão de desenvolver ações de prevenção, educação e conscientização acerca dos direitos, e, para o desempe-

nho dessa função, cada defensora pública e defensor público em suas comarcas pode contar com o apoio da coordenação do núcleo para orientações e encaminhamentos.

Como coordenadora, minha principal responsabilidade e compromisso ao assumir esse mister foi estimular a interiorização do núcleo de maneira que ele funcionasse de forma eficiente e acolhedora em todo o Estado de Mato Grosso do Sul. Esse mister não poderia ser alcançado sem o apoio incondicional da própria administração superior e da equipe formada atualmente pela assessora administrativa Amélia Luna Prado, assessora jurídica Nilma Portilho, pela psicóloga Keila de Oliveira Antônio, pela assistente social Elaine de Oliveira França, pelas assistentes administrativas Priscila de Jesus Cândido, Luana Ribeiro Rojas e Nilvane Pereira Costa de Moraes.

Também é parte da tarefa trazer à evidência que o atendimento individualizado às mulheres em situação de violência de gênero

em todas as comarcas deve dar-se de maneira articulada com outras instituições e com as redes de enfrentamento e atendimento organizadas e disponíveis nos municípios.

É certo, inclusive, que no decorrer do ano de 2023, no período de agosto a dezembro, a Defensoria Pública, por meio do Nudem – Núcleo Institucional e Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, em parceria com o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Subsecretaria de Políticas Públicas para a Mulher, que à época tinha Cristianne Sant’anna à frente da pasta e como responsável pela execução das atividades voltadas para garantir direitos, promover a equidade e a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e, principalmente, incorporar as mulheres como sujeitos políticos, promoveu a capacitação de toda a rede de atendimento à mulher por meio de oito encontros presenciais, em oito municípios-polos para que fosse alcançado o maior número de participantes possível.

Um dos maiores desafios enfrentados foi lidar com a escassez de recursos, tanto financeiros quanto humanos. A demanda por atendimentos é sempre alta, e muitas vezes é necessário “fazer mais com menos”, mesmo na capital, que contamos com duas unidades de atendimento (Casa da Mulher Brasileira e unidade Afonso Pena), quatro órgãos de atuação e equipe psicossocial, com uma assistente social e uma psicóloga. Essa equipe ainda não é suficiente para atender a demanda que cresce dia a dia.

Apesar dos desafios e das dificuldades encontradas nesses 17 meses de atuação à frente da Coordenadoria do Nudem/MS, as conquistas foram muitas e gratificantes, pois, para além de ver ampliados o número e a qualidade de atendimentos na educação de direitos humanos das mulheres, também vimos o fortalecimento das redes de atendimento e enfrentamento à mulher em situação de violência, o estabelecimento de vínculos com movimentos sociais e órgãos públicos, tanto na

capital como nas comarcas do interior do Estado por onde a equipe do Nudem realizou formações, com vistas à ampliação das ações e aumento da velocidade de resposta em situações de violação dos direitos das mulheres.

Outro aspecto relevante, e de extrema importância, é perceber o impacto direto na vida das mulheres que foram beneficiadas pelo trabalho ininterrupto prestado pelo Nudem/MS, seja em razão do envolvimento da equipe, que possibilita o acesso a direitos que sequer eram conhecidos das assistidas, seja

em razão do atendimento jurídico individualizado prestado por defensoras públicas e defensores públicos do Estado, pois esse é o tipo de impacto e transformação que não ficam restritos à vida da mulher, mas reverbera em suas famílias e na comunidade na qual está inserida, possibilitando a vivência de novos paradigmas com a certeza de que a luta pelos direitos de todas as mulheres é uma causa urgente e necessária e que cada pequeno gesto conduz na direção de um mundo em que possamos viver com dignidade, respeito e liberdade.





Evento com a Un. Saúde N. Bahia. 2024



Atendimento à mulher indígena. 2023



Evento Mulheres pela Paridade. 2024



Evento Todos por Elas. 2024



Evento Mulheres com Deficiência. 2024



Em Defesa Delas no Bairro. 2024



Em Defesa Delas no Bairro. 2024



Com a ministra Cida Gonçalves



Encontro com a Cufa-MS



Oficina em Paranaíba



Oficina em Corumbá



Mulheres pela Paridade



SE QUALQUER MULHER SENTIR  
QUE PRECISA DE QUALQUER  
COISA ALÉM DE SI PARA  
LEGITIMAR E VALIDAR SUA  
EXISTÊNCIA, ELA JÁ ESTARÁ  
ABRINDO MÃO DE SEU PODER DE  
SE AUTODEFINIR, DE SEU  
PROTAGONISMO.

Bell Hooks

Antes do

**Núcleo**



Com 42 anos de existência, a Defensoria Pública de MS é referência no enfrentamento à violência de gênero, em âmbito estadual e nacional. Tal consolidação reflete importantes posicionamentos políticos institucionais voltados à garantia de direitos das mulheres, defendidos nessas quatro décadas.

A seguir, um pouco dessa trajetória contada pelas próprias defensoras públicas de Mato Grosso do Sul.

# ATENDIMENTOS REALIZADOS HÁ DUAS DÉCADAS NORTEIAM TRABALHO ESPECIALIZADO DO NUDEM

Texto: Ellen Albuquerque



**Defensora pública de 2ª instância**  
**Glória de Fátima Fernandes Galbiati**

Até 2004, a defensora pública de 2ª instância Glória de Fátima Fernandes Galbiati atuava na área de enfrentamento à violência contra a mulher. Seu trabalho minucioso e dedicado foi fundamental para moldar a atuação da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul ao longo dos anos, contribuindo para o

padrão de excelência no atendimento que é oferecido hoje.

Antes da Lei Maria da Penha, quando faltavam delegacias especializadas, as penas eram brandas, não existiam medidas protetivas, faltava estrutura e o reconhecimento da gravidade da violência contra a mulher. Todas as etapas do processo eram acompanhadas pela Defensoria.

“Recebíamos os casos, fazíamos a petição, buscávamos o juiz, conseguíamos a cautelar de afastamento do lar conjugal e do domicílio, iniciávamos a ação, distribuíamos, levávamos ao fórum e acompanhávamos tudo até o fim. Antes, cada situação exigia um procedimento específico. Uma assistida, às vezes, gerava quatro processos. Hoje, com a lei, já existe uma perspectiva integrada, proteção e atendimento mais especializado às vítimas de violência do-

méstica”, detalha a defensora.

Hoje, a instituição realiza cursos, workshops e palestras para conscientizar sobre o tema, levando informação de maneira mais estruturada. Antes, essas atividades eram realizadas em reuniões, conforme ela pontua.

“No salão da igreja, no ginásio esportivo, no espaço da associação dos bairros, uma roda de conversa já era suficiente para falarmos sobre os direitos das mulheres. O objetivo era fazer com que elas entendessem que estavam em um círculo vicioso de agressão e violências de todos os tipos, e que tinham suporte para interromper aquilo de uma vez por todas, mostrando que existia vida além daquela realidade”.

O período que antecedeu a criação do núcleo, de acordo com a defensora, foi fundamental para a construção das bases da defesa dos direitos das mulheres. O Nudem desempenha um papel fundamental na proteção e promoção dos direitos das mulheres, atendimento espe-

cializado, apoio jurídico e psicológico, educação e conscientização, acesso à justiça, efetivação da Lei Maria da Penha e o apoio integral.

“Foi um “trabalho de formiguinha”, com muitas pessoas envolvidas e diferentes perspectivas, todas contribuindo para esse processo. Acho que progredimos muito. Hoje, as pessoas reconhecem e chamam pelo nome do núcleo, do Nudem. O tempo e as experiências em cada caso, as conquistas junto com as mulheres, foram muitos bons, pois veja onde chegamos!”.

A defensora pública Glória reforça com orgulho o fato da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul ter sido a primeira instituição a oferecer atendimento específico para mulheres vítimas de violência, em 1999.

Uma particularidade daquele período, ela observa, era a situação financeira das assistidas, que, na maioria das vezes, não era dependente do companheiro, pois muitas dessas mulheres

que sofriam violência doméstica trabalhavam e mantinham a maior parte da renda da casa. O trabalho da Defensoria consistia, então, em mostrar isso a elas, ajudando-as a reconhecer sua força e independência.

“Muitas vezes me perguntava se isso realmente existia, e existe

muito mais do que imaginamos. Quando as mulheres assistidas me procuravam para dizer que estavam livres daquela situação e que tinham uma nova vida, eu realmente sentia orgulho de ter feito algo por elas, de ter feito a diferença nas vidas dessas pessoas”.





Defensora pública de 2ª instância Glória de Fátima Fernandes Galbiati



# O PAPEL DA 2ª INSTÂNCIA NA DEFESA DAS MULHERES

Texto: Guilherme Henri

A coordenadora de 2ª instância Criminal, defensora pública Vera Regina Prado Martins, compartilha um pouco da sua trajetória e destaca a importância do Núcleo de Defesa das Mulheres em Mato Grosso do Sul.

Na instituição, antes mesmo da criação do Nudem, a defensora de 2ª instância relata que, mesmo sem um núcleo especializado, já trabalhava em casos de grande relevância na defesa dos direitos das mulheres.

O Caso Rondon foi um dos que receberam maior notoriedade em Campo Grande e envolveu mais de 100 mulheres mutiladas em procedimentos médicos inadequados. A coordenadora lembra que, à época, a Defensoria Pública de MS enfrentou grandes desafios, já que não havia o aparato de defesa especializado que existe hoje.



**Defensora pública de 2ª instância  
Vera Regina Prado Martins**

“Existiu grande comoção na cidade e a Defensoria prestou um atendimento imediato e especializado. Foram propostas diversas ações de indenização por danos materiais, morais e de reparação estética. Apesar dos esforços, muitas mulheres não puderam ser plenamente reparadas, mas o trabalho realizado trouxe impor-

tantes avanços para a defesa dos direitos das mulheres”, detalha a coordenadora.

### **A defesa de MS como referência em todo o Brasil**

Ao longo dos anos, o Nudem cresceu e se consolidou como um núcleo essencial à defesa dos direitos das mulheres.

A defensora destaca que a Defensoria tem se aprimorado, conquistado recursos e expandindo sua atuação.

“A atuação de todas defensoras e defensores é vital para esse crescimento. Inclusive, temos o exemplo da defensora pública Grazielle Carra Dias, que lutou por uma atuação específica na 2ª instância em prol das mulheres vítimas de violência. Esse esforço coletivo resultou em uma Defensoria Pública especializada e respeitada em todo o Brasil”, pontua.





Defensora em atendimento no centro



Evento na Escola Superior



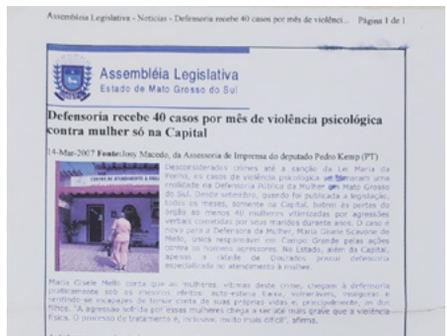
Entrevista à TV Morena



Gabinete da 2ª instância



Defensora de 2ª instância Vera Regina Prado



Divulgação de 2006

A coordenadora recorda, também, sobre a atuação da 2ª instância na defesa das mulheres.

“Apesar do crescimento no número de núcleos e delegacias especializadas, a violência contra a mulher ainda é um problema recorrente no Brasil, especialmente em Estados conservadores, como Mato Grosso do Sul. Um avanço importante foi a pacificação da tese sobre o direito ao dano moral para mulheres vítimas de violência, um marco para a Justiça no país e que foi conquistado após os esforços da Defensoria de MS”.

### **Perspectivas e desafios futuros**

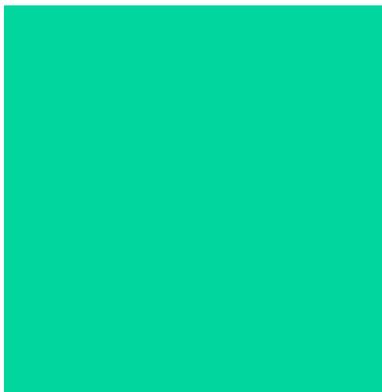
A coordenadora reflete, ainda, sobre os desafios enfrentados pela área.

“O trabalho da Defensoria Pública é um esforço coletivo que tende a crescer cada vez mais e proporcionar uma rede de apoio essencial para as vítimas de violência. Que o Nudem continue a fortalecer sua atuação, sempre em busca de justiça e proteção para todas as mulheres”, conclui.



## CASO RONDON: DEFENSORAS RELEMBRAM PIONEIRISMO DA INSTITUIÇÃO

Texto: Guilherme Henri



As defensoras públicas que hoje atuam na 2ª instância, Glória de Fátima Fernandes Galbiati, Nancy Gomes de Carvalho e Vera Regina Prado Martins relembram o pioneirismo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul ao ajuizar aproximadamente 80 ações de danos morais e estéti-

cos contra Alberto Jorge Rondon de Oliveira, na década de 1990.

Há quase 20 anos, época em que o assunto era pouco ou quase nunca discutido, o caso do ex-médico que realizava cirurgias plásticas em pacientes mesmo sem ser especialidade

recebeu notoriedade e ganhou repercussão internacional.

As condenações pelos crimes aconteceram a partir de 2011.

Conforme as defensoras públicas, a Defensoria atendeu cerca de 140 assistidas que passaram por algum procedimento estético com Rondon.

Dos atendimentos, foi possível o ajuizamento de aproximadamente 80 ações pedindo reparação por danos morais ou estéticos. Além disso, outras ações também foram ajuizadas em desfavor de conselhos de classe, regional e federal, hospitais e até plano de saúde.

“A atuação da Defensoria Pública de MS foi pioneira em relação a outras instituições do país, na época em que havia poucas leis e quase não se falava sobre a reparação por este tipo de violência.

Com certeza, foi a ‘semente’ deixada para que hoje, por exemplo, tenhamos uma atuação forte na defesa da mulher e a

possibilidade de debater tantos outros crimes de gênero, como a violência obstétrica”, destaca a defensora Glória Galbiati, responsável pelo ajuizamento das ações, no período, com a defensora pública Vera Prado.

As defensoras públicas destacam que o protagonismo da Defensoria Pública de MS só foi possível graças à visão de vanguarda da então defensora pública-geral, Nancy Gomes de Carvalho, que construiu uma interface entre instituições para fortalecer os resultados das ações.

“O Caso Rondon é uma demonstração de que é possível e necessária a interface entre as instituições. Quando há uma parceria, uma rede de trabalho em conjunto, como aconteceu em algumas circunstâncias, o retorno à população é positivo. Quando isso não existe, quando as instituições não dialogam, o sucesso não tem como ser esperado”, afirma a defensora Glória.





"NÓS TODOS NÃO PODEMOS  
SER BEM SUCEDIDOS QUANDO  
METADE DE NÓS É RETIDA."

Malala Yousafzai

CRIAÇÃO DA DEFENSORIA  
DE DEFESA DA

**MULHER**



Foi no ano de 1999 que a então Procuradoria-Geral da Defensoria Pública transformou a Defensoria Pública de Atendimento às Vítimas de Violência em Defensoria Pública de Defesa da Mulher.

Ao reforçar essa importante decisão política institucional, a Defensoria Pública de MS fortaleceu o atendimento especializado e marcou a trajetória da defesa da mulher em Mato Grosso do Sul ao criar a 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher Vítima de Violência em Campo Grande, antes mesmo da criação da Vara de Violência contra a Mulher pelo Poder Judiciário.

No ano seguinte, em 2000, outro passo importante: transformou a 1ª Defensoria Pública em Defensoria Pública de Defesa da Mulher.

O impacto dessas iniciativas tão importantes é contado logo mais.

# A DEFESA DA MULHER EM MS ANTES DA LEI MARIA DA PENHA

Entrevista concedida em 2014 - Texto: Carla Gavilan

Defensora Pública de MS desde 1986, Maria Gisele Scavone de Mello foi uma das primeiras profissionais da Instituição a atuar na Defensoria Pública especializada na defesa dos direitos da mulher.

Em entrevista concedida em 2014 ao 1º Informativo do Nudem, a defensora pública hoje aposentada falou da adaptação, dificuldades e avanços na aplicabilidade da Lei Maria da Penha em Mato Grosso do Sul.

**Você atuou na defesa dos direitos da mulher antes e depois da implantação da Lei Maria da Penha. Como era esse período sem as garantias da legislação?**

Triste e difícil. Para conseguir uma liminar, por exemplo, para tirar o companheiro da casa, a mulher precisava apresentar mui-



**Defensora Pública**

**Maria Gisele Scavone de Mello**

tas lesões corporais, ou seja, apenhar bastante, para ser ouvida e receber algum tipo de proteção. Além disso, era preciso comprovar que os ferimentos eram causados pelo companheiro dela. Não tinha como resolver de outra forma.

**E após a lei, na prática, a mudança foi notória ou ainda levou um tempo?**

O resultado passou a ser imediato, pois o juiz começou a determinar a prisão do agressor diante de qualquer denúncia, não tinha mais a necessidade da mulher ser espancada ao extremo para conseguir uma medida protetiva. Mudou totalmente e foi muito significativo.

**Em setembro de 2014, a Lei Maria da Penha completou 8 anos em vigor e a aplicabilidade ainda é estudada e discutida. Como foi a transição nos primeiros anos?**

Foi algo que exigiu muito de todos os profissionais da área do Direito, porque estávamos em adaptação ao novo texto e, dessa forma, cada um tinha um entendimento. Foi um verdadeiro tumulto no meio jurídico. Recordo que recebemos, por um bom tempo, na Vara de Violência Doméstica, tudo que era relacionado à mulher, mesmo não sendo casos de violência, como pensão, guarda, investigação de paternidade, entre outros. Hoje, vejo que a lei teve evoluções de entendimento, o que é muito importante.

**Como passou a ser o dia a dia da Defensoria Pública de MS com a Lei Maria da Penha?**

Nossa quantidade de atendimento dobrou, pois, com a repercussão da imprensa, a população passou a ter mais conhecimento e as mulheres começaram a buscar ajuda. A Casa Abrigo de Campo Grande estava sempre lotada e as prisões aumentaram na mesma proporção.

**Recorda-se de alguma dificuldade especial na aplicabilidade da lei nessa época?**

Sim, quando atendíamos mulheres de policiais. Existia uma tensão maior quando precisávamos encaminhá-las para uma Casa Abrigo, porque a Casa fica em um local sigiloso, mas todo policial sabe o endereço. Havia o risco desse companheiro ir até lá, obrigá-la a retirar a denúncia. Naquela época, a mulher ainda podia desistir e retornar ao lar e, conseqüentemente, ao ciclo de violência. Então, era preciso encaminhar a vítima para as Casas de outros municípios.



**Esteve à frente da Defensoria de Defesa da Mulher por um longo período sozinha. Como avalia o crescimento institucional nessa área?**

A Defensoria Pública de MS tem oferecido uma estrutura incomparável nos dias de hoje no que se refere à garantia dos direitos da mulher. Foram muito difíceis os anos em que trabalhava sozinha e dependíamos do governo para tudo. Os atendimentos eram realizados em um centro, na Rua General Nepomuceno Costa, na Vila Alba, que não tinha policial para fazer a segurança. A qualquer momento podia entrar um agressor e revidar uma decisão. Não se compara o investimento que a Defensoria Pública faz hoje com a estrutura que tínhamos no passado.

**A repercussão na imprensa, a divulgação da atuação da Defensoria Pública e o fortalecimento da educação em direitos promovido pela instituição trouxeram novas mudanças para Mato Grosso do Sul em maio de 2013. Em razão do aumento de atendimentos às mulheres e da criação da 2ª Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, pelo Tribunal de Justiça, foi criada a 3ª Defensoria de Defesa da Mulher**

LEI MARIA DA PENHA

# Mato Grosso do Sul tenta implantar lei da violência contra as mulheres

Natalia Yan

...bem nos Estados, tanto a implantação como os gastos", confirma.

## A LEI

Na prática, a lei estabelece as formas da violência contra a mulher como física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, com pena prevista de 1 meses a 3 anos de prisão. Antes, a lei previa prisão de 6 meses a 1 ano, na maioria das vezes sem efetividade. Já que muitos dos condenados pagavam a pena em cestas básicas.

Ela ainda altera o Código Penal e possibilita que agressores sejam presos em flagrante ou tenham sua prisão preventiva decretada. A criação dos Juizados Especiais deve garantir prioridade nas situações de violência contra mulher e julgar os crimes - atualmente sob responsabilidade do Juizado Especial Criminal.

A partir de agora, a mulher também não poderá pedir o arquivamento do caso denunciado, antes do decreto a vítima poderia desistir de processar com a denúncia na própria delegacia.

A nova lei foi batizada como Maria da Penha, que em 1983 foi vítima duas vezes de tentativa de assassinato pelo próprio marido. Os dois casos resultaram em lesões irreversíveis à saúde de Maria da Penha, na época com 38 anos e três filhas.

Este foi o primeiro caso de violência contra a mulher levado para a Comissão Interamericana dos Direitos Humanos da OEA, que acusou pela primeira vez a denúncia de um crime de violência doméstica.

## PRAZO

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJ-MS) ainda não tem previsão de instalar o Juizado Especial da Mulher no Estado. A assessoria de imprensa do TJ-MS informou que a Assembleia Le-



Defensora Maria Gisele Scavone de Melo acredita que se deve pensar na operacionalização da lei

gislativa ainda deve votar a criação do novo Juizado, e o projeto não foi nem encaminhado.

O vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado, João Maria Lóes, não estabelece um prazo para a criação do Juizado Especial. Ele explica que, por causa das eleições, a criação do órgão não será imediata. "Estamos empenhados e vamos implantar o mais rápido possível, mas temos que aguardar o fim do período eleitoral".

O diretor-presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), Luiz Carlos Telles Júnior, confirma o problema da falta de estrutura para atender os presos necessarios de violência contra a mulher. O Estado tem 37 unidades penais que deveriam abrigar 4,8 mil homens, mas está com 8,8 mil. "Temos superlotação carcerária em todas as unidades penais e uma deficiência de 4,5 mil vagas".

Mesmo com o déficit de vagas nos presídios, o presidente da Agepen diz que vai cumprir qualquer determinação do Poder Judiciário. "A lei

tem que ser cumprida, mas é fundamental criar mecanis-

mos para que não tenhamos insumidade", afirma Telles.

• A Lei da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - nº 11.340, sancionada no dia 7 de agosto de 2006, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva - deve ser colocada em prática a partir do dia 22 de setembro. Mas em Mato Grosso do Sul se pode ter dificuldades de ser efetivada.

A defensora Maria Gisele Scavone de Melo, da Defensoria Pública de Defesa da Mulher, participou ontem da sessão da Câmara Municipal - a convite da vereadora Thaís Helena (PT) - onde falou sobre a lei, também conhecida como Maria da Penha. "Temos que trabalhar a operacionalização da lei. Essa é a maior preocupação, colocar em vigor a partir deste mês", afirma Maria Gisele.

O Estado registra aproximadamente 12,2 mil casos de violência contra a mulher por ano. Em 2006, já foram 6,5 mil entre os meses de janeiro e junho, sendo 2,5 mil apenas em Campo Grande.

"Eu atendo 120 mulheres por mês, 50 delas são casos novos. É um número muito alto", diz a defensora Maria Gisele. Apenas os municípios de Campo Grande e Dourados têm Defensoria Pública de Defesa da Mulher.

A ministra Nícolia Freire, da Secretaria Especial, esteve em Campo Grande no dia 8 de agosto, onde assinou o Termo de Compromisso para instituir a nova legislação de enfrentamento à violência contra a mulher.

Em um discurso, ela informou que a atual de R\$ 8,5 milhões referentes a 2006 não é suficiente para a criação de novos espaços de atendimento.

As ações, previstas na nova lei, devem ser realizadas por meio dos Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - que foram batizadas ca-

**AGÊNCIA POPULAR DO ESTADO**  
26/02/2006 12:06  
Ministra Nícolia Freire conhece Centro Cuiabá Mbaret em MS

**Campo Grande (MS)** - A ministra de Ação Fêmea (Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres da Presidência da República) visitou o Centro de Atendimento à Mulher em Defesa da Violência - Cuiabá Mbaret, onde vive a oportunidade de conhecer Mulheres do Governo do Estado.

Nícolia disse que a integração com a Defensoria Pública que há em Mato Grosso do Sul serve de exemplo para outras estados do Brasil. "Há e mais uma instituição pioneira, de sucesso, que tem de ser divulgada em todo o Brasil".

A defensora Maria Gisele Scavone Melo, disse que a incorporação do Juizado Especial de Defesa da Violência - Cuiabá Mbaret, onde vive a oportunidade de conhecer Mulheres do Governo do Estado.

**Defeito:** Conforme a ministra, o principal desafio para sua secretaria é fazer com que a sociedade entenda a cultura machista. "É necessário que as pessoas entendam que a violência ocorre tanto pelo tratamento qualificado de gênero e de raça".

Seguindo ela, o Brasil vive um dilema: "Temos uma legislação muito avançada, que garante uma igualdade, mas a execução desta lei não é completa, temos de dar mais atenção para o trabalho e manter com a violência contra a mulher". Freire e a ministra.

**Ministra Nícolia Freire e a defensora Maria Gisele Scavone.**

**Defensora Maria Gisele Scavone, Nícolia Freire e a defensora Maria Gisele Scavone.**

# 1ª DEFENSORIA DE DEFESA DA MULHER DE MS FOI PIONEIRA EM PEDIDO DE PRISÃO DO AGRESSOR

Texto: Ellen Albuquerque



**Secretário-adjunto da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**

**Anderson Chadid Warpechowski**

A 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher inovou com a autorização para o pedido de prisão do agressor. Com base em tratados internacionais e no Código de Processo Penal, em 2011 a 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Mato Grosso do Sul foi pioneira ao permitir o pedido de prisão do

agressor sem a necessidade de encaminhamento ao Ministério Público.

Quem detalha essa importante garantia é o defensor público Anderson Chadid Warpechowski, que entre 2011 e 2013 atuou na 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher e também foi membro do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de MS (CEDM/MS).

“A própria instituição podia fazer o requerimento nos casos em que havia necessidade do pedido de prisão do agressor, iniciativa que era acolhida pelo judiciário e que não existia na época. Assim, passamos a ser mais efetivos na defesa da mulher”, explica o defensor, que hoje ocupa o cargo de secretário-adjunto da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (Sead).



Defensor em atendimento à mulher



CPMI da Violência contra a Mulher. 2012

## **Evolução**

De acordo com o defensor, conforme as pessoas ganhavam consciência da necessidade de denunciar e romper o ciclo de violência, o volume de pedidos crescia, o que exigia amplitude no suporte e atendimento.

“Existia apenas uma Vara Criminal que atuava no enfrentamento à violência doméstica. Fizemos muitos movimentos convocando a sociedade para que, junto ao Tribunal de Justiça, conseguíssemos outras comarcas, já que a demanda era muito grande e precisávamos de uma resposta mais efetiva. Pedíamos por delegacias 24 horas e que isso fosse estendido para todo o Estado.

Outra conquista foi a criação do regimento do CEDM/MS, documento que norteia a atuação do grupo de trabalho frente às políticas públicas para mulheres, assegurando seus direitos.

“Não existia uma regulamentação. Fui membro do conselho que até hoje tem composição

paritária entre o governo e a sociedade civil. E por um determinado período também assumi a presidência, em gestão responsável pela criação do primeiro regimento”, pontua.

## **Atendimento Integral**

Antes do Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher (Nudem), o defensor realizava o atendimento de forma integral, contemplando todas as áreas necessárias para dar orientações e suporte à mulher assistida.

“No atendimento inicial da mulher, dávamos atenção à violência física, mas também às outras formas de violência. Para isso, usávamos os outros ramos da Defensoria, como o Patrimonial, com a entrada de ação de divórcio, indenização, reintegração de posse, e distribuíamos as ações para outras Varas, que dariam continuidade à assistência”, ressalta.

## **Referência**

A presença nas discussões e audiências públicas voltadas

aos direitos da mulher e o nascimento do Nudem confirmam os avanços e a efetividade do atendimento da instituição nesta área.

“O núcleo é um marco. A mulher que sofre qualquer tipo de violência tem assistência em todas as comarcas do Estado e em todos os municípios, com o mesmo padrão de atendimento especializado no atendimento à mulher”.

### **Uma década de Nudem**

A consciência da mulher sobre a necessidade de registrar a violência é muito mais ampla. A Defensoria, com a atuação do Nudem, prioriza e caminha ao lado da mulher para que ela tenha uma vida mais tranquila, e isso tem efeito positivo.

“No passado, por ausência da Lei Maria da Penha, a mulher não se sentia segura para denunciar e os números eram baixos. Quando levamos a informação, conseguimos mostrar que tem uma instituição que está do lado dela para ajudar, conseguimos alcançar mais pessoas e os números de ocorrência se elevam. Hoje, elas sabem que podem denunciar, que têm um defensor público que vai dar assistência na parte criminal, civil e na família, que existe uma estrutura empenhada para que o ciclo seja rompido”, finaliza.

Nudem



"EU NÃO SOU LIVRE ENQUANTO  
ALGUMA MULHER NÃO FOR  
LIVRE, MESMO QUANDO AS  
CORRENTES DELA SÃO MUITO  
DIFERENTES DAS MINHAS."

Audre Lorde

CRIAÇÃO DO  
**NUDEM**



Em outubro de 2014, a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul criou e instalou o Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (Nudem), que ampliou as funções da Defensoria Pública.

Com abrangência estadual, o Nudem tem a missão de defender e promover os direitos das mulheres em situação de violência de gênero por meio do apoio jurídico, de forma individual e/ou coletiva, e desenvolver ações de prevenção, educação e conscientização em direitos.

# **CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE PROMOÇÃO E DEFESA DA MULHER EM MS**

Texto: Carla Gavilan

O Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (Nudem) foi instituído e regulamentado pela Resolução da Defensoria Pública-Geral n.º 81/2014, de 15 de outubro, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) no dia 16 de outubro de 2014.

O núcleo atua junto às Defen-

sorias Públicas do Estado que operam na defesa da mulher e tem como objetivo, de acordo com o artigo 1º, a atuação harmônica, o aperfeiçoamento, a uniformidade dos trabalhos e tem a função primordial de prestar orientação e assistência jurídica integral e gratuita às mulheres em situação de violência.

---

Art. 1º Visando a atuação harmônica, aperfeiçoamento, uniformidade dos trabalhos e função primordial de prestar orientação jurídica e assistência jurídica integral e gratuita às mulheres em situação de violência de gênero, instituir, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, o Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (Nudem), subordinado administrativamente ao Subdefensor Público-Geral do Estado, e composto pelos seguintes órgãos:

I - Coordenadoria;

II - Defensorias de 2ª instância;

III – Núcleo de Execução de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher Regional (Nudem-regional);

IV - Defensorias Públicas Especializadas;

V - Demais órgãos de atuação de Primeira e Segunda Entrâncias da Defensoria Pública do Estado.

Sob a gestão do defensor público-geral, na época, Paulo André Defante, o Nudem tem, dentre as suas atribuições, a defesa da mulher vítima de violência de gênero, em sede policial e judicial, e a articulação com órgãos ligados à promoção dos direitos da mulher. Abaixo, o artigo 12, que lista todas as suas competências.

i — atuar em defesa dos interesses da mulher em situação de violência de gênero, em sede policial e judicial, nos processos que tramitam perante as Varas da Violência Doméstica e Familiar, nos procedimentos de medidas protetivas, bem como seu órgão de execução atuar como defensor da mulher em situação de violência de gênero, inclusive nos crimes dolosos contra a vida, nos termos do artigo 27 da Lei 11.340/06;

L - propor medidas judiciais e extrajudiciais para a tutela de direitos e garantias individuais, coletivos e individuais homogêneos da mulher, promovendo o seu acompanhamento;

III - trabalhar em articulação com órgãos ligados à defesa da mulher, como Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, instaladas na comarca, Conselhos Municipal e Estadual de Direitos da Mulher, Centros de Atendimento à Mulher, entre outros;

IV — orientar e representar entidades civis cuja finalidade é a tutela de interesses das mulheres necessitadas, desde que não disponham de recursos financeiros para sua atuação em juízo;

V — responder pela execução de políticas públicas e programas institucionais de sua respectiva área de atuação, em conformidade com as diretrizes fixadas;

Vi - determinar ao apoio multidisciplinar as medidas que se fizerem necessárias ao eficiente cumprimento de suas finalidades e viabilizar o atendimento das mulheres ao apoio multidisciplinar, sempre que necessário, para avaliações, elaboração de estudos e laudos psicológicos e sociais e, quando cabível, efetuar o encaminhamento por escrito, a outros órgãos ou instituições governamentais e não governamentais de proteção aos direitos da mulher;

VII — visitar e acompanhar a atuação das instituições de abrigo de mulheres em situação de vulnerabilidade;

Vnt - invocar e fazer cumprir a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, o Pacto Internacional de Direitos Sociais, Econômicos e Culturais, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e demais Convenções e Protocolos, dos quais o Brasil seja signatário;

IX — quando não houver risco à integridade física e psíquica da mulher em situação de violência de gênero, buscar alternativas para solução de conflitos familiares;

X - participar das atividades de educação em direitos, de eventos promovidos pelos Núcleos Estaduais e pela Escola Superior da Defensoria Pública (ESDP), em suas respectivas áreas de atuação, visando fortalecer a articulação com a sociedade civil;

XI - propor ou participar de mesa de diálogo, como mecanismo de debate e de negociação com a participação de setores da sociedade civil e do governo diretamente envolvidos no intuito de prevenir, mediar e solucionar conflitos decorrentes de violência de gênero contra a mulher;

XT[ - realizar e participar de audiência pública para a promoção e defesa dos direitos da mulher; Xnt - acompanhar o número de vagas e as atividades desempenhadas por clínicas de internação para tratamento da drogadição ou tratamento psiquiátrico, zelando para que as mulheres mantenham-se em ala separada dos pacientes homens e recebam adequado tratamento e avaliação médica;

---

“É uma opção da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul trabalhar para que a realidade de tantos assassinatos de mulheres registrados todos os anos mude. É um desafio para nós, da Administração Superior, conseguir atuar em todas as áreas, por isso tivemos algumas prioridades e uma delas, certamente, foi a instalação desse núcleo. É uma grande realização”, afirmou a subdefensora pública-geral à época, Nancy Gomes de Carvalho.

Desde sua criação e regulamentação, o Nudem reúne uma equipe multidisciplinar, com psicóloga e assistente so-

cial, que, de acordo com a entidade subdefensora pública-geral, tem a finalidade de promover a humanização do atendimento, a igualdade, a dignidade, a liberdade e a integridade do ser humano.

“A psicóloga e a assistente social atuam para contribuir com a promoção da saúde mental das mulheres ao oferecer orientação, acolhimento, acompanhamento e avaliação das assistidas diretamente envolvidas na violência de gênero”, explicou.



## “CAMINHO É LONGO, MAS AVANÇAMOS”, DIZ DEFENSORA QUE ATUA NA DEFESA DA MULHER HÁ MAIS DE 20 ANOS EM MS

Texto: Carla Gavilan

Defensora pública de Defesa da Mulher há 23 anos, Inês Batis-ti Dantas Vieira é referência na atuação dos direitos das mu-lheres em Mato Grosso do Sul.

“Atuo nessa área especializada desde que foi instalada na co-marca de Dourados. Durante esse período, dediquei-me in-tensamente à causa, buscando garantir que cada mulher aten-dida pela Defensoria Pública te-nha seus direitos respeitados e protegidos”, destaca.

Em entrevista exclusiva, a de-fensora destaca a evolução na conscientização e acesso à jus-tiça e chama atenção para a ne-cessidade de um olhar atento e adaptado às especificidades de cada comunidade, como a de Dourados, marcada pela diver-sidade cultural de uma signifi-cativa população indígena.

“Os casos que atendemos refle-



### Defensora pública

#### Inês Batisti Dantas Vieira

tem a complexidade da violên-cia de gênero”, afirma.

A criação do Núcleo de Defesa da Mulher (Nudem), segundo ela, foi um marco importante, que proporcionou estrutura es-pecializada e agilidade no aten-dimento às vítimas. No entanto, a defensora ressalta que a luta contra a violência de gênero exige uma mudança cultural profunda, com investimentos

em educação e políticas públicas mais efetivas.

## **A dor da defesa**

Devastador! É como a defensora define o sentimento ao saber de cada notícia de feminicídio. “Cada caso é uma lembrança dolorosa de que, apesar de todos os esforços, ainda não conseguimos proteger todas as mulheres. É um sentimento de profunda tristeza, mas também de indignação e renovação do compromisso de continuar lutando por um sistema de justiça mais eficiente e por uma sociedade na qual as mulheres possam viver sem medo”, reflete.

Para que notícias como essa deixem de existir, a defensora Inês Batisti ressalta a necessidade de uma mudança cultural profunda que inclua a educação desde a infância e a desconstrução de estereótipos de gênero. “Além disso, é essencial fortalecer as políticas públicas para garantir que as mulheres tenham acesso rápido e eficaz a serviços de proteção, saúde

e assistência social”, afirma, apontando também a importância de uma rede integrada de apoio que envolva todas as esferas da sociedade.

O dia a dia de uma defensora dos Direitos da Mulher também é permeado por desafios, como a resistência e o machismo presentes no sistema de justiça, que dificultam a plena efetivação dos direitos das mulheres. “Embora tenhamos avançado, essas barreiras perpetuam desigualdades e, muitas vezes, retraumatizam as vítimas. É necessário um trabalho contínuo de sensibilização e formação dos operadores do Direito para que possamos superar essas dificuldades e assegurar uma Justiça verdadeiramente equitativa”, avalia.

## **Esperança**

Com mais de duas décadas de atuação na defesa da mulher, a defensora pública acredita que o enfrentamento à violência tem avançado e que é possível construir um futuro mais seguro para as mulheres.

“Ao longo desse período, tenho visto casos que refletem as múltiplas faces da violência contra a mulher, cada um com histórias de dor, mas também de superação. Ao longo dos anos, observei um aumento na conscientização e na procura por ajuda, o que, por si só, já é um avanço. Contudo, o caminho ainda é longo e desafiador, com a necessidade constante de melhorias no acolhimento, na celeridade processual e na efetividade das medidas protetivas”, acrescenta.

Por isso, conforme pontua, há relevância em a Defesa da Mulher ser uma área especializada dentro da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul. “A complexidade dos casos de violência de gênero demanda um conhecimento profundo e especializado, além de uma abordagem sensível e comprometida. Ter uma área dedicada exclusivamente a essa causa permite um atendimento mais qualificado e eficaz, fortalecendo a proteção dos direitos das mulheres”, diz.

## **Nudem**

A instalação do Núcleo de Defesa da Mulher (Nudem) é apontada pela defensora como um marco significativo em sua carreira. “Antes de sua criação, o atendimento às vítimas de violência era fragmentado e carecia de uma abordagem mais integrada. Com o Nudem, passamos a contar com uma estrutura especializada que possibilitou uma atuação mais coesa, ágil e eficaz”.

Além de seu trabalho na Defensoria, a defensora destaca a importância de manter um diálogo constante com os demais órgãos e instituições parceiras. “É fundamental que a Defensoria Pública mantenha esse intercâmbio de ideias e experiências para a construção de estratégias mais eficazes de enfrentamento à violência contra a mulher. Além disso, a articulação entre os diferentes atores da rede de proteção permite uma resposta mais rápida e integrada às necessidades das vítimas, garantindo que as ações sejam mais coordenadas

e, conseqüentemente, mais efetivas”, comenta.

### **Permanecer na luta**

Para ela, a parte mais difícil de atuar na Defesa da Mulher é lidar com o sofrimento emocional e físico das vítimas. “Ver o impacto profundo que a violência causa nas vidas dessas mulheres e de seus filhos é extremamente doloroso. Mas a esperança de contribuir para a reconstrução de suas vidas e de trazer justiça para suas histórias é o que me motiva a continuar nessa luta”.

Apesar dos desafios, a defensora acredita que o enfrentamento à violência contra a mulher tem melhorado, especialmente com o fortalecimento das redes de apoio e a criação de legislações específicas, como a Lei Maria da Penha. “Há sempre espaço para melhorias, e precisamos continuar avançando na implementação de políticas públicas eficazes. A esperança de contribuir para a reconstrução da vida dessas mulheres e a possibilidade de trazer alguma justiça para suas histórias é o que motiva a continuar nessa luta”, finaliza a defensora.





# Núcleo de Promoção e Defesa da Mulher é instalado em Campo Grande

Texto: Carla Gavilan

Poucas semanas depois, no dia 31 de outubro de 2014, a Defensoria Pública de MS realizou a instalação do Nudem no prédio da instituição recém-inaugurada em Campo Grande, e reuniu a rede de apoio e proteção da mulher vítima de violência.

“A primeira semana de atendimento recebemos mais de 100 mulheres vítimas de algum tipo de violência aqui nessa unidade. É uma quantidade maior se comparada ao que a Defensoria Pública registrava no local anterior. Isso demonstra que quando oferecemos um trabalho de excelência a procura aumenta”, destacou a então subdefensora pública-geral Nancy Gomes de Carvalho na cerimônia. A subdefensora ressaltou, ainda, a importância do Nudem no enfrentamento à violência contra a mulher no Estado.

“As pesquisas mostram que uma vítima leva, em média, 10

anos para romper com o ciclo de violência. É muito tempo e isso ocorre por vários motivos. Por isso, não podemos mais reencaminhar essa mulher agredida para vários lugares, pois sabemos que é desestimulante e ela desiste de denunciar. Precisamos acolhê-la, não podemos mais perder essa mulher, nosso desejo é ajudá-la a romper com esse ciclo”, pontuou.

O Nudem teve como primeira coordenadora a defensora pública Grazielle Carra Dias. Na cerimônia de instalação, a defensora reforçou o trabalho em conjunto com a equipe interdisciplinar.

“É imprescindível que a nossa assistida seja atendida de forma completa e é isso o que a Defensoria Pública está buscando ao oferecer os trabalhos da assistente social e da psicóloga no Nudem, pois são profissionais que somam ao que fazemos e

que terão outras portas de acesso a essa vítima, outras formas de ajudá-la”, disse.

À época, o núcleo era formado pelas defensoras públicas de Defesa da Mulher Grazielle Carra Dias, Edmeiry Silara Broch Festi e Thaís Dominato Silva Teixeira.

## **VISITA**

Na semana seguinte à instalação, no dia 5 de novembro de 2014, a subdefensora pública-geral, Nancy Gomes de Carvalho, recebeu a secretária nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, na época Cida Gonçalves, no Nudem Regional Campo Grande, como era chamado.

“É muito interessante a instituição ter criado este espaço próprio para o Nudem, onde as mulheres, muitas vezes violentadas e com vergonha de sua situação, podem vir e se sentirem seguras de denunciar e quebrar o ciclo de violência sem serem expostas”, elogiou a secretária, ao conhecer as instalações do prédio e em reunião com toda a equipe.

## **Primeira reunião ordinária e capacitação sobre violência de gênero**

A primeira reunião ordinária do Nudem foi realizada em 21 de novembro e reuniu defensores e defensoras públicas, servidores e servidoras que integram o núcleo, da capital e comarcas do interior de MS.

“O crescimento da violência doméstica e familiar contra a mulher no Estado, onde há a atuação direta da Defensoria Pública em, praticamente, mais de 90% dos processos, certamente é o reflexo da coragem e da segurança na Justiça, que levaram muitas mulheres a denunciar seus agressores, muitas vezes, os próprios companheiros, para romper com o ciclo da violência. Precisamos estar capacitados para oferecer um atendimento ainda mais digno e eficaz”, afirmou a então subdefensora pública-geral, Nancy Gomes de Carvalho, a respeito das estratégias de trabalho e a importância do aperfeiçoamento profissional.



Público na solenidade de instalação do Nudem Regional Campo Grande. Arquivo, DPE-MS, 2014



Primeira coordenadora do Nudem, defensora pública Grazielle Dias (de verde). Arquivo, DPE-MS, 2014



Visita da secretária nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, à época Cida Gonçalves (de azul), ao Nudem Regional Campo Grande. Arquivo, DPE-MS, 2014



Psicóloga e assistente social do Nudem, Keila de Oliveira e Elaine França (ao microfone). Arquivo, DPE-MS, 2014



Defensoras, defensores, servidoras e servidores na cerimônia de instalação do Nudem Regional Campo Grande. Arquivo, DPE-MS, 2014



Secretária nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, à época Cida Gonçalves (de azul), em reunião com equipe do Nudem. 2014



Visita da secretária nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (de azul) ao Nudem Regional Campo Grande. 2014



Subdefensora pública-geral à época, Nancy Gomes de Carvalho, na reunião ordinária do Nudem. 2014.



Subdefensora pública-geral, Nancy Gomes de Carvalho, na solenidade de inauguração da nova unidade da Defensoria Pública de MS, em Campo Grande. 2014

# DÉCADA DE EXCELÊNCIA: ATENDIMENTO PERSONALIZADO E ATUAÇÃO DE REFERÊNCIA SÃO CONQUISTAS COM NUDEM EM MS

Texto: Ellen Albuquerque

Desde a criação da 2ª instância da Defensoria Pública de MS, em outubro de 2015, a defensora pública Christiane Maria dos Santos Pereira Jucá Interlando tem atuado na defesa dos direitos das mulheres. Sua trajetória inclui participações significativas, como no *habeas corpus* para mulheres em situação de prisão em 2023 e na obtenção de indenizações por danos morais para vítimas de violência doméstica, fortalecendo a atuação do Nudem.

“Tive a felicidade de participar do *habeas corpus* das mulheres presas, junto com a equipe de defensoras. Protocolamos a petição, incluímos dados sobre a situação das mulheres e, como fui a única mulher na 2ª instância, fiquei responsável pela petição nos autos e acompanhei o julgamento em Brasília com todas as outras defensorias do



**Defensora pública de 2ª instância  
Christiane Maria Jucá Interlando**

país. Foi um momento histórico para a defesa das mulheres”, explica.

A Defensoria Pública de MS também se destaca na obtenção de indenizações por danos morais para mulheres que sofrem violência doméstica. “Recorriamos ao STJ [Superior Tribunal de Justiça] e STF [Su-

premo Tribunal Federal], lutando em todas as ações para conseguir indenizações. Foram processos aqui de Mato Grosso do Sul que estabeleceram a jurisprudência de que toda violência doméstica não precisava de instrução de julgamento, um marco significativo”, comemora.

Além desses feitos, a forma como a instituição atua nos casos relacionados às mulheres, com atenção coletiva e individual, reforça seu nome como referência nacional. “Participo do Grupo de Atuação Estratégica das Defensorias Públicas Estaduais e Distritais nos Tribunais Superiores (Gaets), e a Defensoria de MS é uma das mais antigas e sempre lembrada pelos membros do grupo. Nosso Nudem é muito bem estruturado, cuidamos tanto do coletivo quanto do individual. Diferentemente de outros núcleos, nós damos atenção personalizada a cada caso e a cada mulher, em todas as etapas”, explica.

### **Diferencial do Nudem**

A defensora de 2ª instância res-

salta o quanto a Defensoria Pública de MS sempre atuou na defesa dos Direitos da Mulher, mesmo antes da criação do núcleo, mas observa o quanto o Nudem possibilitou oferecer ainda mais atenção às mulheres sul-mato-grossenses. “Com o núcleo, contamos com uma equipe maior, com suporte da assistência social e de outras áreas, o que amplia e melhora o atendimento, tanto na primeira quanto na 2ª instância. A entrega é muito mais assertiva e as mulheres se sentem mais seguras”, complementa.

### **Desafio**

Sobre os desafios da atuação, a defensora pontua a predominância de homens no tribunal de Mato Grosso do Sul. “Embora tenhamos alcançado avanços ao longo dos anos e haja esforço por parte das instituições, ainda precisamos lutar muito pela defesa das mulheres. É um trabalho árduo para que as pessoas compreendam a seriedade dessa pauta”, pontua.

## **Nudem 20 anos**

Para os próximos 10 anos do Nudem, a representante da Defensoria Pública de MS no Gaets reflete: “Espero que possamos crescer cada vez mais com o Núcleo, ter mais defensoras e defensores envolvidos e realizar um trabalho de conscienci-

zação na sociedade, trazendo mais instituições e levando o assunto diretamente à população. Queremos uma comunidade melhor, um Mato Grosso do Sul melhor. Daqui a dez anos, quero poder comemorar a diminuição do número de casos de violência contra a mulher”.





Defensora na reunião do Gaets



A VIDA COMEÇA QUANDO  
A VIOLÊNCIA ACABA"

Maria da Penha



Casa da Mulher

**Brasileira**

# DEFENSORIA PÚBLICA DE MS NA CASA DA MULHER BRASILEIRA

Texto: Carla Gavilan

O lançamento da Casa da Mulher Brasileira (CMB) em Campo Grande, em fevereiro de 2015, foi a realização de um importante projeto nacional de defesa dos Direitos das Mulheres, que teve a atuação marcante da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

As tratativas começaram em anos anteriores, como na reunião do dia 28 de agosto de 2013, entre o então defensor público-geral, Paulo Andre Defante, e a subdefensora pública-geral, Nancy Gomes de Carvalho, com representantes da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

Em visita à Defensoria Pública de MS, na data mencionada, a coordenadora-geral de Acesso à Justiça e Combate à Violência, da Secretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, Aline Yamamoto, e o assessor

de assuntos internacionais Eden Clabuchar Martingo apresentaram o programa “Mulher, viver sem violência - Casa da Mulher Brasileira”.

## Assinatura

Já em setembro do mesmo ano, a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul assinou o termo de adesão ao Programa “Mulher: Viver sem Violência”, em parceria com a Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM) da Presidência da República e o Governo do Estado, em Campo Grande.

Na solenidade, que aconteceu com a presença da secretária de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, à época, Eleonora Menicucci, a subdefensora pública-geral do período, Carmen Silvia Almeida Garcia, também lançou com as demais autoridades a construção da Casa da Mulher Brasilei-

ra em Campo Grande.

“A Casa da Mulher Brasileira agregará muito, pois ela oferecerá todos os serviços necessários de saúde e proteção a muitas mulheres”, afirmou a subdefensora-geral no evento.

A participação da Defensoria Pública de MS no programa do Governo Federal foi pontuada pela ministra Eleonora Menicucci na cerimônia. “Este programa é inédito e a participação da Defensoria Pública é fundamental”, disse.

## **Preparativos**

Desde então, a Defensoria Pública de MS realizou e executou um intenso cronograma de atividades voltados à preparação da estrutura da unidade de atendimento da instituição na Casa da Mulher Brasileira, para que as assistidas fossem atendidas com comodidade, acolhimento e, principalmente, com segurança e conforto para elas e suas filhas e filhos.

Entre esses encontros estão o

que aconteceu na Defensoria Pública-Geral, com a Administração Superior, e na Escola Superior da Defensoria Pública, com a Comissão Estadual de Implementação do programa Mulher: Viver sem Violência.

## **Treinamentos**

A partir da criação e instalação do Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher, em 2014, a Administração Superior priorizou, ainda, a realização de capacitações às servidoras e servidores que iriam atuar na Casa da Mulher Brasileira.

Os encontros ofereceram oficinas sobre questão de gênero, palestras a respeito dos aspectos fundamentais da Lei Maria da Penha, atendimento especializado à mulher em situação de violência, trabalho em rede e formas de violência contra a mulher.

“O atendimento às mulheres que buscarão a Defensoria na Casa da Mulher Brasileira é algo muito importante para nós, da Administração Superior, porque

o nosso objetivo é que todas e todos estejam preparados para oferecer esse atendimento sem preconceitos. Por isso, planejamos essa programação com a participação de diversos profissionais da área”, explicou na época a subdefensora pública-geral Nancy Gomes de Carvalho.

As formações destacaram a história da construção de gênero e também abordaram as consequências psicossociais da violência física e psicológica.

“O agressor geralmente culpa a vítima pela agressão e a mulher costuma sentir vergonha para denunciar”, ressaltou a psicóloga do Nudem, Keila de Oliveira.

De acordo com a assistente social Elaine França, as redes de proteção são uma estratégia para o enfrentamento de problemas sociais complexos.

“Estamos realizando diversas atividades para descobrirmos o que eles têm ouvido sobre violência de gênero e quais as ‘razões’ das agressões. Assim, eles

podem vivenciar, mesmo que simbolicamente, o dia a dia do atendimento realizado para a mulher que vive em situação de violência”.

## **Visitas**

A Defensoria também realizou várias visitas às obras da Casa da Mulher Brasileira para conferir as instalações e organizar o atendimento, como a do dia 20 de janeiro de 2015, em que o Nudem levou toda a equipe que iria trabalhar no local.

Poucas semanas depois, a coordenadora do núcleo à época, defensora Grazielle Dias, acompanhou a vistoria técnica realizada pela ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), Eleonora Menicucci, ao local.

“Em Mato Grosso do Sul, o desenvolvimento da Casa foi muito positivo, com a participação de toda a rede de proteção e o rápido encaminhamento das obras”, disse a ministra no encontro.



Visita às obras da Casa da Mulher Brasileira. Arquivo. DPE-MS. 2015



Subdefensora-geral Carmen Silvia Garcia assina adesão ao programa. Arquivo. DPE-MS. 2013



Subdefensora-geral no lançamento da construção da CMB. 2014



Capacitação às servidoras e servidores da Casa da Mulher Brasileira. 2014.



Reunião na Defensoria Pública-Geral sobre a Casa da Mulher Brasileira. 2013.



Oficina para atuar no atendimento da CMB. 2014.



Defensoria sedia reunião sobre a instalação da Casa da Mulher Brasileira. 2014



Visita técnica da ministra Eleonora Menicucci na CMB. 2015



Defensoria com representantes da Presidência da República. 2013.



Reunião sobre estrutura da Defensoria na Casa da Mulher Brasileira. 2013.



Equipe do Nudem em visita às instalações da Casa da Mulher Brasileira. 2015



Formação às servidoras e servidores da Casa da Mulher Brasileira. 2014.

# Defensoria Pública inaugura a primeira Casa da Mulher Brasileira em MS

Texto: Carla Gavilan

Um marco na defesa e garantia dos direitos das mulheres no Brasil, a Casa da Mulher Brasileira (CMB) de Campo Grande foi inaugurada no dia 3 de fevereiro de 2015.

Primeira do país, a cerimônia foi destaque nacional ao lançar a primeira CMB do país: um espaço integrado e humanizado de atendimento às mulheres em situação de violência, reunindo serviços especializados, como acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia; Juizado; Defensoria Pública; Ministério Público, promoção de autonomia econômica; cuidado das crianças – brinquedoteca; alojamento de passagem e central de transportes.

A data marca a visita da então presidenta da República, Dilma Rousseff, ao espaço da Defensoria Pública de MS na unidade, onde foi recepcionada pelo defensor público-geral, à épo-

ca, Paulo Andre Defante, e pela subdefensora pública-geral, Nancy Gomes de Carvalho.

“O que estamos fazendo hoje mostra que um desafio dessa proporção, que é a luta contra a violência à mulher, precisa que tenhamos uma ação conjunta. E por isso estamos aqui com os três níveis da federação: a União, o Estado e o Município; numa atitude comum de enfrentamento a essa violência e também uma cooperação entre poderes”, afirmou a presidenta da República na ocasião.

Dilma Rousseff conferiu as instalações da Defensoria, recebeu informações sobre o funcionamento e a atuação da instituição na defesa da mulher em todo o Mato Grosso do Sul e também conversou sobre a importância da criação e instalação do Núcleo com a coordenadora do núcleo, Grazielle Dias, e as servidoras.

“Nós atendemos essa mulher em todos os aspectos e é um atendimento diferenciado, separado das demais áreas justamente para que a vítima, dentro da Defensoria Pública, não sofra nenhum constrangimento. A Casa da Mulher Brasileira, certamente, será um importante local de referência para essas mulheres”, comentou a coordenadora.

Na cerimônia, o defensor-geral destacou o compromisso da Defensoria na defesa dos direitos das mulheres.

“É uma prioridade para nós o fortalecimento da consciência de que o acesso à Justiça gratuita e de qualidade é um direito de toda pessoa que não possui condições econômicas para pagar um advogado, mas também daquele que está socialmente vulnerável pela situação de risco em que se encontra, como ocorre com a mulher vítima de violência”, disse.

## **Maria da Penha**

A inauguração da Casa da Mu-

lher Brasileira foi marcada, ainda, pela visita especial da ativista Maria da Penha.

A personalidade, que dá nome à lei que protege as mulheres vítimas de violência no Brasil, esteve na unidade de atendimento da Defensoria Pública de MS e comentou sobre a importância da Casa no enfrentamento à violência contra a mulher.

“É um local em que todos os serviços oferecidos têm a proposta de democratizar o acesso à Justiça. A Casa da Mulher Brasileira irá ajudar muitas vítimas que necessitam de esclarecimento e informação sobre seus direitos”.

Maria da Penha destacou, ainda, que além de acolher mulheres em situação de vulnerabilidade, a Casa deve incentivar as que ainda estão em silêncio.

“Denunciar e ir até o fim é algo difícil e, muitas vezes, a vítima até registra uma ocorrência, ela até chega à Delegacia, mas faz com muito receio, desiste, porque ela está com medo.

A Casa, com toda essa estrutura de acolhimento, com certeza vai motivar essas mulheres que ainda não tiveram coragem de

pedir ajuda. Estou muito feliz em participar desse importante momento para nosso país”, disse em entrevista exclusiva.



Dilma Rousseff na Defensoria da CMB. 2015



Lançamento da CMB. 2015



Lançamento da CMB. 2015



Dilma Rousseff na Defensoria da CMB. 2015



Maria da Penha na Defensoria da CMB. 2015



Entre 2012 e 2015, foram criadas mais três Defensorias de Defesa da Mulher em Campo Grande com a proposta de acompanhar a necessidade das demandas, a chegada da primeira Casa da Mulher Brasileira do país e, inclusive, a Lei Maria da Penha.

# Defensoria na Casa da Mulher Brasileira: atendimentos, relevância e homenagens

Texto: Carla Gavilan

Alguns meses depois, a Defensoria Pública de MS sediou a 2ª reunião ordinária da Comissão Especial de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher do então Colégio Nacional dos Defensores Públicos-Gerais (Condege), ocasião em que as representantes das Defensorias de outros Estados puderam conhecer a Casa da Mulher Brasileira (CMB),

em Campo Grande.

O encontro aconteceu na CMB, onde as autoridades foram recepcionadas pela coordenadora do Nudem, Grazielle Dias; pelo subdefensor público-geral, à época, Reginaldo Marinho da Silva; e pelo defensor público-geral Paulo Andre Defante.



Arquivo. DPE-MS. 2015



Defensora Inês Batisti na reunião. 2015



Arquivo. DPE-MS. 2015



Arquivo. DPE-MS. 2015

## Homenagem

Em 2022, a Defensoria Pública de MS, por meio do Nudem, foi homenageada pelo Município de Campo Grande durante a solenidade dos sete anos de funcionamento da Casa da Mulher Brasileira.

Representando a defensora pública-geral do período, Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira, a defensora pública Camila Maués dos Santos Flausino pontuou o pioneirismo da Defensoria dentro da CMB.

“Trabalhar na Casa da Mulher Brasileira é uma mistura de responsabilidade e alegria. A responsabilidade pela vida de cada vítima que procura o serviço da Defensoria e a alegria, também, por participar de um grande projeto humanitário voltado às mulheres sul-mato-grossenses. Parabéns, Casa da Mulher Brasileira! A Defensoria esteve aqui, está e estará presente por todos os anos vindouros”, destacou a defensora que atuava na Casa da Mulher Brasileira à época.

Receberam a honraria as defensoras públicas de Defesa da Mulher Camila Maués dos Santos Flausino, Thaís Dominato (coordenadora do Nudem na data), Edmeire Festi, Pollyana Siqueira e Grazielle Carra Dias.

## **Defensoria realiza 10 atendimentos por dia na Casa da Mulher Brasileira**

Um relatório divulgado em janeiro de 2023 pela Subsecretaria de Políticas para a Mulher (Semu) de Campo Grande destacou que a Defensoria Pública da Casa da Mulher Brasileira atendeu 33.020 mulheres nos oito anos de funcionamento da unidade.

O número representa 4 mil atendimentos por ano, mais de 300 por mês e, pelo menos, 10 por dia.

Presente na CMB desde a criação, em 2015, os atendimentos da Defensoria acontecem por meio do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (Nudem).

A defensora pública, Camila Maués dos Santos Flausino na época titular da 4ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher, reforçou a atuação de servidoras do prédio, duas delas presentes desde o primeiro dia da Casa da Mulher.

“A instituição presta essa assistência jurídica integral e gratuita às mulheres vítimas de inúmeras violências, com orientação jurídica, ajuizamento de ações de família e patrimonial, requerimento de medidas protetivas de urgência e também na defesa de seus direitos sexuais e reprodutivos”, frisou a defensora sobre o levantamento.

Os oito anos de funcionamento da Casa da Mulher Brasileira foram tema de uma reportagem especial da TV Morena (Globo), com a participação da defensora pública.

“Eu não vejo o Mato Grosso do Sul, por exemplo, sem uma Casa da Mulher Brasileira, porque é a perda total de um referencial de proteção. É uma responsabilidade muito grande trabalhar

aqui”, comentou a defensora Camila Maués na entrevista.

O trabalho da Defensoria Pública de MS na CMB e a relevância da Casa para as mulheres de Campo Grande foram pontuadas, também, pela defensora, que atuava à época no local, em participação no programa Defensoria Explica, em 2021.

“Temos uma equipe excelente da Defensoria Pública na Casa da Mulher Brasileira, atendemos muitas mulheres que estão no ciclo de violência, mas acho que a resposta é efetiva e imediata nas vidas delas. A Casa de Mato Grosso do Sul é referência em âmbito nacional, uma das casas que têm a atuação mais efetiva e duradoura, dentre todas as outras espalhadas pelo Brasil. Como a casa concentra diversos órgãos da rede no mesmo espaço, facilita a situação da mulher vítima de violência, que eu considero até como sobrevivente da violência, evitando essas rotas, idas e vindas em instituições”, afirmou.



Defensoras homenageadas pelo trabalho na CMB. 2023



Defensora Camila Maués com as servidoras da Defensoria na CMB. 2023



Defensora Camila Maués em entrevista para TV Morena (Globo)



Defensoria Pública de MS na CMB



Defensora Camila Maués no Defensoria Explica





"NUNCA SE ESQUEÇA QUE BASTA  
UMA CRISE POLÍTICA, ECONÔMICA  
OU RELIGIOSA PARA QUE OS  
DIREITOS DAS MULHERES SEJAM  
QUESTIONADOS. ESSES DIREITOS  
NÃO SÃO PERMANENTES. VOCÊ  
TERÁ QUE MANTER-SE VIGILANTE  
DURANTE TODA A SUA VIDA."

Simone de Beauvoir

# ESDP-MS

Escola Superior da Defensoria Pública  
do Estado de Mato Grosso do Sul



Criada e instalada em agosto de 2013, a Escola Superior da Defensoria Pública de MS realizou importantes eventos relacionados à defesa dos Direitos das Mulheres nesses 10 anos de Nudem, como capacitações, oficinas, palestras, workshops, congressos, entre outros encontros, que serão destacados a seguir.

# A importância da ESDP na defesa dos Direitos das Mulheres de Mato Grosso do Sul

Texto: Carla Gavilan

Desde sua criação e inauguração, a Escola Superior da Defensoria Pública (ESDP) é referência na organização e realização de discussões sobre a temática dos direitos das mulheres, tendo trazido a Campo Grande defensoras públicas de outros Estados, renomadas juristas, pesquisadoras, acadêmicas e acadêmicos, além de ter sido espaço, ainda ser, para formações e capacitações de defensoras e defensores, servidoras e servidores da instituição.

Em março de 2014, a Escola realizou o **Fórum de Discussão em Defesa dos Direitos da Mulher**, em alusão ao mês da mulher, que reuniu defensoras e defensores públicos e representantes da rede de atendimento, juízas, juízes, promotoras, promotores, assistentes sociais, psicólogas e operadores do direito.

“A Defensoria Pública possui, entre outras atribuições, o pa-

pel de oferecer à vítima de violência as informações sobre os seus direitos, pois muitas mulheres não os conhecem. Uma interferência comum nesse processo são os padrões machistas, já que as vítimas nem percebem o quanto sofrem, há anos, algum tipo de violência”, reforçou no evento a defensora pública Edmeiry Festi, titular da 2ª DPE de Defesa da Mulher de Campo Grande e, na época, vice-presidente do Conselho Estadual da Mulher e representante da Defensoria Pública de MS na Câmara Técnica do Pacto de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

**A proteção Jurídica das Mulheres Vítimas de Violência** foi tema do evento Diálogos Interdisciplinares, organizado pela Escola Superior no mês de maio de 2014, que discutiu temas como a atuação da Defensoria Pública no âmbito da Lei Maria da Penha e o processo de cons-

trução da vítima pelo agressor.

“Tive o privilégio de, quando defensora pública-geral, criar a primeira Defensoria Pública de Defesa da Mulher do Estado de Mato Grosso do Sul. E apesar de todos os problemas enfrentados na atualidade, nós não podemos desanimar. É preciso mudar, antes de tudo, a cultura machista da sociedade”, ressaltou a subdefensora pública-geral do período, Nancy Gomes de Carvalho.

Também em maio, a Escola Superior recebeu a 2ª reunião ordinária da Comissão Especial de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher do Condege.

### **Defensores Populares**

A Escola Superior realizou o curso Defensores Populares pela primeira vez em Campo Grande no ano de 2014, após a primeira edição em Paranaíba, e entre as aulas oferecidas gratuitamente às alunas e aos alunos estiveram “Diversidade Sexual” e “Questões de gênero e o direito da mulher”.

O objetivo do curso Defensores Populares” foi capacitar qualquer pessoa maior de 16 anos (alfabetizada ou não) com conhecimentos sociais e jurídicos adequados aos problemas sociais do cotidiano.

Entre as palestrantes do encontro estiveram a diretora da ESDP-MS à época, defensora pública Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira, e a coordenadora do Nudem no período, Grazielle Carra Dias Ocariz, que discutiu a necessidade de uma política afirmativa na legislação para buscar romper a violência e minimizar a desigualdade social.

Diversos outros fóruns, encontros e edições do programa Defensores Populares foram realizados, desde então, voltados a discussão da garantia de direitos das mulheres.

Um destaque foi a Semana de Combate à Violência contra a Mulher, que abordou as especificidades da mulher indígena e da mulher cigana, e também discutiu o Femicídio e o protocolo da ONU.

## **Nudem produz cartilha sobre a Lei Maria da Penha traduzida para idiomas terena e guarani**

Desdobramento importante desse evento realizado pelo Nudem e a Escola Superior da Defensoria Pública de MS com mulheres indígenas e ciganas, em 2015, foi a produção de uma cartilha com informações a respeito da Lei Maria da Penha nas línguas nativas terena e guarani no ano seguinte.

No encontro, as mulheres indígenas relataram os altos índices de violência de gênero ocorridos nas aldeias do Estado e a falta de informações sobre as alternativas possíveis de denúncias.

Lançado em 2016, o material educativo é um marco desses

10 anos do Nudem na promoção do acesso à Justiça e da educação em direitos que demonstra o esforço do núcleo no atendimento às especificidades das mulheres assistidas pela Defensoria Pública de MS.

“O material surgiu como uma forma de levar essas informações às mulheres indígenas, que muitas vezes estão à margem de seus direitos”, explicou a defensora e coordenadora do Nudem à época, Edmeiry Silara Broch Festi.

A iniciativa repercutiu na imprensa nacional, como na Folha de S.Paulo, no dia 28 de agosto de 2016, e no portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no dia 20 de outubro de 2016.



Tratar dos direitos da mulher a partir das suas especificidades, inclusive, é uma pauta prioritária do Nudem, que todos os anos realiza eventos em parceria com grupos e representações de mulheres.



Direitos da Mulher. Arquivo. 2015



Evento na ESDP. 2015



Evento do Nudem. 2015



Evento sobre a mulher cigana na ESDP. 2015



Evento sobre comunidades indígenas na ESDP. 2013



Evento sobre a mulher indígena na ESDP. 2015



Evento sobre direitos reprodutivos na ESDP. 2015



Oficina sobre o Protocolo da ONU na ESDP. 2015

# **VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA X PARTO HUMANIZADO**

Texto: Carla Gavilan

Atenta à questão do desconhecimento da violência obstétrica, assim como da dificuldade das mulheres em denunciarem casos sofridos, a Escola Superior realizou a primeira discussão sobre o tema em julho de 2014, dando início a importantes desdobramentos a respeito da causa em Mato Grosso do Sul nos anos seguintes.

O encontro **Violência Obstétrica x Parto Humanizado** aconteceu em Campo Grande para uma plateia lotada e interdisciplinar, com palestras de defensoras, médica obstetra e apoiadoras do parto humanizado.

“Essas discussões são pensadas para dar espaço a temáticas atuais, alheias à área jurídica e importantes para a população, proporcionando uma discussão rica entre diferentes profissionais”, afirmou a diretora da ESDP no período, defensora Patrícia Cozzolino.

## **Costa Rica**

O assunto repercutiu e, em setembro, o debate foi levado pela ESDP até o município de Costa Rica.

“Organizamos esse encontro, a partir das informações da defensora pública que atua na comarca, sobre a procura significativa de assistidas vítimas de violência obstétrica. É um tema que tem recebido atenção especial da Defensoria Pública do Estado”, afirmou na ocasião a diretora da ESDP.

## **Ponta Porã**

A reflexão sobre as possibilidades de oferecer à população procedimentos mais humano e saudável durante o parto também aconteceu em Ponta Porã, onde o evento foi organizado pelo então coordenador da 8ª Regional, defensor público Pedro Paulo Gasparini.

“De acordo com os dados do Ministério da Saúde, Ponta Porã tem sido referência para outros municípios nessa área e nossa intenção é colaborar para que esses números se mantenham. Divulgamos intensamente a capacitação oferecida de graça, aberta a toda comunidade e, felizmente, recebemos um grande público”, comentou.

O evento, realizado pela Defensoria Pública de MS por meio da Escola Superior, recebeu um público de 250 pessoas formado por defensoras, defensores, promotoras, promotores, médicas, médicos, estudantes de Direito, Medicina e Enfermagem, além de representantes de órgãos públicos e privados das áreas da saúde e educação.

“Oferecer cursos com a finalidade de garantir procedimentos humanizados durante o parto, para a Defensoria Pública e Escola Superior significa garantir os direitos da mulher e do nascituro”, pontuou a diretora da Escola, Patrícia Cozzolino.

O evento sobre a **Violência Obstétrica x Parto Humanizado** da Escola Superior foi levado a outros municípios de Mato Grosso do Sul, como Sidrolândia, que será contado, logo mais, pela defensora pública da comarca, à época.





Parto Humanizado em Campo Grande. 2014



Evento Parto Humanizado em Ponta Porã. 2015



Evento Parto Humanizado em Campo Grande. 2014



Evento Parto Humanizado em Costa Rica. 2014



Evento Parto Humanizado em Ponta Porã. 2015

## EM SIDROLÂNDIA, DEFENSORIA PÚBLICA MOBILIZOU A CRIAÇÃO DO PRIMEIRO CENTRO DE PARTO NORMAL DE MS

Texto: Carla Gavilan

Atual coordenadora do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (Nudedh), Thaisa Raquel Medeiros de Albuquerque Defante foi uma das defensoras públicas mais atuantes do parto humanizado em Mato Grosso do Sul.

Durante o período em que trabalhou na comarca de Sidrolândia, a defensora realizou mobilizações históricas com a participação de autoridades políticas, profissionais da saúde, pesquisadores e comunidade local em favor da pauta.

Segundo ela, a iniciativa teve início logo após o nascimento de sua filha, Mariana, no retorno da licença-maternidade.

“Foi quando eu comecei a observar de perto as condições da maternidade local. Ao visitar a unidade hospitalar, me deparei com aquela realidade



**Defensora pública**  
**Thaisa Raquel Defante**

preocupante: os partos eram realizados em uma sala cirúrgica inadequada, onde as mulheres davam à luz em uma mesa de metal fria, estreita e desconfortável. A estrutura não comportava nem mesmo um acompanhante, e as condições oferecidas às parturientes estavam longe de cumprir as diretrizes mínimas estabelecidas pelo Ministério da Saúde”, detalha.

Diante desse cenário, a defensora e sua equipe sentiram a necessidade de iniciar um diálogo sobre a questão do parto humanizado em Sidrolândia, e junto com a Escola Superior da Defensoria Pública de MS (ES-DP-MS) organizaram um evento para sensibilizar a comunidade e os profissionais de saúde.

O espaço escolhido para as discussões foi a Câmara Municipal, que sediou o evento “Diálogos Interdisciplinares: Violência Obstétrica X Parto Humanizado” para um auditório com 400 pessoas.

Participaram do evento estudantes do ensino médio da Escola Estadual Catarina de Abreu, moradores da Aldeia Indígena Lagoinha, operadores do Direito, médicos obstetras, pediatras, anestesistas, enfermeiros, psicólogos, representantes de instituições públicas, privadas e não governamentais, dentre outros profissionais.

“É um tema que a Escola Superior tem trabalhado com muito sucesso e êxito em todas as ci-

dades que realiza essa discussão. Como defensora, não pude deixar de observar a quantidade de bicicletas do lado de fora da Câmara, o que significa que, junto com as autoridades e profissionais da área, estavam, em grande número, nossos assistidos da Defensoria. Isso nos deixa orgulhosos porque evidencia a existência de uma população inclinada ao esclarecimento de direitos, com vontade de mudar essa realidade e colaborar com o fim da violência obstétrica”, declarou a defensora pública Thaisa Raquel no dia do encontro, 01 de julho de 2015.

Os procedimentos com as gestantes na aldeia Lagoinha foram comentados por Leonora Gabriel naquela noite. “Com a experiência de 10 gestações e de partos normais passei a ser referência às grávidas na minha comunidade e sempre converso bastante com o enfermeiro da aldeia. Nós nos apoiamos, eu com minha cultura e ele com a medicina, para dar segurança às gestantes durante o pré-natal e, principalmente, no momento do parto. Deve ser um momen-

to bom para a mãe”, contou a participante indígena.

A defensora recorda o esforço de mobilização realizado, que incluiu visitas a fábricas de roupas, escolas, centros de referência de assistência social (Cras) e aldeias indígenas, com destaque para a Aldeia Lagoinha, que se envolveu ativamente nas atividades.

“Por meio dessas comunicações, foi possível resgatar e valorizar o conhecimento ancestral das mulheres sobre o nascimento, conectando-o com a prática do parto humanizado, que, embora desafiada pela medicina moderna, é fundamental para garantir o respeito e a dignidade das parturientes”, pontua a coordenadora do Nudedh.

A campanha teve êxito e, posteriormente, o hospital local demonstrou interesse em criar um centro de parto humanizado, que foi inaugurado algum tempo depois. “Durante um período, esse foi o único Centro de Parto Normal de todo o Estado

de Mato Grosso do Sul, marcando uma importante conquista para a comunidade”, conta a defensora, com alegria, ao lembrar o histórico.

O local, inclusive, prestou uma homenagem à defensora pública ao colocar uma sala com seu nome.

### **Fechamento**

No entanto, a defensora pública reflete sobre a fragilidade das políticas públicas no Brasil ao destacar que, apesar de todo esse sucesso, o Centro de Parto infelizmente acabou sendo fechado. “Isso revela a diferença entre políticas de governo e políticas de Estado e o quanto é importante transformar boas práticas em políticas públicas permanentes, que garantam a sua continuidade e eficácia, independentemente das mudanças políticas. Mesmo com os desafios enfrentados, a experiência em Sidrolândia foi rica em aprendizados e deixou um legado significativo na luta pelo parto humanizado e pelo direito das mulheres”, pontua.

## Defesa do direito da mulher



Além da atuação na defesa dos direitos da mulher na gestação, parto e pós-parto, a defensora pública Thaisa Raquel também teve um importante trabalho, junto ao Nudem, na garantia dos direitos da mulher indígena, com realização de oficinas, rodas de conversa e atendimentos específicos para as mulheres nas aldeias da região.



Realizou, ainda, com o Nudem, o mutirão de atendimentos Ação Global para Mulheres de Sidrolândia, na Câmara Municipal, e foi eleita representante do município no Encontro Estadual de Políticas para as Mulheres, em 2015.

# DEFENSORA DESTACA COMO DEFENSORIA PÚBLICA DE MS CONQUISTOU O DIREITO AO SILÊNCIO

Texto: Ellen Albuquerque

O trabalho nas cortes superiores tem evoluído significativamente ao longo dos anos. A conscientização sobre a importância dos direitos das mulheres e a necessidade de proteção contra a violência de gênero é crescente.

Em 2021, uma mulher grávida, vítima de violência doméstica, pediu para ficar em silêncio em audiência. O caso foi apresentado pela defensora pública de 2ª instância, Ângela Rosseti Chamorro Belli.

“A mulher estava grávida de oito meses e, com a audiência marcada, procurou a Defensoria alegando que teria dificuldade de participar presencialmente pela gestação já bastante avançada e pela logística. Por isso, pediu para permanecer em silêncio. Se o réu tem o direito de permanecer em silêncio, a vítima também tem total



**Defensora pública de 2ª instância  
Ângela Rosseti Chamorro Belli**

direito. Nossa função é garantir a proteção dela”, detalha a defensora.

Este foi considerado um caso de superação no atendimento à mulher em situação de violência de gênero. Um trabalho em conjunto que foi possível com a evolução do trabalho da Defensoria, que hoje funciona como uma “orquestra”.

“No primeiro momento, o juiz indeferiu e marcou a audiência. O promotor também não aceitou, e ela entrou com um mandado de segurança. Foi então que fizemos um trabalho minucioso até ganharmos no Tribunal de Justiça e, depois, também no Supremo Tribunal Federal. A partir de então, damos um olhar diferenciado para esses casos e fortalecemos as aplicações”, acrescenta.

O direito ao silêncio da mulher, no caso de violência doméstica, é uma proteção essencial que deve ser respeitada por todos os envolvidos no atendimento à vítima, garantindo que elas possam buscar ajuda. “A partir do momento em que se tem essas decisões favoráveis, o Estado é obrigado a aplicar efetivamente as leis e focar nas políticas públicas para mulheres”.

### **Nudem, 10 anos**

De acordo com a defensora, a evolução com a chegada do

núcleo pode ser observada em vários aspectos. “Ele organizou os processos, trouxe palestras, orientações, fez um alinhamento com todas as defensoras e defensores do Estado. Em outras instituições, as mudanças estão na jurisprudência, na interpretação das leis e nas políticas”, observa.

O núcleo é um acontecimento, um marco para a trajetória da Defensoria. A instituição sempre foi referência no tema, mas com o Nudem, conforme a defensora pontua, a atuação ficou muito mais efetiva.

“A educação em direitos, realizada com maestria pela Escola Superior, é mais um fator que soma no fortalecimento do combate à violência contra a mulher. Levar informação às escolas, comunidades e estar mais próximo das pessoas é um marco e confirma o avanço da instituição”, finaliza a defensora pública de 2ª instância Angela Rosseti Chamorro Belli.



# DEFENSORIA AVANÇA COM A DISCUSSÃO DA VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E O PARTO HUMANIZADO

Texto: Carla Gavilan

O tema da violência obstétrica versus o parto humanizado permaneceu na agenda de eventos da Defensoria Pública de MS, que, por meio do Núcleo dos Direitos da Mulher e da Escola Superior, levou o evento em 2016 até o município de Coxim, localizado a 257 quilômetros de Campo Grande.

“A violência obstétrica se caracteriza pela violação do corpo das mulheres que estão em processo de parto, pela equipe médica, por meio de medicação para antecipar o parto ou qualquer outro tipo de interferência, sem que seja de fato necessário, deixando de lado a vontade da mulher sobre seu corpo e sua sexualidade. Isso é um tratamento desumano às mulheres e é um assunto que precisa ser cada vez mais discutido”, enfatizou a diretora da EDSP à época, Patrícia Cozzolino.

No encontro, foram apresentadas as palestras “O que é violência obstétrica”, ministrada pela fisioterapeuta e apoiadora da Rede Cegonha de Mato Grosso do Sul, Ângela Amanda Nunes Rios, e “O que é humanização do parto”, proferida pelo médico ginecologista Wilson Ayach.

O evento teve a participação do coordenador do Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas da Defensoria Pública (NAE), no período, defensor público Fábio Rogério Rombi da Silva, que conversou a respeito da “Atuação da Defensoria Pública no combate e prevenção à violência obstétrica”.

No ano seguinte, a ESDP organizou em Campo Grande o workshop “O protagonismo da mulher: da gestão ao parto” em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde Pública (Sesau) e a Secretaria Municipal de Assis-

tência Social (SAS).

As palestras aconteceram em dois períodos e discutiram a assistência humanizada ao parto e a adoção de boas práticas pelos profissionais da saúde, os direitos das mulheres durante a gestação, parto e pós-parto e, ainda, as consequências jurídicas da prática da violência obstétrica.

A programação trouxe a Capital o médico Paulo Saturo Ito, graduado pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e especialista em ginecologia e obstetrícia.

No ano de 2018 a temática chegou ao município de Amambai, onde o Nudem realizou o even-

to “Os Direitos da Mulher à Assistência Humanizada e as Consequências Jurídicas da Prática da Violência Obstétrica”, em comemoração ao dia internacional da mulher (8 de março).

A defensora pública e integrante do Nudem, Thaís Dominato Silva Teixeira, ministrou a palestra “Os direitos das mulheres durante a gestação, parto e pós-parto” e “As consequências jurídicas da prática da violência obstétrica”.

O encontro aconteceu no auditório da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), que recebeu estudantes, operadores do Direito e profissionais da área da saúde e da rede de proteção à mulher.



A luta contra a violência obstétrica da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, por meio do Nudem, tem especial atuação em Bonito, município que recebeu iniciativas históricas voltadas à humanização do parto e à defesa dos direitos das mulheres. Confira!

# A INCANSÁVEL BATALHA PELA HUMANIZAÇÃO DO PARTO EM BONITO

Texto: Guilherme Henri

Em uma série de iniciativas voltadas para a humanização do parto, a defensora pública Thais Roque Sagin Lazzaroto tem desempenhado um papel fundamental junto ao Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (Nudem) no que diz respeito a melhoria dos direitos e condições para gestantes na cidade de Bonito.

Seu trabalho reflete um compromisso com a educação, a capacitação de profissionais e a garantia de direitos para mães e seus bebês.

## **Maio de 2017: Início do movimento**

Em maio de 2017, a Escola Superior da Defensoria Pública (ESDP) promoveu o evento “Diálogos Interdisciplinares: Violência Obstétrica X Parto Humanizado” no município.

O evento teve um impacto significativo, resultando na criação do grupo “Mães de Bonito”.

Com o apoio da defensora Thais Roque Sagin Lazzaroto, o grupo foi estabelecido por Liliam Carla Storti Ferrarezi e Fernanda de Souza Reverdito, com o intuito de oferecer suporte e informação às gestantes da cidade.

O primeiro encontro delas, realizado em 24 de maio na Unidade da Saúde da Família da Vila Donária, contou com a participação de 14 gestantes e da médica Maria Xadia Haddad.

## **Agosto de 2017: Garantia de Direitos e Capacitação**

A Defensoria Pública, em colaboração com o grupo Mães de Bonito, enfrentou um grande desafio em agosto de 2017, quando surgiram relatos de que o Hospital Darci João Bigaton estava descumprindo a Lei

11.108/2005, que assegura o direito da gestante a um acompanhante durante o parto.

Após uma reunião com a direção do hospital, a questão foi resolvida de forma extrajudicial.

Além disso, a defensora solicitou e obteve a aceitação do hospital para uma capacitação da equipe pela Rede Cegonha, vinculada à Secretaria Estadual de Saúde.

A capacitação, realizada em 29 e 30 de agosto, visou aprimorar o atendimento às gestantes e garantir o cumprimento dos protocolos estabelecidos pelo programa.

### **2018: Expansão e educação contínua**

Durante o ano de 2018, a defensora pública Thais Lazzaroto continuou sua luta pela humanização do parto com a realização de 20 rodas de conversa sobre o tema.

Esses encontros aconteceram em dois postos de saúde loca-

lizados em áreas distantes do centro de Bonito, que proporcionaram a ampla divulgação de informações e apoio às gestantes.

Em novembro, um evento especial foi realizado com a exibição do documentário Renascimento do Parto II, seguido de um café da manhã com a presença de aproximadamente 30 gestantes.

Além disso, Thais Roque coordenou mais uma reunião com o Hospital Darci João Bigaton, para reiterar a importância do cumprimento da Lei do Acompanhante e das práticas baseadas em evidências científicas.

O índice de partos normais aumentou em 10% ao longo do ano, evidenciando o impacto positivo das iniciativas.

A Defensoria Pública de MS expandiu, ainda, as rodas de conversa para mais dois postos de saúde e continuou a capacitar os profissionais de saúde, com apoio do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa do Direito

da Mulher (Nudem).

À época, a defensora enfatizou que seu trabalho vai além da promoção do parto humanizado, buscava também o empoderamento feminino e o protagonismo das mulheres em todas as áreas de suas vidas.

“Este projeto não é apenas sobre o parto, mas sobre empoderar as mulheres e garantir que elas tenham voz e escolha em todas as esferas de suas vidas,” afirma.

### **Março de 2019: conscientização e educação**

Em março de 2019, em comemoração ao Mês da Mulher, a Defensoria Pública de Bonito promoveu palestras sobre violência obstétrica, coordenadas pela defensora pública Thaís Roque Sagin Lazzaroto. As palestras aconteceram na Escola Estadual Luiz da Costa Falcão e na Praça da Liberdade, a convite da Secretaria de Educação e Cultura.

“Abordamos a violência obsté-

trica como uma forma de violência de gênero e apresentamos o Grupo Mães de Bonito, que serve como uma fonte de apoio e informação para as gestantes da cidade,” explicou.

Entre os esclarecimentos discutidos no encontro, a defensora pontuou que a violência obstétrica inclui agressões físicas ou psicológicas, como xingamentos, recusa de atendimento e procedimentos médicos não necessários durante o parto e o pré-natal.

### **2020: Fortalecimento e Direitos Reprodutivos**

No Mês da Mulher de 2020, o projeto “Mães de Bonito” esteve novamente com as gestantes em uma unidade de saúde local, onde a defensora Thaís Sagin detalhou os três eixos da iniciativa: direitos reprodutivos, participação feminina na política e violência doméstica.

As rodas de conversa tiveram o objetivo de informar sobre legislações que garantem direitos durante a gestação e o parto, e

abordar questões como planejamento familiar e acesso a métodos contraceptivos.

“Nossas discussões também envolvem o levantamento das opções de contracepção disponíveis na rede pública e as dificuldades enfrentadas para procedimentos de esterilização”, afirmou a defensora pública.

A previsão era realizar nove encontros no primeiro semestre de 2020, com sessões quinzenais no ESF Central de Bonito.

## **2021: Enfrentamento e Protocolos**

Em 2021, a Defensoria Pública intensificou sua atuação contra a violência obstétrica com o Hospital Darcy João Bigaton. Em reunião realizada em julho as instituições discutiram a implementação de protocolos de atendimento à gestante.

Na ocasião, a Defensoria Pública, representada pela defensora Thaís Sagin, orientou a adoção de novas práticas pelo hospital, que resultou na assinatura de

um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), em novembro do mesmo ano, pela Defensoria Pública de MS e o Ministério Público do Estado com o município de Bonito e o Hospital Darcy João Bigaton para regularizar o parto humanizado.

Na época, a defensora pública Thaís Sagin detalhou que o TAC é resultado de mais de quatro anos de trabalho, incluindo mais de 50 rodas de conversa, visitas técnicas e a instauração de procedimentos preliminares de apuração.

O termo contém 14 cláusulas com obrigações e prazos para o hospital e o município, incluindo melhorias no atendimento, capacitação de profissionais e a garantia do cumprimento integral da Lei do Acompanhante.

## **Dezembro de 2021: celebração**

O projeto de enfrentamento à violência obstétrica encerrou o ano com um encontro para as mulheres que denunciaram casos de violência.

Utilizando a metodologia da Justiça Restaurativa, o evento permitiu a apresentação dos resultados e a entrega do TAC às vítimas.

O coletivo Mães de Bonito também presenteou as mulheres com produtos artesanais, incluindo uma cesta indígena e uma obra de arte. “Este projeto representa um marco importante na luta contra a violência obstétrica e promove o empoderamento das mulheres em Bonito”, afirmou a defensora.

## **2022: Capacitação e início da pesquisa**

Em setembro de 2022, a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul deu início a uma importante iniciativa com a capacitação de enfermeiros, enfermeiras e agentes de saúde de Bonito para a aplicação de um questionário destinado a coletar dados sobre violência obstétrica.

Esta ação faz parte do TAC assinado em 2021.

O questionário, elaborado pelo

Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (Nudem) em parceria com o Setor de Pesquisas da Defensoria Pública de MS, teve o objetivo de obter informações detalhadas sobre o pré-parto, parto e pós-parto das mulheres atendidas pelo hospital.

A capacitação dos profissionais foi um passo de extrema importância para garantir a aplicação adequada da pesquisa, com a expectativa de que os dados coletados proporcionem uma visão aprofundada sobre a violência obstétrica e contribuam para a formulação de políticas públicas mais eficazes.

Os resultados da pesquisa foram apresentados em dezembro de 2024 pela Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul no levantamento intitulado “Boas Práticas de Atenção ao Parto Humanizado”, em um evento realizado na Casa da Memória Raída, em Bonito.

A pesquisa ouviu parturientes atendidas pelo Hospital Darci João Bigaton, de setembro de

2022 a setembro de 2023, coletou 162 respostas de mulheres atendidas e revelou uma alta taxa de cesáreas, com 92% dos partos realizados por essa via, contrastando com o desejo inicial de 45% das mulheres de ter um parto normal.

O resultado destacou uma discrepância significativa em relação às recomendações internacionais de parto humanizado: dos 162 partos realizados em Bonito, 149 foram cesáreas e apenas 13 por via normal.

“Queríamos saber como é nascer em Bonito e, hoje, temos uma pesquisa importante para guiar a criação de políticas públicas efetivas para as pessoas gestantes da nossa cidade. Esse levantamento evidencia a relevância e grandiosidade do SUS na vida das mulheres e o quanto ele precisa oferecer um atendimento focado no bem-estar delas, pautado em evidências científicas”, destacou a defensora pública idealizadora do estudo, Thaís Roque Sagin Lazzaroto enfatizando que menos de 2% das mulheres que participaram

do levantamento declararam ter feito pré-natal na rede privada.

“No âmbito sociográfico, a pesquisa almejou construir, através do levantamento de dados, um perfil das mulheres atendidas pelo Hospital Darci João Bigaton. Assim, identificamos que a maioria das mulheres entrevistadas é negra, brasileira, possui entre 15 e 29 anos e estava, em grande parte, na primeira ou segunda gestação. Elas provêm, na maioria dos casos, de união estável, possuem residência própria, são donas de casa e têm, principalmente, o ensino médio completo”, explica o pesquisador da Coordenadoria de Pesquisa e Estudos da Defensoria Pública de MS, Matheus Quirino.

Para a secretária municipal de Saúde, Ana Carolina Colla, os esforços entre as instituições já resultam em avanços. “Dentre todos os problemas que registramos quando foi assinado o TAC, conseguimos perceber que já houve grandes melhorias. Estamos comprometidos em buscar melhorias para as nossas

mulheres”, disse no evento.

O promotor de Justiça Alexandre Estuqui Júnior disse no evento: “Sabemos que temos alguns problemas, a pesquisa demonstrou isso, e sabemos que quem procura o hospital público são pessoas que não podem buscar outro centro de atendimento”.

**Cesárea x Normal** - Conforme a apresentação da defensora pública, dentre as principais informações apuradas pela pesquisa está a via de parto realizada.

“Muito embora 85,80% das mulheres tenham respondido que receberam orientações de como se preparar para o parto, esse dado não condiz com o índice de partos normais que ocorreram no período da pesquisa, que corresponde a menos de 10%”, diz Thais Sagin, ao se referir às 149 cesáreas contra os 13 partos normais registrados.

A defensora pontuou que a quantidade indica uma discrepância entre os números global, nacional e local no que se refere

ao índice de nascimento de partos normais e cesarianas.

“De acordo com a OMS, a taxa de cesarianas em nível mundial corresponde a 21% dos nascimentos, 43% na América Latina e no Caribe, e 56% no Brasil. Durante o período da nossa pesquisa, Bonito registrou 91,98%, um índice alto de cirurgias cesarianas que vai contra as indicações de práticas ao parto humanizado recomendadas pela OMS. A organização recomenda, cada vez mais, a diminuição das intervenções médicas desnecessárias”, afirma.

A pesquisa também mostra uma divergência entre o desejo de parto das mulheres no início da gravidez e o procedimento realizado no momento do parto. Ao serem indagadas, 54,94% das mulheres desejavam realizar cesariana e 45,06% queriam parto normal. Porém, a realidade é que, no momento do parto, 91,98% das mulheres acabaram realizando cesariana e apenas 8,02% normal.

**Relatos** - A última pergunta do questionário abordou as parturientes sobre alguma sugestão de como o hospital poderia melhorar o atendimento à gestante. Nesse quesito, os agradecimentos se destacam à instituição e aos profissionais, principalmente no momento do parto e no pós-parto. Muitas mulheres relataram se sentir gratas pelo atendimento e deixaram registrado o esforço dos profissionais, mesmo quando acontecia algum imprevisto.

**Desinformação** - A desinformação sobre o procedimento de parto, uma forma de violência obstétrica prevista em lei, também se mostrou elevada, principalmente sobre cirurgia cesariana e os seus riscos. 40,12% das mulheres alegaram que não obtiveram informações em nenhum momento da gestação e não entendiam os riscos da cirurgia cesariana.

Apenas 9,87% das mulheres realizaram alguma atividade durante a gestação relacionada à violência obstétrica ou parto humanizado. São indicativos que

demonstram que as mulheres não estão sendo devidamente orientadas para que possam tomar decisões informadas”, afirma a defensora.

**Visita ao Hospital** - 44,45% das entrevistadas não receberam a informação sobre a possibilidade de poderem visitar o hospital antes do parto para receberem informações dos protocolos e orientações, de acordo com o estudo.

**Plano de Parto** - “Um ponto importante na pesquisa é o baixo índice de mulheres que realizaram um plano de parto. 81,5% delas não o fizeram e, como a grande maioria realizou o pré-natal no serviço público, mostra-se um descompasso de informações sobre a realização do plano de parto junto às orientações realizadas pelas mulheres durante o pré-natal”, explica a defensora pública.

Apenas 14 (8,64%) mulheres alegaram ter recebido ajuda de médicos ou enfermeiros na elaboração do plano de parto. “Quando considerado o parto

humanizado, a importância do plano de parto é essencial, já que é nesse espaço que a mulher tem a possibilidade de preencher as informações sobre como gostaria que fosse a realização do procedimento de parto, registrando suas vontades e tornando-se protagonista durante o parto, informações obtidas na caderneta da gestante”, diz a idealizadora da pesquisa, defensora Thais Sagin.

**Consentimento** - A pesquisa chama atenção para os procedimentos enfrentados durante o parto pelas mulheres. Conforme os dados, 7,41% das entrevistadas alegaram ter sofrido procedimentos sem seus consentimentos ou sem explicação sobre a necessidade deles.

**Doula** - A presença de uma doula durante o parto no hospital também mostrou uma falha de orientação na gestação e no pré-natal. 30,25% das mulheres disseram que desconheciam o direito de ter uma doula, en-

quanto 66,66% não tiveram ou não quiseram.

**Métodos Contraceptivos** - “Quando perguntadas, 72,22% das mulheres alegaram que nenhum método contraceptivo foi oferecido após o parto. Das que tiveram métodos contraceptivos oferecidos, percebe-se uma adesão de 88,88% das mulheres a métodos variados, como laqueadura, DIU, ACI, entre outros. Observando o alto índice de adesão, percebe-se uma falha na ampliação da oferta a todas as outras gestantes dentro do hospital. Isso traz graves repercussões no que diz respeito ao planejamento familiar e reprodutivo dessas mulheres”, reforça a defensora.



Pesquisa apresentada em Bonito. 2023



Administração Superior na apresentação da pesquisa em Bonito. 2023



Defensor-geral com o grupo Mães de Bonito. 2023.



Pesquisa apresentada em Bonito. 2023



Defensora Thais Sagin em reunião no Hospital de Bonito



Defensora discute TAC em Bonito



Defensora Thais Sagin em discurso sobre parto humanizado em Bonito



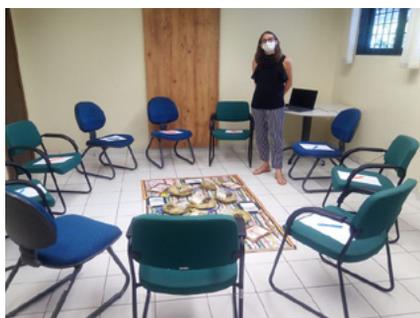
Encontro com gestantes no posto de saúde de Bonito



Encontro na maternidade de Bonito



Oficina sobre parto humanizado em Bonito



Preparação do encontro de mulheres em Bonito



Oficina sobre parto humanizado em Bonito

## ESPECIALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO COMO CAMINHOS NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Texto: Carla Gavilan

Apesar de ser a titular da Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Três Lagoas há oito anos, a defensora pública Rita de Cássia Vendrami Pusch de Souza conta que atua na área desde que ingressou na profissão.

“São 20 anos. E embora pareça ser uma Defensoria Pública especializada, não é, pois, existem outras atribuições vinculadas extremamente sensíveis, e que não guardam relação com a Defesa da Mulher propriamente dita”, pontua.

A defensora enfatiza a importância de uma abordagem mais profunda e integrada para enfrentar o crescente número de casos de violência contra a mulher na região.

Para ela, a especialização é fundamental para oferecer um atendimento mais qualificado



**Defensora pública**  
**Rita de Cássia Pusch de Souza**

às vítimas, principalmente no interior do Estado. “A especialidade traz ao profissional a excelência. Precisamos de Defensorias Públicas realmente especializadas para avançar no combate à violência de gênero”, destaca.

Ela ressalta, também, a criação de programas educativos que envolvam diferentes setores.

“Seria importante que outros atores sociais apresentassem projetos específicos, como intensificar palestras nas escolas e empresas. A educação e a informação são as formas mais eficazes de mudar a estrutura das famílias e reverter o quadro atual”, reflete.

### **O homem agressor**

Outra questão pontuada pela defensora pública Rita de Cássia é a necessidade da criação de iniciativas quem tratem do homem agressor. “Trabalhamos com a mulher, mas a estrutura desse homem agressor permanece, e suas atitudes se repetem em outros relacionamentos. É urgente um trabalho voltado para ele”, adverte.

### **População flutuante**

Sobre o atendimento à mulher vítima de violência em Três Lagoas, a defensora observa os desafios e particularidades. “Creio que, o fato de termos uma população flutuante e também uma parcela que aqui permanece de forma temporá-

ria, contribua para um número muito grande de casos em que a mulher se vê vítima de violências de todas as formas. As grandes empresas instaladas na cidade e no entorno, ao mesmo tempo que trazem progresso necessário, trazem problemas na mesma proporção e um deles é específico em relação a violência contra a mulher e contra a família. Por elas estarem longe de seus familiares de origem criam uma situação de maior vulnerabilidade”, detalha.

### **Nudem**

A defensora relembra que, quando iniciou na carreira, a Defensoria Pública de MS não possuía núcleos especializados, como o Núcleo de Defesa da Mulher (Nudem), o qual, segundo ela, trouxe uma mudança na atuação institucional e no acolhimento das mulheres. “Foi difícil no início, ouvia muito a pergunta: por que defender a mulher se já há o Ministério Público? Isso mudou até mesmo minha forma de enxergar a questão, vinda de uma família patriarcal”, conta.

## O desafio da pandemia

A pandemia da covid-19 é lembrada pela defensora pública como um período difícil para o enfrentamento contra a violência de gênero. Foi preciso realizar um trabalho em rede para manter as informações sobre a rede apoio e acesso à justiça.

“Foi um período preocupante. Precisávamos fazer essas mulheres entenderem que estavam em perigo, mesmo dentro de casa. A tensão do confinamento aumentava o risco, e o trabalho em rede foi essencial.”

## Machismo no sistema de justiça

O machismo e o preconceito em relação à violência de gênero infelizmente, segundo a defensora pública, também existem no próprio sistema de justiça. “Ainda há resistência ao tema. Desde a abordagem policial até o julgamento, há uma carga de subjetividade que interfere na condução dos casos. A especialização das varas é essencial

para garantir mais qualidade no atendimento e julgamento dos casos”, comenta.

Por fim, ela reflete sobre a sensação de impotência diante dos casos de feminicídio. “Quando ocorre um feminicídio, a primeira pergunta que fazemos é: poderia ter sido evitado? E a resposta, muitas vezes, é frustrante. Precisamos de avanços estruturais para que a violência de gênero seja de fato combatida”, conclui.





# CAPACITAÇÕES EM CAMPO GRANDE E NO INTERIOR DE MS SÃO DESTAQUES DOS 10 ANOS DO NUDEM

Texto: Carla Gavilan e Ellen Albuquerque

Como uma das bandeiras da Defensoria Pública de MS, o Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (Nudem) promoveu nesses 10 anos constantes encontros para esclarecer os direitos da mulher e fortalecer a luta contra a violência de gênero.

Dentre os mais marcantes, está o de 2016, a convite da Coordenadoria de Controle de Endemias Vetoriais, da Secretaria Municipal de Saúde, a Defensoria Pública de MS participou do ciclo de palestras sobre a “Violência Doméstica”, na Capital.

O evento, promovido para as agentes de saúde pública da capital, reuniu mais de 300 mulheres.

No encontro, a defensora pública Thaís Dominato falou sobre a atuação da Defensoria Pública, através do Nudem, para disse-

minar o conhecimento quanto aos direitos assegurados pela Constituição Federal à mulher.

“O projeto de palestras e capacitação busca o esclarecimento e a discussão, tanto da população de modo geral quanto dos profissionais atuantes na área, sobre os direitos das mulheres vítimas de violência doméstica (Lei Maria da Penha) e a atuação da Defensoria Pública que leva informações acerca dos mais variados temas que envolvam a proteção e os direitos das mulheres em situação de violência”, declarou.

No mesmo ano, o projeto “Nudem no Interior” levou formação a Corumbá e Aquidauana.

“Estes trabalhos consistem em capacitações, palestras e conversas entre a Defensoria Pública e a rede de atendimento à mulher vítima de violência,

visando a criação de fluxo, bem como levar a conhecimento o trabalho que a Defensoria desenvolve em prol da mulher”, explicou a coordenadora do Nudem, Edmeiry Festi.

Profissionais do serviço de proteção social especial, do serviço de proteção básica, dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social e órgão gestor de Corumbá participaram da oficina, realizada no Sindicato Rural da cidade.

Como uma das bandeiras da Defensoria Pública de MS, o Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (Nudem) promove e participa todos os meses de encontros para esclarecer os direitos da mulher e fortalecer a luta contra a violência de gênero.

Os 10 anos da Lei Maria da Penha foram marcados pela capacitação “Fatores de risco à violência doméstica contra a mulher: estratégias de avaliação e intervenção” com o Prof. Dr.

Thiago André Pierobom de Ávila, em Campo Grande.

A programação incluiu, ainda, palestras em São Gabriel do Oeste, para 160 funcionários do Frigorífico Aurora, além de 50 técnicos da rede de atendimento às mulheres.

Em 2019, a Defensoria Pública de MS ofereceu o curso “Agentes de saúde em ação no combate à violência de gênero” ministrado pela equipe do Nudem a mais de 500 agentes de saúde na capital.

O público foi dividido em 5 turmas e os profissionais receberam informações sobre violência de gênero, Lei Maria da Penha, formas de violência contra a mulher, o ciclo da violência, a rede de atendimento e os mecanismos de denúncia.

A proposta, conforme a coordenação, foi fazer com que esses profissionais, que são visitadores de residências e estão em contato direto com a população, sejam verdadeiros em multiplicadores da temática e estejam

preparados a prestar orientações e auxiliar no combate da violência contra a mulher.

A iniciativa foi desenvolvida, poucos meses depois, também no município de Naviraí, onde o Nudem ofereceu a mesma oficina no Auditório da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) com a presença do defensor público-geral, do período, Fábio Rogério Rombi da Silva.

“Por meio do Nudem, a Defensoria Pública de MS atende em todo o Estado mulheres vítimas de violência de gênero garantindo o acesso à Justiça. Reforçamos que a violência contra a mulher é reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como problema de saúde pública e se enquadra em uma problemática social que necessita, com urgência, da atenção das várias políticas públicas para redução dos danos, dentre eles os feminicídios”, destacou o defensor-geral na abertura.

Conforme a coordenadora do Nudem, defensora pública Thais

Dominato Silva Teixeira, o curso é realizado em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde, que convocou aproximadamente 100 agentes comunitários, de endemias e ainda aqueles que trabalham nos programas sociais promovidos pelo município.

A capacitação durou cerca de 8h, com palestras da defensora pública, psicóloga e assistente social sobre o ciclo da violência, as desigualdades no convívio cotidiano e na educação, mecanismos da Lei Maria da Penha e como identificar outras formas de violência de gênero.

A coordenadora da 9ª Regional de Naviraí, no período, defensora pública Solange Nobre Torres Jorge, ressaltou a importância da iniciativa para o município e para a atuação da Defensoria Pública de MS.

“Viabilizamos esse curso para nossa comarca porque entendemos que, a partir do momento em que o agente identifica uma vítima de violência, ele estará preparado para orientá-la

sobre a Rede de Apoio, além dos amparos legais. É conhecimento para o agente e para as famílias que serão visitadas no seu dia a dia”, comentou a coordenadora.

Sobre a turma, a defensora ainda destacou o bom aproveitamento dos agentes em relação ao conhecimento transmitido.

“É muito interessante ver como os agentes de saúde chegam receosos, com alguns preconceitos e objeções, mas ao entenderem o que realmente é o ciclo de violência, saem do curso sensibilizados e afirmando que isso impactou em diversos locais de atendimento que eles prestam esse serviço”, disse a defensora pública.





Workshop do Nudem em Amambai



Workshop do Nudem em Pedro Gomes



Workshop do Nudem em Costa Rica



Workshop do Nudem em Angelica



Workshop do Nudem em Maracaju



Defensoria capacita em Naviraí. 2019



Capacitação em Campo Grande aos agentes de Saúde. 2016



Defensoria capacita agentes em Naviraí. 2019



Workshop Nudem em Rio Verde



Capacitação aos agentes de saúde na Capital. 2019



Workshop do Nudem Rio Negro



Workshop do Nudem em Coxim

# CAPACITAÇÃO E INFORMAÇÃO NO COMBATE À VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA

Texto: Carla Gavilan

Além dos eventos em parceria com a Escola Superior da Defensoria Pública de MS (ESDP-MS), o Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul (Nudem) passou a desenvolver o projeto Capacitação e Informação no Combate à Violência Obstétrica.

A iniciativa promove palestras e capacitações em duas frentes: gestantes e profissionais de saúde. Às primeiras, divulga amplamente os direitos durante a gestação, parto e pós-parto, em palestras que já foram realizadas na Capital e interior, além de explicar quais práticas são consideradas violência obstétrica. Aos segundos, as consequências jurídicas da prática de violência, além de apresentar, com o auxílio de outros profissionais da saúde, as práticas corretas.

A proposta é investir na educa-

ção em direitos e promover a capacitação dos profissionais da saúde e da rede de atendimento à mulher.

Os encontros, realizados em parceria com as políticas da saúde, assistência social e OPMS dos municípios, buscaram sensibilizar os profissionais para a necessidade da assistência humanizada ao parto.

Houve, ainda, no coletivo, a instauração do Procedimento para Apuração Preliminar nº 039/2019 ACP, de 05 de novembro de 2019, com objetivo de apurar se os hospitais/maternidades do município de Campo Grande estavam garantindo de forma adequada o direito da parturiente ao acompanhante, respeitando a livre escolha e permitindo a permanência durante todo o período de pré-parto, parto e pós-parto imediato.

# DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL VENCE O PRÊMIO INNOVARE 2019

Texto: Carla Gavilan

Com todos os esforços realizados no enfrentamento à violência obstétrica, a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul venceu o Prêmio Innovare 2019 na categoria Defensoria Pública com o projeto Capacitação e Informação no Combate à Violência Obstétrica, desenvolvido pelo Nudem.

O prêmio foi entregue no dia 03 de novembro de 2019, em ce-

rimônia realizada no Supremo Tribunal de Federal (STF), em Brasília, às defensoras públicas Thaís Dominato (coordenadora na época), Edmeiry Silara Broch Festi e Thaís Roque Sagin Lazzaro, e à servidora Elaine França.

O Prêmio Innovare tem como objetivo identificar, divulgar e difundir práticas que contribuam para o aprimoramento da Justiça no Brasil.





Nudem realiza palestra a gestantes. 2018



Palestra a gestantes da Capital. 2019



Nudem MS ganha Innovare 2019.

# A TRAJETÓRIA ATRAVESSADA PELA RAÇA NA LUTA DOS DIREITOS DAS MULHERES

Texto: Guilherme Henri

Em celebração aos 10 anos do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (Nudem), a defensora pública Maria Clara de Moraes Porfírio compartilha sua jornada na defesa das mulheres.

A sua atuação, marcada por desafios e conquistas, é também atravessada pelo recorte da raça na proteção dos direitos femininos, especialmente nos municípios do interior do estado.

## Primeiros passos

Maria Clara tomou posse como defensora pública em dezembro de 2013, sendo enviada para Corumbá, no Mato Grosso do Sul.

Em meados de 2014, ela começou a atuar na Defensoria da Mulher, função que desempenhou até abril de 2016, quando foi transferida para Miranda.



### Defensora pública

#### Maria Clara de Moraes Porfírio

“Minha passagem pela Defensoria da Mulher foi curta, mas intensa. Um período de grande aprendizado e de muita dedicação à causa das mulheres”, lembra.

### Um caso emblemático no Tribunal do Júri

Um dos momentos mais marcantes de sua carreira ocorreu no Tribunal do Júri, fora do perí-

odo em que atuava na Defensoria da Mulher.

A defensora defendeu uma mulher acusada de homicídio qualificado após matar o companheiro, que a agredia durante anos.

“Numa noite, ele chegou alcoolizado, a agrediu e disse que iria matá-la quando voltasse. Quando retornou, bateu nela novamente, e num ato desesperado, ela o matou”, conta a defensora Maria Clara.

A absolvição da mulher foi uma vitória significativa, não apenas para a assistida, mas para a luta contra a violência de gênero.

“Esse caso foi emblemático, pois ilustra o quanto é importante entender o contexto de violência em que muitas mulheres estão inseridas”, ressalta.

### **O Nudem e o apoio no interior**

A defensora destaca a importância do Nudem na Defensoria Pública, especialmente para as defensoras que atuam no interior do Estado.

“O Nudem é um núcleo de extrema relevância na pauta da defesa dos direitos da mulher. Nós, que estamos no interior, precisamos contar com o respaldo das colegas, seja para aprimoramento, seja para orientação em casos específicos, seja para cursos. O Nudem tem desempenhado um papel fundamental na formação e no apoio às defensoras públicas, oferecendo recursos e orientações que são essenciais para lidar com casos de violência contra a mulher e outros temas correlatos”, explica.

### **Reconhecimento pela atuação em Corumbá**

A dedicação da defensora Maria Clara à causa foi reconhecida com o prêmio Helo Urt, na categoria Direitos Humanos, durante sua atuação em Corumbá. Esse reconhecimento destaca seu compromisso com a defesa dos direitos humanos e, em especial, com a luta pelos direitos das mulheres.

“Receber o prêmio foi um momento especial, mas também

um lembrete da importância de continuar essa luta. O trabalho de proteger e promover os direitos das mulheres é contínuo e sempre necessário”, afirma.

### **A defesa das mulheres como missão contínua**

Embora tenha deixado a Defensoria da Mulher, Maria Clara nunca abandonou a causa. Atualmente, ela continua sua atuação através de palestras, rodas de conversa e cursos em diversas cidades, como Miranda, Bodoquena, Bonito e Corumbá.

“A defesa das mulheres segue como uma de minhas princi-

pais atribuições. É um assunto no qual me tornei referência ao longo dos anos, especialmente com o recorte racial”, afirma.

Como uma mulher negra, a defensora sente uma responsabilidade adicional em dar visibilidade às questões que afetam as mulheres também negras.

“O recorte racial é fundamental nessa discussão. A interseccionalidade entre gênero e raça é uma pauta que precisa ser constantemente levantada, e é algo pelo qual eu me sinto muito comprometida”, conclui.



Defensora Maria Clara em Corumbá. 2015



Defensora Maria Clara em evento da Marinha. 2015.



Defensora Maria Clara em Bodoquena. 2023



Defensora em atuação com a Marinha. 2015.



Rodas de conversa em Corumbá. 2015.



Capacitação para as mulheres em Corumbá. 2014.

# **PALESTRAS EDUCATIVAS SOBRE GÊNERO A ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS DA CAPITAL**

Texto: Vitor Ilis e Carla Gavilan

A primeira década de existência do Nudem tem o importante registro do estreitamento do relacionamento entre a Defensoria Pública de MS e as escolas públicas de Campo Grande.

Isso aconteceu porque o núcleo realizou uma série de palestras educativas sobre gênero e direitos a várias escolas destacando questões de violência doméstica, tipos de violência e a Lei Maria da Penha.

Somente na Escola Municipal Nagen Jorge Saab o evento reuniu cerca de 330 alunas e alunos.

A iniciativa foi oferecida, ainda, em outras três instituições, onde o debate principal focou na desigualdade de gênero e violência doméstica, envolvendo professores, coordenadores e alunos.

As defensoras do núcleo lideraram os eventos, destacando como a educação pode colaborar na prevenção da violência contra a mulher

No total, foram atendidos pelo menos 55 professoras e professores e coordenadoras e coordenadores, por meio da “Por uma Escola mais Democrática: das Brincadeiras de Meninos e Meninas, da Adolescência à Vida Adulta, como a Escola pode Colaborar para Reduzir a Violência Contra a Mulher?”.

A primeira a receber o workshop foi a Escola Municipal Escola Municipal Arlene Marques. No local, o conhecimento foi passado pela defensora pública Camilla Maúes dos Santos.

Na sequência, a Escola Municipal Professora Danda Nunes, com a defensora Grazielle Dias.

Por fim, a coordenadora do Nudem à época, a defensora pública Edmeiry Festi atendeu a Escola Municipal Desembargador Carlos Garcia. Também participou da ação a psicóloga do Nudem, Keila Antônio de Oliveira.

“Realizamos workshops para os profissionais educadores e, agora, decimos promover pa-

lestras com as alunas e alunos das escolas públicas municipais e estaduais com o objetivo de promover o conhecimento. A educação em direito é muito importante para a atuação do Nudem. É preciso incluir com regularidade a discussão de gênero nas escolas para que possamos promover a transformação na sociedade”, pontuou.

## **CONCURSO DE REDAÇÃO DO NUDEM**

Texto: Vitor Ilis e Carla Gavilan

O contato mais próximo com as escolas públicas resultou em nova iniciativa por parte do Nudem: o I Concurso de Redação.

Lançado em 2018 com o tema “Direitos das mulheres: com igualdade e sem violência”, a seleção voltada a alunas e alunos de escolas públicas foi um marco para a promoção do conhecimento e o debate sobre os direitos das mulheres. O concurso incentivou os adolescentes a discutirem as formas de combater a violência e promover a igualdade de gênero

A solenidade de lançamento aconteceu na Defensoria Pública-Geral do Estado e contou com a presença do, então, defensor público-geral, Luciano Montali, a coordenadora do Nudem e defensora pública Edmeiry Silara Broch Festi, o coordenador de Políticas Específicas para a Educação da Secretaria de Estado de Educação e professor, Alfredo Anastácio Neto, e a secretária-adjunta da Secretaria Municipal de Educação e professora, Soraia Campos.

“A Defensoria atua no atendimento especializado às mulheres vítimas de violência doméstica muito antes da Lei Maria da Penha, que entrou em vigor em 2006. Desde 1999, quando criou a primeira Defensoria especializada nesse atendimento aqui na capital, a Instituição tem esse olhar para esta população vulnerável. Com o passar dos anos, de Campo Grande o trabalho especializado se estendeu para o interior e em outubro de 2014 a criação do Nudem ampliando ainda mais essa atuação”, ressaltou.

“Realizamos workshops para os profissionais educadores e desde o ano passado estamos promovendo palestras com os alunos nas escolas públicas municipais e estaduais com o objetivo de promover o conhecimento. A educação em direito é muito importante para a atuação do Nudem. É preciso incluir com regularidade a discussão de gênero nas escolas para que possamos promover a transformação na sociedade”, pontuou.

Na ocasião, o defensor público-

geral do estado enfatizou a atuação da Defensoria e papel institucional do Nudem em levar o conhecimento jurídico de forma pedagógica aos alunos.

“É função da Defensoria Pública, de acordo com a Constituição Federal, defender as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade e ser um instrumento do regime democrático. A Defensoria tem de agir de maneira que a democracia seja plena em nosso país e que a dignidade da pessoa humana seja respeitada e efetivada”, declarou.

Na solenidade, foram assinados os termos de parceria entre a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul e as Secretarias de Educação Municipal e do Estado.

Participaram do concurso alunos do 9º ano do Ensino Fundamental das escolas da rede municipal de Campo Grande, incluindo alunos que cursavam o último módulo da Educação de Jovens e Adultos – EJA; e estudantes do 9º ano do ensino

fundamental, do 3º ano do ensino médio, do último módulo do curso de educação profissional e do EJA, das escolas públicas estaduais.

## **Premiação**

O I Concurso de Redação da Defensoria Pública premiou alunas de 143 escolas estaduais e municipais. As vencedoras receberam smartphones e certificados para as alunas da rede municipal, enquanto as da rede estadual ganharam uma viagem e smartphones.

“O projeto nasceu com a necessidade de discutir nas escolas os direitos das mulheres para que esses direitos sejam efetivados. A intenção é mostrar um diagnóstico do nosso trabalho, antes desenvolvidos em workshops, palestras e capacitações de diretores, professores e coordenadores, desenvolvidos em parceria com o estado e município. Além da equipe psicossocial, o projeto também conta com a parceria da Escola Superior da Defensoria”, destacou a coordenadora do Nudem à época, de-

fensora pública Edmeiry Festi.

A defensora ainda enfatizou que muitas redações trouxeram à tona relatos de violência doméstica e, por isso, o Núcleo teve de buscar novas estratégias nas atividades para atender a demanda.

“A esperança de ver esses números diminuir é grande. Contudo, a realidade demonstra que as discussões dos direitos das mulheres ainda precisam ser ampliadas para avançarmos em direção a essa conquista que tanto buscamos que é a igualdade e a equidade”, esclareceu.

Foram premiadas as duas melhores redações selecionadas por uma comissão julgadora dentre as escolas da rede municipal de Campo Grande e as duas melhores produzidas pelos estudantes de escolas da rede pública estadual.

As alunas e alunos da rede municipal que tiveram as redações classificadas em 1º e 2º lugar receberam um certificado de participação e reconhecimento

e um smartphone. Já os da rede estadual foram premiados com o certificado e uma viagem com acompanhante, com destino nacional (1º lugar) e certificado e um smartphone (2º lugar).

No encerramento, a então, primeira subdefensora pública-geral do Estado, Júlia Fumiko Hayashi Gonda, pontuou a atuação da Defensoria Pública para combater as consequências de tanta violência que se traduz muitas vezes em mortes, mutilações ou marcas profundas no corpo e na vida de milhares de mulheres em nosso país.

“Valorizamos ações como este concurso de redação que motiva os jovens a pensar, pesquisar, dialogar, compreender e se manifestar sobre um tema tão penoso, mas tão presente em nossa sociedade. São iniciativas dessa natureza, no campo da educação e da conscientização, que podem alicerçar uma realidade diferente para as futuras gerações”.

### **Segunda edição do Concurso de Redação do Nudem**

Em 2019, o Nudem e o Núcleo de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas (Nupiiir) lançaram a segunda edição do concurso de redação, desta vez com o tema “A sociedade não precisa ser assim! “. O evento contou com ampla participação de alunas e alunos, e as redações abordaram questões profundas de violência de gênero, que reforçaram a importância da educação no enfrentamento às desigualdades

### **Reflexões sobre o futuro**

A premiação do segundo concurso de redação foi realizada na Casa da Mulher Brasileira. A cerimônia destacou as mudanças culturais necessárias para o fim da violência de gênero. O evento trouxe à tona histórias de vida e o impacto das ações educativas nas escolas. Autoridades e vencedores do concurso reforçaram o papel da educação como ferramenta essencial para transformar a sociedade

A defensora pública-geral, em exercício, na ocasião, Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira, pon-

tuou que um dos grandes desafios da sociedade é promover uma educação não machista.

“Isso envolve desde a escolha dos brinquedos e brincadeiras na infância até a vida adulta em circunstâncias, por exemplo, quando uma mulher não consegue ter espaço para uma fala sem ser interrompida”, destacou pontuando, também, a importância da recente conquista da Defensoria Pública de MS no prêmio Innovare.

“Pela primeira vez Mato Grosso do Sul recebe essa honraria e para nós, defensoras e defensores públicos, é ainda mais significativo isso ter acontecido por meio de uma atuação em defesa dos direitos da mulher”, afirmou.

A defensora Thais Dominato, que estava à frente do núcleo em 2019, reforçou que a temática do concurso é uma das prioridades da Defensoria Pública de MS.

“Nós entendemos que é por meio da educação que vamos

transformar a nossa cultura. Vocês, meninos e meninas, são os grandes responsáveis por mudar essa realidade que temos hoje. Desejamos, às estudantes, que o fato de serem meninas não as impeça de fazer nada. E que vocês, meninos, as apoiem nessa causa”, ressaltou a defensora.

A, então, coordenadora do Núpiir, defensora pública Neyla Ferreira Mendes, avaliou os danos da violência em diferentes aspectos sociais.

“A violência doméstica causa, além de tudo, um prejuízo de 10% do PIB do Brasil. É um impacto social no sistema de saúde, nos programas de auxílio, e um dano incalculável na educação das crianças e adolescentes que são criadas nesse ciclo de violência. É preciso continuar a tratar esse assunto na base da educação”, disse.

Na categoria I, o primeiro lugar foi para Carlos Henrique Ferreira de Souza, da Escola Estadual Eduardo Perez, em Terenos. Em segundo lugar ficou Kallel

Moreira Cota Vidotto, da Escola Municipal Professor Aldo de Queiroz, de Campo Grande.

Na Categoria II, o primeiro lugar ficou para Emily Cristina dos

Santos Fidelis, da Escola Estadual Aracy Eudociak, de Campo Grande. O segundo lugar foi para Luana Cutrim Loureiro, da Escola Estadual Santiago Benites, de Paranhos.



Nudem explica Lei Maria da Penha. 2017.



Nudem discute misoginia com estudantes. 2016



Premiação do I Concurso de Redação. 2017



Vencedoras do I Concurso de Redação. 2017



Estudantes premiados no II Concurso de Redação. 2019



Premiação do II Concurso de Redação.

# A ATUAÇÃO EM CORUMBÁ E O IMPACTO NA DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

Texto: Guilherme Henri

Renata Camila Corrêa Bravim, defensora pública desde 2016, assumiu um grande desafio em 2019 quando foi transferida para Corumbá, onde passou a atuar especificamente na defesa dos direitos das mulheres, tornando-se assim a extensão do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa da Mulher (Nudem) no interior.

Durante aproximadamente dois anos, a defensora se dedicou ao trabalho em uma região caracterizada por suas peculiaridades, como a proximidade com a fronteira com outro país e o isolamento geográfico de muitas mulheres em situação de vulnerabilidade.

## Desafios em uma região fronteiriça

Corumbá, uma cidade fronteiriça, apresentou à defen-



### Defensora pública

#### Renata Camila Corrêa Bravim

sora pública desafios específicos relacionados ao acesso à Justiça. A defensora observa que muitas mulheres na região viviam em áreas afastadas, longe de delegacias e da Defensoria Pública, o que dificultava o processo de denúncia de violência doméstica.

“O perfil dessas mulheres, pelo que percebi, é de alguém que tinha uma certa dificuldade em denunciar, de fazer chegar ao conhecimento das autoridades esse tipo de situação”, explica.



## Parcerias e busca ativa para acolhimento das vítimas

Ciente dessas dificuldades, a defensora pública Renata Bravin trabalhou ativamente em parceria com o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM).

A colaboração permitiu uma atuação mais abrangente e efetiva no combate à violência doméstica.

“Além dos atendimentos regulares na Defensoria Pública, também fomos ao CRAM, onde atuava ao lado de assistentes sociais e profissionais da prefeitura. Essa rede de apoio era fundamental para prestar atendimento imediato às vítimas, especialmente em situações de emergência”, frisa.

A defensora enfatiza a importância dessas parcerias para identificar e acolher mulheres

em situação de risco, oferecendo não apenas assistência jurídica, mas também suporte social e psicológico.

### **Casos marcantes e a sensibilidade da atuação**

Embora todos os casos atendidos tenham deixado uma marca, a defensora pública destaca a recorrência de situações em que as mulheres, além de sofrerem violência, enfrentavam dificuldades econômicas graves.

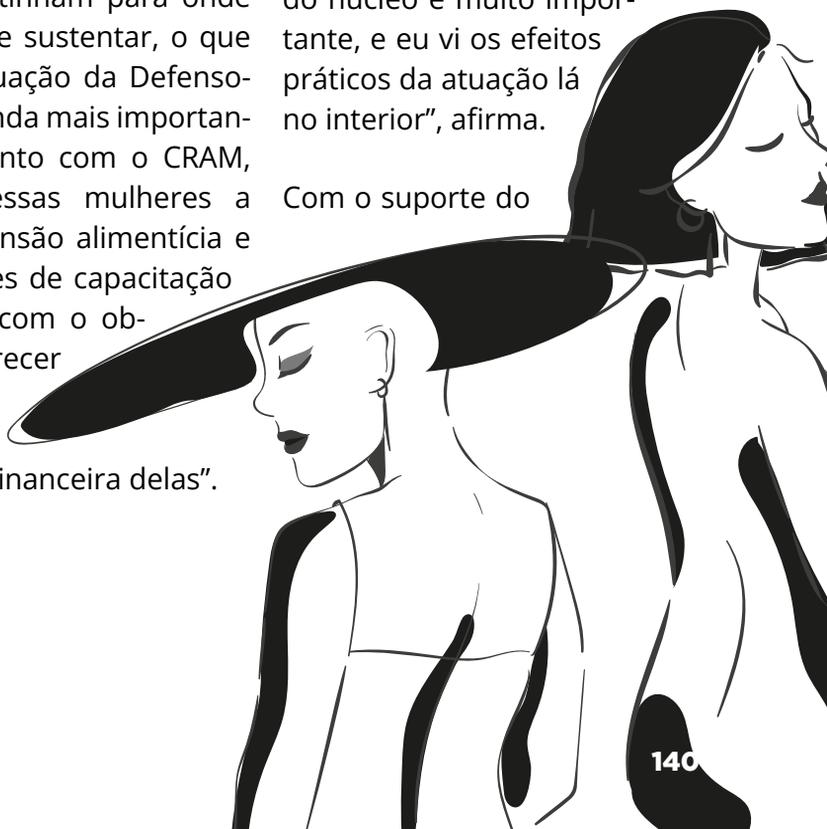
“Muitas não tinham para onde ir ou como se sustentar, o que tornava a atuação da Defensoria Pública ainda mais importante. Em conjunto com o CRAM, auxiliamos essas mulheres a buscarem pensão alimentícia e oportunidades de capacitação profissional, com o objetivo de oferecer um caminho para a independência financeira delas”.

### **Apoio do Nudem e o enfrentamento à violência obstétrica**

Ao longo de sua trajetória em Corumbá, a defensora Renata Bravin contou com o apoio constante do Núcleo de Defesa da Mulher (Nudem).

“O Nudem teve uma participação especialmente em questões delicadas, como a violência obstétrica, que era um tema polêmico na região. Foi muito importante receber esse apoio para minha atuação. O trabalho do núcleo é muito importante, e eu vi os efeitos práticos da atuação lá no interior”, afirma.

Com o suporte do



núcleo, a defensora organizou palestras e eventos de conscientização para a rede de atendimento à saúde e o judiciário local, que abordaram a violência obstétrica e os direitos das mulheres na gestação, parto e pós-parto.

“Esses esforços contribuíram para que as mulheres de Corumbá procurassem a Defensoria Pública antes de enfrentarem problemas no momento do parto, buscando orientações sobre seus direitos” pontuou.

### **Legado e importância da defesa das mulheres em Corumbá**

A atuação da defensora Renata

Bravin em Corumbá não apenas ampliou o acesso à Justiça para mulheres em situação de vulnerabilidade, mas também fortaleceu a rede de proteção na região. Sua dedicação e capacidade de formar parcerias foram essenciais para enfrentar os desafios de uma cidade fronteiriça, onde o isolamento geográfico muitas vezes se traduz em falta de acesso a serviços essenciais.

A defensora pública deixou um legado importante na luta pelos direitos das mulheres em Corumbá, evidenciando a necessidade de uma atuação combativa e sensível às realidades locais. Sua experiência reforça a relevância de núcleos especializados como o Nudem no apoio às defensoras que atuam em regiões mais isoladas, garantindo que os direitos das mulheres sejam efetivamente protegidos, independentemente de onde elas estejam.



# DEFESA DA MULHER: UMA JORNADA DE LUTAS E CONQUISTAS

Texto: Guilherme Henri

A defensora pública de 2ª instância, Mônica Maria de Salvo Fontoura, com uma carreira dedicada à defesa da mulher, compartilha suas experiências e desafios enfrentados ao longo dos anos.

Desde sua promoção para a 2ª instância em 2017, a defensora passou a atuar diretamente na defesa das vítimas de violência doméstica.

Durante essa jornada, ela acompanhou de perto o trabalho do Núcleo de Defesa da Mulher (Nudem) e celebrou importantes vitórias da Defensoria Pública do Mato Grosso do Sul junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Segundo a defensora, essas conquistas não apenas transformaram paradigmas no Estado, mas também influenciaram outras Defensorias Públicas pelo Brasil.



**Defensora pública de 2ª instância  
Mônica Maria de Salvo Fontoura**

## **A Importância do trabalho especializado**

A defensora destaca a relevância do trabalho especializado da Defensoria Pública na proteção dos direitos das mulheres, inclusive com a criação de materiais educativos, como uma cartilha de direitos em línguas indígenas, que foram fundamentais para informar e educar a população sobre a violência doméstica.

“Esse processo de educação vai além das mulheres, alcançando toda a sociedade, incluindo profissionais de saúde e educação, o que contribui para uma mudança de mentalidade coletiva”, pontua.

### **Antes e depois do Nudem**

Ao refletir sobre os tempos anteriores à criação do Nudem, a defensora relembra como era difícil defender as mulheres vítimas de violência no Mato Grosso do Sul, especialmente por ser considerado um Estado conservador.

“Nos anos 90 e 2000, era comum que homens que matavam suas parceiras alegassem ‘legítima defesa da honra’ nos tribunais, um argumento que, felizmente, vem sendo desafiado e superado. Com a criação do Nudem, a defesa das mulheres ganhou uma abordagem mais coesa e unificada, isso permite que defensores de todas as comarcas do Estado adotem práticas consistentes e eficazes”, detalha.

### **Mudança de paradigmas no judiciário**

A defensora também aponta que a uniformização das práticas de defesa proporcionada pelo Nudem colaborou para uma mudança significativa no próprio Judiciário, predominantemente composto por homens.

“Essa transformação reflete não apenas na forma como os direitos das mulheres são defendidos, mas principalmente na educação e conscientização dos operadores do direito e suas famílias”.

Ela cita, inclusive, o exemplo marcante de uma vitória no STJ em 2017, onde foi garantido o direito de indenização para mulheres vítimas de violência doméstica, independentemente de reconciliação com o agressor, estabelecendo um importante precedente para o Brasil inteiro.

## A batalha Judicial pela Justiça A luta continua

Apesar das conquistas, a defensora pública de MS relata as dificuldades enfrentadas para garantir os direitos das mulheres, exemplificando com um caso de 2020 em que teve que recorrer várias vezes ao STJ para assegurar o direito de uma mulher a uma indenização de R\$ 3 mil.

“O processo envolveu diversos recursos e desafios, incluindo a resistência do Ministério Público, que, em um primeiro momento, se posicionou contra a vítima. Essa batalha judicial, embora exaustiva, foi de muita importância para afirmar os direitos das mulheres e combater o machismo estrutural presente no sistema jurídico”, pontua.

A trajetória da defensora Mônica na defesa das mulheres ilustra a importância da persistência e da especialização na luta pelos direitos femininos.

“Cada vitória, mesmo que pareça pequena, contribui para a transformação da sociedade e a promoção da Justiça. Embora a luta seja árdua, é fundamental continuar batalhando por uma sociedade mais justa e igualitária para todas as mulheres”, conclui.





## EDUCAÇÃO EM DIREITOS É O QUE MOTIVA DEFENSORA EM COMARCA ONDE 60% DA DEMANDA É VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Texto: Carla Gavilan

Em Brasilândia, município localizado a 285 quilômetros de Campo Grande, a Defensoria Pública de MS tem desempenhado um papel fundamental na defesa das mulheres em situação de vulnerabilidade, com foco tanto na atuação extrajudicial quanto judicial, conforme previsto no artigo 134 da Constituição Federal.

### Educação em direitos

Defensora pública da comarca, Sara Zam Segura Marçal destaca que o trabalho se dá em duas frentes: a educação em direitos e a defesa judicial das vítimas de violência de gênero.

“Extrajudicialmente, a Defensoria atua em parceria com a Secretaria Municipal da Mulher, realizando encontros com grupos de mulheres iden-



### Defensora pública

**Sara Zam Segura Marçal**

tificadas como vulneráveis. O objetivo central desses encontros é a educação em direitos, permitindo que essas mulheres se sintam empoderadas para exigir e tornar efetivos seus direitos. Nessas reuniões, são trabalhados casos hipotéticos que ajudam a reconhecer as diversas formas de violência doméstica, compreender o ciclo da violência e buscar apoio para rompê-lo”, explica a defensora.

## Direitos assegurados

Na fase pré-processual, conforme pontua a defensora, é priorizada a realização de acordos em ações cíveis, como divórcio e guarda e alimentos, com o objetivo de evitar que as mulheres se sintam constrangidas a abrir mão de seus direitos. Nos casos de violência doméstica, a Defensoria realiza os acordos sem que a mulher precise ter contato com o agressor, assegurando que seus direitos sejam protegidos integralmente.

“Em âmbito judicial, a Defensoria Pública efetiva a defesa das mulheres que tenham sido vítimas de violência ou que tenha seus direitos de algum modo tolhido em razão de seu gênero. Assim, além da atuação no âmbito criminal em defesa da vítima, a Defensoria promove ações cíveis indenizatórias e ações no âmbito do Direito de Família a fim de auxiliar a mulher vítima que esteja buscando amparo judicial para rompimento do ciclo da violência doméstica”, ressalta a defensora Sara Zam.

## Alta demanda

Na avaliação dela, Brasilândia não é diferente do restante de Mato Grosso do Sul, onde a violência de gênero, impulsionada por uma cultura patriarcal ainda muito forte, é predominante.

“Cumprir destacar que aproximadamente 60% dos processos criminais da comarca de Brasilândia envolvem violência doméstica e familiar contra mulher”, revela.

Um cenário que, para a defensora pública, requer a educação em direitos desde a infância, tanto para homens quanto para mulheres, para superar o patriarcado, que ela considera a principal origem da violência de gênero.

O grande desafio de exercer a Defesa da Mulher no interior, segundo a defensora, é quanto à falta de recurso humano.

“Em Brasilândia, por exemplo, são disponibilizadas para atendimento da população hipossuficiente apenas uma defensora

e uma assessora, fazendo com que, por vezes, a atuação seja direcionada apenas ao agressor, em razão da vinculação aos processos criminais, deixando a vítima sem defesa”, conta.

Em razão dessa imensa demanda, conforme ela explica, há dificuldades, ainda, “em encontrar horário para participação das atividades extrajudiciais junto à população”, pontua a defensora pública.

### **Trabalho em rede**

A cidade de Brasilândia se destaca em relação a outras comarcas por contar com a Secretaria Municipal da Mulher, criada pela Lei Municipal nº 2940/2022.

“A atuação conjunta da Defensoria Pública e a Secretaria da Mulher Brasilandense tem sido um diferencial com relação às demais comarcas por permitir a rápida intervenção em situações de vulnerabilidade, impedindo que tais violações de direitos ocorram, ou restabelecendo direitos já violados”, comenta.

### **Atuação marcante**

Um dos casos mais marcantes de sua atuação foi o de uma assistida que chegou à Defensoria com a bolsa gestacional rompida, pronta para dar à luz, e solicitou a entrega da criança para adoção em sigilo.

“Prestei as orientações gerais sobre o parto anônimo, de acordo com o artigo 19-A do ECA, pois o tema ainda não havia sido regulamentado pelo CNJ (Resolução 485.2023). No entanto, ao informar a situação à equipe multidisciplinar do Juízo, as profissionais envolvidas afirmaram que o sigilo não poderia ser mantido, e que a assistida teria que ‘contar com a sorte’ para que ninguém soubesse do nascimento da criança. Na ocasião, esclareci aos envolvidos sobre o dever legal de manter o sigilo e que eu buscaria a responsabilização pessoal de cada um caso houvesse divulgação sobre o parto”, detalha.

Não bastasse isso, a própria psicóloga do juízo afirmou à assistida, em atendimento reserva-

do, que entregar a criança após o parto seria pecado. “Informei a situação ao Juízo e pedi que tal profissional fosse afastada do atendimento”, relata a defensora.

Após iniciados os procedimentos previstos no ECA, a defensora pública Sara Zam decidiu acompanhar a mulher até o hospital local, pois percebeu que outras dificuldades deveriam surgir para resguardar o direito ao sigilo do nascimento, permitindo que a assistida entregasse o recém-nascido para adoção legal sem precisar comunicar a sua família ou ao genitor da criança.

“No hospital, o atendimento iniciou-se de modo hostil para com a assistida, eis que procuraram deixá-la sem informações, sem medicamentos para dor. Foi necessária uma conversa e esclarecimentos dos termos legais do parto anônimo para toda a equipe médica”, esclarece.

A criança nasceu bem e o direito ao sigilo na entrega voluntária foi resguardado. Após, mãe e

bebê receberam alta do hospital, e a defensora garantiu, ainda, à assistida que a Casa Acolhedora trouxesse a criança até a Defensoria Pública para que a mãe se despedisse de sua bebê.

“O desfecho do caso ainda se prolongou um pouco, eis que houve resistência de alguns profissionais à entrega da bebê para adoção a um casal de mulheres surdas e mudas, em razão de preconceitos diversos que, ao final, foram superados. Ao final, houve a proteção dos direitos das quatro mulheres envolvidas, pois minha assistida teve o sigilo sobre seu parto resguardado, a bebê foi encaminhada ao seu novo lar, efetivando o direito das duas mulheres se exercerem a maternidade através da adoção”, conclui a defensora pública.

### **Nudem, 10 anos**

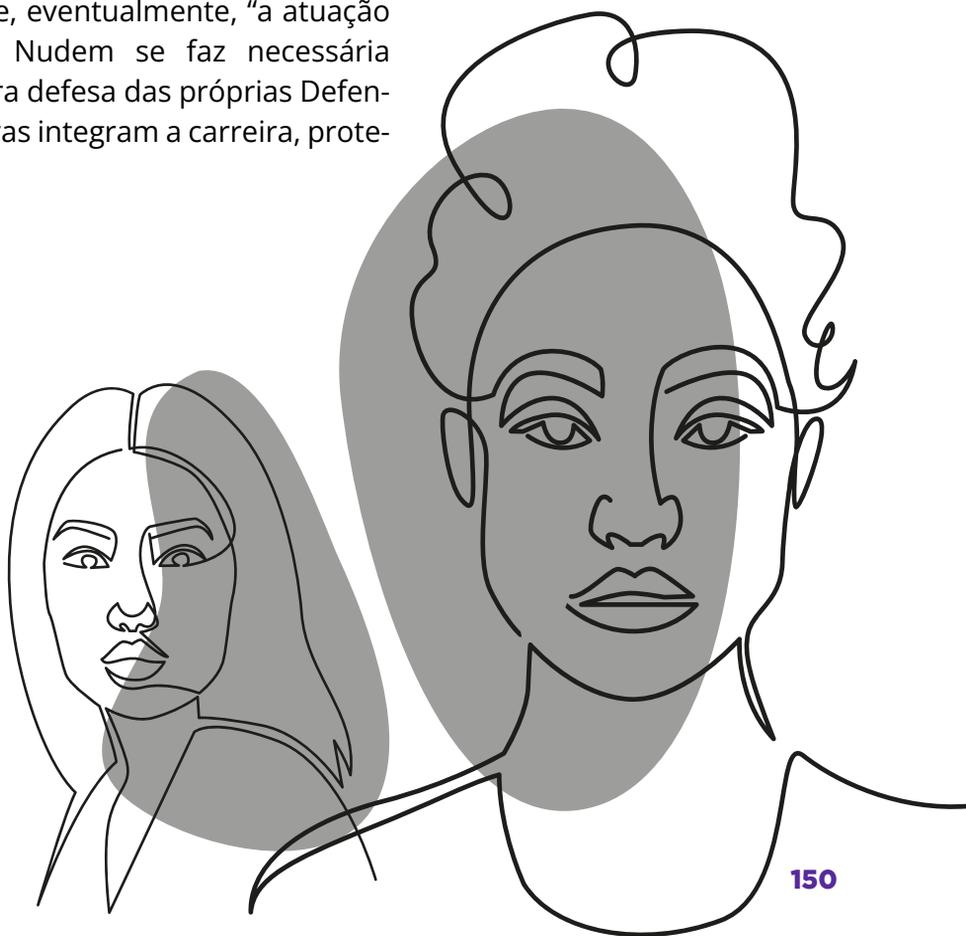
Para ela, é de extrema importância que a Defesa da Mulher seja uma área especializada dentro da Defensoria Pública de MS.

“A especialização traz por consequência uma melhor capacitação das profissionais que nela atuam, além dar o devido destaque para a necessária luta travada contra a violência de gênero de um dos grupos mais vulneráveis atendidos pela Defensoria Pública: mulheres”, ressalta.

A defensora frisa a violência de gênero por vezes não está atrelada à condição social, de modo que, eventualmente, “a atuação do Nudem se faz necessária para defesa das próprias Defensoras integram a carreira, prote-

gendo-as, por exemplo de eventuais violências institucionais de gênero”, diz.

“A existência do Nudem precede meu ingresso na carreira e, para mim, foi de suma importância para melhor capacitação no tema, além de ser formado por profissionais acolhedoras, que nos estimulam e inspiram a exercer cada vez melhor a defesa de assistidas mulheres”.





# NUDEM-MS CONTRA A CULTURA DO ESTUPRO

Texto: Carla Gavilan

O Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública de MS sempre foi combativa na questão da naturalização dos casos de estupro registrados em Mato Grosso do Sul e promoveu nessa primeira década de atuação debates importantes a respeito desse crime.

Em 2016, o núcleo reuniu mais de 100 pessoas, entre representantes de movimentos sociais, jornalistas, defensores públicos, psicólogos, profissionais do direito e outras áreas em comum, na Audiência Pública sobre a Desconstrução da Cultura do Estupro.

Presidido pela coordenadora do Nudem, no período, defensora pública Edmeiry Silara Broch Festi, o evento foi realizado na Escola Superior da instituição teve como objetivo disseminar, formular e planejar as políticas públicas institucionais para o

fim da violência contra a mulher.

“A nossa primeira intenção é demonstrar a existência dessa cultura. O termo é usado, pois a sociedade normaliza e justifica o comportamento violento dos homens responsabilizando a vítima. As mulheres vivem sob constante ameaça devido a comportamentos manifestados de diversas formas, incluindo cantadas de ruas, assédios moral e sexual, chegando ao estupro e ao feminicídio. A cultura do estupro é violenta e tem consequências sérias, está nos lares, ruas, revistas e televisão”, afirmou no encontro.

Conforme pontuado pela coordenadora, no Brasil as meninas, principalmente as mais vulneráveis, por classe social e raça, continuam privadas do direito à educação, são mais propensas a violências.

“Como parte de uma sociedade desigual, a escola costuma disseminar esse tipo de comportamento e valores. Dessa forma a falta de ensino de gênero aumenta e colabora com a violência contra as meninas e mulheres”.

Um dos desdobramentos dessa audiência pública foi a capacitação realizada com técnicos da prefeitura de Campo Grande, que discutiu “Questões de Gênero e Lei Maria da Penha”.

Promovido pelas Secretarias Municipais de Políticas e Ações Sociais e Cidadania (SAS) e de Políticas para as Mulheres (SEMMU), o evento reuniu cerca de 50 profissionais entre técnicos dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS), entidades que realizam defesa e garantia de direitos, entre outros.

A programação do debate teve início com a coordenadora do Nudem, no período, defensora Edmeiry Festi, que abordou

questões de gênero, conceituando-o e exemplificando como a mulher sofre diversas formas de discriminação, seja no dia-a-dia, com xingamentos, sendo desacreditada, ou mesmo em propagandas, onde é tratada como objeto, e que estimulam a cultura do estupro.

“A discriminação e a “coisificação” da mulher é tanta que foi preciso criar leis que reafirmem a condição de humanidade da mulher”, afirmou Edmeiry referindo-se à Lei Maria da Penha e à Lei do Feminicídio. Pela garantia de Direitos

Outra pauta constantemente discutida pelo Nudem é quanto a garantia de direitos já conquistados para as mulheres. Em 2017, o núcleo esteve com toda a sociedade civil e autoridades na discussão do Projeto de Lei que pretendia modificar a legislação do aborto.

A Plenária “Nenhum direito a menos” tratou da PEC 181, Projeto de Emenda que insere na Constituição Federal a proibição do aborto em todos os casos,

inclusive os já previsto hoje pela legislação.

O encontro, iniciativa do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM), reuniu defensoras públicas, psicólogas, assistentes sociais, advogadas e demais integrantes do Conselho na Unidade Horto da Defensoria, onde atuava a equipe do Nudem em Campo Grande, na época.

“O Nudem é um núcleo que além de atender as mulheres e

garantir que os direitos já conquistados sejam assegurados, também tem como missão levar conhecimento e discutir questões de gênero, como é o caso da PEC 181. É importante enfatizar que a instituição é contra a redução de direitos e que se posiciona a favor dos debates com a comunidade, a fim de que o assunto seja discutido com aqueles que de fato sofrerão com as alterações na legislação”, ressaltou a coordenadora, Edmeiry Festi na ocasião.





Nudem discute cultura do estupro. Arquivo. DPE-MS. 2016



Nudem discute direito ao aborto. Arquivo. DPE-MS. 2017

## EM DEFESA DELAS NO BAIRRO

Texto: Carla Gavilan

Outro registro de grande relevância da Defensoria Pública de MS nesses 10 anos é o Em Defesa Delas no Bairro, realizado pela primeira vez em 2019, no município de Campo Grande.

A campanha da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (Anadep) foi lançada em maio de 2019 para promover o trabalho da Defensoria Pública na defesa das mulheres e na luta contra a violência de gênero e aplicada aqui em Mato Grosso do Sul pelo Nudem.

O objetivo é o de promover amplamente os direitos humanos das mulheres por meio de educação popular, de forma a contribuir para a redução da cultura da violência baseada no gênero.

A iniciativa teve como público-alvo mulheres que se destacam como lideranças populares, provenientes de associações de bairros e indicadas pelas unidades de saúde, de assistência

social e escolas. A expectativa é que mais mulheres se informem sobre seus direitos e se transformem em multiplicadoras do conhecimento.

A proposta foi muito bem aceita pelas representantes do local, desde as primeiras reuniões com o Nudem.

A primeira edição aconteceu na Região Lagoa, formada pelos seguintes bairros: Vila Bandeirantes, Coophavila, Desmembramento Esteban Cornelias, Vila Jurema, Batistão, Caiçara, Caiobá, Coophavila II, Leblon, Santa Emília, São Conrado, Taveirópolis, Tarumã, Tijuca e União.

Ao todo aconteceram 11 encontros na Escola Estadual Aracy Eudociak, às terças e quintas-feiras, das 19h às 21h, com carga horária de 4h semanais. Ao final do curso, com o apoio da Escola Superior da Defensoria Pública, aproximadamente 25 mulheres foram certificadas.

Entre os temas estudados durante o curso, estão: desigualdades de gênero, a Lei Maria da Penha e os tipos de crimes cometidos contra as mulheres, medidas para se tomar após um divórcio, representação das mulheres na mídia e assédio sexual e moral contra a mulher nos espaços públicos e privados.

As aulas foram realizadas entre os meses de agosto e outubro para um público diversificado que, conforme a defensora Thais Dominato Silva Teixeira (coordenadora na época), poderá multiplicar os conhecimentos adquiridos para suas comunidades.

“Tivemos a participação de profissionais da própria escola, como a diretora, moradoras da região, psicólogas, mulheres que atuam na liderança de movimentos sociais, servidoras públicas e estudantes. Quando vemos essa diversidade de alunas compreendemos que o objetivo do projeto foi atingido: além de oferecer conhecimento para que não tenham seus direitos violados, elas ainda poderão ser

replicadoras do que aprenderam com a Defensoria”, explica.

## **2ª edição**

A segunda edição do curso Em Defesa Delas no Bairro aconteceu em 2024, entre maio e julho por meio de um convênio firmado entre a Defensoria Pública de MS e a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

As aulas foram realizadas no Instituto de Apoio Capacitação Instrução de Economia Solidária (Aciesp), no bairro Aero Rancho, com o objetivo de promover a educação em direitos e a ampliação do acesso à justiça para as mulheres em situação de violência de gênero.

A aula inaugural, ministrada pela coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (Nudem), defensora pública de 2ª instância, Zeliana Luzia Delarissa Sabala, discutiu: “Violência de Gênero e a Lei Maria da Penha”.

“O projeto aborda questões fundamentais relacionadas à proteção e defesa dos direitos das mulheres, destacando a importância da Lei Maria da Penha no combate à violência de gênero. Mediante palestras ministradas por defensoras atuantes no Nudem e demais núcleos temáticos, o projeto visa conscientizar a sociedade sobre temas como violência doméstica, assédio sexual e moral, direitos das crianças e adolescentes, entre outros”, pontuou a coordenadora do Nudem na divulgação.

Com uma programação diversificada, o objetivo principal do projeto foi promover educação em direitos, emancipação pessoal das mulheres e torná-las multiplicadoras de conhecimento em defesa de outras mulheres.

Responsável por angariar recursos junto ao Governo Federal para a execução do projeto, a gestora de projetos e convênios, defensora pública de 2ª instância Renata Gomes Bernardes Leal, lembrou toda a extensão da iniciativa.

“Além desta parte da capacitação, este projeto da Defensoria prevê, ainda, a criação de salas de atendimento humanizado para mulheres vítimas de violência de gênero dentro de nossas unidades físicas, localizadas nos Fâceis da Capital. Nestes locais, a proposta é, além de tudo, acolher essas mulheres que passaram por audiências ou independentemente do procedimento jurisdicional”, detalha a gestora.

Mediante palestras ministradas por defensoras atuantes no Nudem e demais núcleos temáticos, o projeto visa conscientizar a sociedade sobre temas como violência doméstica, assédio sexual e moral, direitos das crianças e adolescentes, entre outros.

## Índices

Para a presidente do Aciesp, Ceurecy Fátima Santiago Ramos, o curso era aguardado com verdadeira ansiedade.

“Além de ser um dos mais populosos de Campo Grande, o Bairro Aero Rancho possui um

dos maiores índices de violência de gênero da Capital. Isso, inclusive, torna a iniciativa da Defensoria em executar a segunda edição do curso nesta localidade louvável, pois, estamos formando mulheres que não só lutaram nesta batalha, mas também serão responsáveis em formar outras guerreiras”, pontua.

Aluna do curso, Jociane de Farias, 34 anos, conta que é artesã e também uma das professoras do instituto.

“Achei muita esclarecedora a aula. Não imaginava como funcionava muitas coisas que aqui foram passadas. Considero o curso de extrema relevância, principalmente, no quesito de conseguir diagnosticar possíveis vítimas de violência de gênero e como devemos agir diante dessas situações”, pontua.

## **Partilhas**

O momento mais impactante das aulas acontecia quando as alunas se sentiam encorajadas a compartilhar suas próprias ex-

periências com os temas estudados, como ocorreu no dia da palestra sobre assédio sexual.

Uma das alunas, que não será identificada devido à sensibilidade do tema, relatou como enfrentou o abuso sexual e, anos depois, o assédio sexual em consultas médicas.

“A primeira vez foi aos 18 anos, quando fui forçada a realizar um preventivo pela primeira vez e, ao invés dos aparelhos, que hoje sei como é realizado, o médico só utilizou as mãos para me tocar. A segunda vez, a consulta já tinha acabado, quando o médico pediu para eu mostrar meus seios. Eu me senti tão sozinha, mas hoje vejo que não estou. Ouvir outras mulheres falando sobre isso me faz sentir que podemos lutar juntas. Na época do abuso, aos 18 anos, eu era recém-casada, eu não denunciei, mas meu marido queria voltar lá para bater no médico. É um trauma que carrego, tanto é, que hoje tenho um laudo para garantir o acompanhante nas consultas, não vou ao médico sozinha mais”, detalhou a

participante.

Além do diálogo e do suporte mútuo, o curso foi enriquecido com materiais educativos distribuídos pelo Nudem.

## **Saúde**

Um dos encontros abordou a “Saúde da Mulher”, apresentado pela coordenadora do Núcleo de Atenção à Saúde (NAS), defensora pública Eni Maria Sezerino Diniz.

O tema foi uma oportunidade das alunas aprofundarem os conhecimentos, não só em direitos, mas sobre onde encontrar e como agir em caso de dificuldades no acesso aos serviços.

“O acesso à saúde é um direito fundamental de todas as pessoas. Nós, mulheres, precisamos estar atentas e manter nossos exames preventivos em dia. Hoje, nossa conversa foi sobre os direitos de acesso à saúde e também sobre o momento de procurar a Defensoria de MS para garantir esses direitos”, destacou a coordenadora.

Animada com a oportunidade de aprendizagem, a manicure Alaide Carmona, de 46 anos, se considera uma replicadora de conhecimento.

“Me interessei pelo curso para saber mais sobre os direitos das mulheres. Nessa aula, aprendi muito sobre nossos direitos na saúde, onde procurar atendimento e o que fazer caso não consiga. Como manicure, me considero replicadora. Tudo que aprendo aqui, levo para minhas clientes”, relatou Alaide.

Também atuante no ramo da beleza, a manicure Gabriela Souza, de 25 anos, destacou a relevância do tema.

“Nessa aula aprendemos também sobre o acesso ao planejamento familiar pelo SUS. Esse curso já está agregando muito na minha vida e também na das pessoas que vivem comigo, porque o que a gente aprende aqui eu também ensino para os outros”, afirmou Gabriela.



Em Defesa Delas no Bairro. 2019



Alunas no curso Em Defesa Delas. 2019



Curso Em Defesa Delas no Bairro. 2019



Aula do Em Defesa Delas. 2024.



Em Defesa Delas no Bairro. 2024



Participantes do Em Defesa Delas. 2024

# ATUAÇÃO DO NUDEM NO PERÍODO DA PANDEMIA

Texto: Amélia Luna Prado

Durante a pandemia da covid-19, o Nudem trabalhou em três frentes durante o período:

## 1. Atuações na Violência Doméstica

Em parceria com a Escola Superior da Defensoria Pública de MS, o núcleo transmitiu informações sobre os direitos das mulheres por meio de lives, reuniões e rodas de conversa online;

## 2. Atuações nos Direitos Sexuais e Reprodutivos

Quanto aos direitos sexuais e reprodutivos, prevendo a relativização, apesar da essencialidade que garante a autonomia e liberdade da mulher, o Nudem cobrou das autoridades sanitárias a manutenção ininterrupta de serviços relacionados ao pré e pós-natal, aos métodos contraceptivos, ao cumprimento da lei do minuto seguinte e ao

planejamento reprodutivo entre outros.

E em Campo Grande, quando uma das maternidades aniquilou o direito ao acompanhante das gestantes no momento do parto, contrariando a OMS e as notas técnicas do Ministério da Saúde emitidas após a pandemia, foi ajuizada uma ação civil pública para retomar, pelo menos em parte, esse direito humano e fundamental das mulheres.

## 3. Parcerias com a Rede de Atendimento à Mulher

Mesmo com o cenário pandêmico na época, o núcleo manteve proximidade com a rede de atendimento às mulheres, vez que violência só se ameniza quando a rede é sólida e funciona. Foram realizadas reuniões com o CEAM que presta atendimento psicológico às mulheres e, considerando que os CRAS

(assistência social) se mantiveram abertos e são portas de entrada, com o empenho da assistente social do Nudem, Elaine França, foram traçadas estratégias para as buscas de vítimas junto aos (as) técnicos (as) desses centros e também foram distribuídos mais de dois mil dos folders educativos do Núcleo que falam sobre o ciclo da violência, os tipos de violência e os caminhos para se chegar à Defensoria Pública.

### **Principais lives realizadas na pandemia**

Aula Web sobre violência contra a mulher na pandemia com enfoque nos serviços de saúde proferida pela defensora pública Thaís Dominato Silva Teixeira em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde para profissionais de saúde de todo o Estado.

Live “O Protagonismo da mulher na gestação, parto, pós-parto: boas práticas e assistência humanizada” realizada por meio da página do Youtube da ESDP, mediada pela defensora pública

Thaís Dominato Silva Teixeira com a participação do médico obstetra Braulio Zorzella. Número de visualizações na hora da live: 160 pessoas.

Live “O Protagonismo da mulher na gestação, parto, pós-parto: aspectos jurídicos” realizada por meio da página do Youtube da ESDP, mediada pelas defensoras públicas Thaísa Raquel Medeiros de Albuquerque Defante e Thaís Dominato Silva Teixeira com a participação das advogadas Ruth Rodrigues Laura Cardoso e Valéria Machado. Número de visualizações na hora da live: 147 pessoas.

Live Infância e igualdade de gênero: meninas no centro do debate realizada em parceria com o Nudeca por meio da página do Youtube da ESDP com a participação da pedagoga Viviana Santiago. Número de visualizações na hora da live: 202 pessoas.

Live Direitos sexuais e reprodutivos: protagonismo delas, luta de todos realizada por meio da página do Youtube da ESDP com a participação das defen-

soras públicas Paula Sant’Anna Machado de Souza e Thaís Dominato Silva Teixeira e a médica obstetra Helena Borges Martins da Silva Paro. Número de visualizações na hora da live: 90 pessoas.

II Seminário Acesso à Justiça: Os desafios da psicologia e do serviço social no atendimento às mulheres em situação de violência no contexto da pandemia realizado por meio da página do youtube da ESDP em parceria com as equipes do setor psicossocial do Tribunal de Justiça e Ministério Público, com a participação da doutora em Serviço Social Marcia Santana Tavares e da psicóloga especialista em direitos humanos Mafoane Oda-ra. Número de visualizações na hora da live: 20 pessoas.

### **ACP MATERNIDADE 2020**

Em abril de 2020, foi proposta ação civil pública (0811133-95.2020.8.12.0001) contra uma das maternidades da capital que, utilizando-se da justificativa da pandemia, aboliu o direito ao acompanhante das gestan-

tes no momento do parto.

### **A rede de enfrentamento à violência contra as mulheres: desafios e possibilidades no atendimento**

Com objetivo de aperfeiçoar o atendimento da mulher em situação de violência de gênero, pensando em estabelecer diálogos propositivos entre os atores da rede e auxiliar no desenvolvimento de estratégias eficazes na prevenção e enfrentamento à violência o Nudem, em parceria com a Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres do Estado realizou reuniões virtuais com a rede de atendimento e proteção à mulher dos 79 municípios do Estado de MS.

O curso foi dividido em 04 blocos alcançando atores de todos os municípios de MS. Durante as aulas, foram discutidos os seguintes temas:

1. Violência de Gênero.
2. Violência Doméstica e Lei Maria da Penha.

3. Violência sexual contra as mulheres (com ênfase para os crimes de estupro, importunação sexual, formas de denúncia e o atendimento da vítima de violência sexual (lei do minuto seguinte).
4. Direitos sexuais e reprodutivos (com ênfase para o planejamento familiar e interrupção legal da gravidez).
5. Atuação da rede de atendimento à mulher (a rede além do sistema de justiça).
6. Atendimento humanizado, qualificado e com perspectiva de gênero.
7. Fluidez no fluxo e estratégias no atendimento).

As turmas foram certificadas pela Escola Superior da Defensoria Pública, mais de 200 atores receberam o certificado de 6h/aula.

### **Reunião de Trabalho “A uniformização e o aprimoramento no cumprimento do protocolo de atuação nos casos de violência sexual contra crianças, adolescentes e mulheres**

Foram realizadas 02 reuniões online para defensoras públicas e defensores públicos no ano de 2021 pelo Nudem e Nudeca em parceria com a saúde, visando a “A uniformização e o aprimoramento no cumprimento do protocolo de atuação nos casos de violência sexual contra crianças, adolescentes e mulheres, que contou com a participação da socióloga, especialista em saúde pública e responsável pelo serviço de atenção às pessoas em situação de violência da Secretaria Estadual de Saúde, Jadir Dantas e pelo médico ginecologista e obstetra, chefe do Setor Materno Infantil e Saúde da Mulher – HUMAP/Campo Grande, com Ricardo dos Santos Gomes.

# **SEMINÁRIO “ENFRENTAR A POBREZA MENSTRUAL: UMA PAUTA PARA A IGUALDADE NO MUNDO”**

Texto: Amélia Luna Prado

O seminário “Enfrentar a Pobreza Menstrual: Uma Pauta para a Igualdade no Mundo” foi realizado em 2022 em parceria com o Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – Nudeca.

O evento foi direcionado principalmente a instituições públicas e privadas que atendem meninas e mulheres em situação de vulnerabilidade.

Participaram, a gerente técnica da saúde da mulher, Francielly Rosiani, representando o secretário de Estado de Saúde, Flávio Neto; a secretária adjunta de educação do município,

Alélis Gomes, representando o secretário de saúde do município, Sandro Benitez; a subsecretária estadual de políticas públicas para mulheres, Rosana Fernandes Leal; a subsecretária de políticas para a mulher do município, Carla Stephanini; a diretora de assistência penitenciária da Agepen, Elaine Arima Xavier Castro; a coordenadora de medidas socioeducativas da secretária de assistência social do município, Simone de Moura Grisólia; a presidente do conselho estadual dos direitos da mulher, Bianca Knorst; e a presidente do conselho estadual da criança e do adolescente, Paola Nogueira Lopes Evangelista.

# **PESQUISA DIAGNÓSTICO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO E ATENDIMENTO PELO NUDEM DAS MULHERES PRESAS NO REGIME FECHADO**

Texto: Carla Gavilan

A defesa dos Direitos das Mulheres foi marcada em 2023 pela divulgação da pesquisa Diagnóstico com perspectiva de gênero e atendimento pelo Nudem das mulheres privadas de liberdade”, realizada pela Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Atendimento e Defesa à Mulher (Nudem) e Coordenadoria de Pesquisas e Estudos (CPES).

O estudo foi feito com mulheres presas no Estabelecimento Penal Feminino “Irmã Irma Zorzi”, localizado em Campo Grande.

Das 230 mulheres entrevistadas pelo levantamento, 89,57% são mães; 56,11% delas são responsáveis pelo sustento material de filhas e filhos; e, 41,74% indicaram a necessidade financeira como motivação para o cometimento dos crimes. O estudo aconteceu de maio a setembro de 2022, quando o

estabelecimento registrava 314 mulheres encarceradas. Ao longo do período, um total de 230 mulheres responderam à pesquisa, representando mais de 70% do número total de mulheres em situação de cárcere.

O material é embasado no fato de que a expansão do aparato prisional se tornou a forma principal de punição e que o número de mulheres encarceradas tem aumentado significativamente no Brasil nas últimas décadas.

“Neste viés, o estudo reitera que a referida medida punitiva traz em seu arcabouço princípios orientados pelo machismo que, por sua vez, prejudica as mulheres que têm demandas e necessidades diferentes daquelas do grupo masculino. A condição dessas mulheres privadas de liberdade, explicitamente negligenciadas, oprimidas e excluídas dentro do sistema pri-

sional, que justifica a análise do encarceramento feminino. A proposta é compreendê-lo para que seja possível realizar ações diferenciadas que prezem pela não violência de gênero”, pontuou a coordenadora do período, defensora Thais Dominato.

O pesquisador e sociólogo que atuou no estudo na época, Raphael de Almeida Silva, explica que os dados coletados, além de propiciarem a construção de um perfil sólido dessas mulheres, também possibilitaram o levantamento de informações que, muitas vezes, não são apuradas. “Foi possível realizar cruzamentos diversos entre os dados das mulheres encarceradas no Estabelecimento Penal Feminino “Irmã Irma Zorzi””. Essa intersecção, por vezes, revela semelhanças com o cenário nacional e consolida dados oficiais e pesquisas diversas”, completa.

## **FAIXA ETÁRIA**

A faixa etária das participantes da pesquisa também acompanha a média nacional, sen-

do composta em sua maioria por jovens. Verificou-se que as mulheres presas têm entre 18 e 58 anos, sendo que a maioria é de mulheres jovens entre 18 e 29 anos, representando ao todo 39%. Mulheres entre 35 e 45 anos somam 36%.

## **MULHERES PRETAS**

Do total de entrevistadas, 76,09% declararam-se negras (pretas e pardas), o que também se enquadra na proporção similar à média nacional. Declararam-se brancas, 20,43%; e amarela, 0,43%, apenas 1 pessoa. Foram verificadas, ainda, pessoas autoidentificadas como indígenas, correspondendo à 3,04%; sendo que 4 informaram não saber a etnia, 1 identificou-se como Guató, 1 Terena e 1 Tupi Guarani.

## **ESCOLARIDADE**

Em relação à escolaridade, os dados encontrados também acompanham a média nacional com a maioria possuindo baixa escolaridade. Isso fica exposto, especialmente, na in-

formação de que 51,30% das entrevistadas possuem ensino fundamental incompleto.

Além disso, 77,82% das mulheres não chegaram a concluir o ensino médio, estando nos grupos de não alfabetizadas, ensino fundamental incompleto, ensino fundamental completou ou ensino médio incompleto.

### **AINDA CRIANÇAS**

Em relação à idade com que se tornaram mães, o principal destaque é o de que a maioria das entrevistadas ainda eram crianças ou adolescentes quando tiveram o (a) primeiro (a) filho (a), pois tinham entre 11 a 17 anos. Ao todo, 59,71% das entrevistadas se tornaram mãe antes dos 17 anos.

### **AVÓS E AVÔS**

O estudo evidenciou quem está responsável pelos cuidados dos (as) filhos (as) dessas pessoas enquanto as mesmas estão encarceradas. Verifica-se que a maioria está sob a tutela das avós/avôs embora não se

possa afirmar puramente, considerando a dinâmica nacional.

### **VIOLÊNCIA DE GÊNERO**

A pesquisa destaca que a violência de gênero - que é a violência sofrida pelo simples fato de ser uma mulher - chegou à vida das internas muito antes do encarceramento. Do total de entrevistadas, mães ou não, 30,43% % indicaram ter sofrido violência e/ou abuso sexual ainda na infância e adolescência.

Em continuidade, analisando o ciclo de violência pelo qual passaram as entrevistadas antes da prisão, 51,30% indicaram ter sido vítimas de violência doméstica. Os principais autores indicados foram os ex-companheiros/maridos, seguidos pelo atual companheiro/marido.

O recorte deste texto se concentrou na seara da maternagem. No entanto, o estudo apresenta dados sobre reincidência, violências sofridas enquanto crianças e adultas, dentro e fora da unidade prisional, além de uso de medicamentos contínuos.

# NUDEM: ATENDIMENTOS E PARCERIAS

Texto: Carla Gavilan

No ano de 2023 a Defensoria Pública de MS assinou importantes termos de cooperação voltados à garantia dos direitos das mulheres sul-mato-grossenses.

Um deles é o projeto “A Rede de Enfrentamento à Violência Contra As Mulheres: Desafios e Possibilidades no Atendimento”, firmado com o Governo do Estado de MS com o objetivo de capacitar a rede de atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar em todo o Mato Grosso do Sul.

“Por meio do nosso núcleo Nudem vamos oferecer uma formação sobre a temática às profissionais que atuam na promoção das políticas públicas para mulheres, em especial gestoras municipais, estaduais e equipes técnicas, das redes socioassistenciais de saúde, segurança pública, no sistema judiciário e das lideranças co-

munitárias. A Defensoria Pública sempre foi comprometida com essa causa e, agora, com o governo de MS vamos somar esforços para transformar essa triste realidade”, pontuou o defensor público-geral Pedro Paulo Gasparini, na solenidade.

A ministra das Mulheres, Cida Gonçalves, presente na ocasião, afirmou que a parceria, além de ser fundamental, também é objetiva e estratégica. “Qualificar as mulheres é algo urgente para alterarmos esse cenário de feminicídios registrados no Estado. Além de ser referência em tantas outras áreas, queremos que Mato Grosso do Sul seja exemplo nacional também no combate à violência contra a mulher”, afirmou.

## Capacitações

O projeto de formação da rede iniciou-se na pandemia, no formato virtual, e está em sua 3ª

edição. Em 2023 o tema trabalhado foi: “desafios e possibilidades de enfrentamento”.

A coordenadora do Nudem, defensora pública de 2ª instância, Zeliana Luzia Delarissa Sabala, explica que o Estado foi dividido em oito polos, e que até o mês de dezembro as capacitações abrangerão os 79 municípios presencialmente.

“Fazer a capacitação de maneira presencial é muito importante para o Nudem porque essa interação é mais efetiva do que uma capacitação de 3h a 4h no formato virtual, considerando que nem todos ficam voltados à tela do computador o tempo todo. E no que diz respeito ao crescimento pessoal, o interesse da rede pelos treinamentos se tornou uma constante”, pontua a coordenadora.

## **Protocolo**

As oficinas foram ofertadas em parceria com a Subsecretaria da Mulher e discutiram violência doméstica e família, violência sexual, direitos sexuais e repro-

ditivos, atendimento humanizado e especializado às mulheres vítimas de violência e/ou violação de direitos.

A primeira capacitação da 3ª edição do projeto aconteceu em Corumbá\*\*,\*\* abrangendo a rede de Ladário e Miranda; a segunda, em Bonito, abrangendo à rede de Bodoquena, Jardim, Nioaque, Bela Vista, Porto Murтинho, Caracol, Guia Lopes da Laguna ; a terceira, em Campo Grande; a quarta, foi oferecida à microrregião da Capital — que abrange Sidrolândia, Ribas do Rio Pardo, Corguinho, Rochedo, Jaraguari, Coxim, Camapuã, Rio Negro, Sonora, Bandeirantes, São Gabriel, Pedro Gomes, Rio Verde, Figueirão, Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos, Terenos, e Água Clara.

A quinta aconteceu em Paranaíba, contemplando Chapadão do Sul, Cassilândia, Costa Rica, Aparecida do Taboado, Inocência, Selvíria, Paraíso das Águas e Alcínópolis.

Mais de 380 profissionais que participaram do projeto rece-

beram certificado emitido pela Escola Superior da Defensoria Pública.

## **Atendimentos**

Nudem - O Núcleo Institucional de Promoção e Defesa da Mulher (Nudem) contabilizou o total de 4.880 atendimentos em 2023. O número representa um aumento de 12% no comparativo com 2022, que teve 4.339.

Conforme a coordenadora, defensora pública de 2ª instância Zeliana Luzia Delarissa Sabala, o que chama a atenção nos atendimentos de 2023 são os pedidos relacionados ao acesso à laqueadura (37).

“Infelizmente constatamos que a rede de saúde não cumpre a lei na integralidade. A lei, que entrou em vigor no início do ano colocando fim à obrigatoriedade de aval do cônjuge para procedimentos de laqueadura e vasectomia, é uma importante conquista das mulheres, está sendo descumprida em MS e essa será uma das nossas prioridades para 2024”, ressalta.

O núcleo encerra o ano com 976 medidas protetivas; 476 pedidos de guardas de filhos e 431 divórcios.

## **Laqueadura**

O Nudem registrou um dado expressivo sobre pedidos de laqueadura em Campo Grande em 2023. Conforme o núcleo, foram contabilizadas 37 solicitações, uma delas de Fabíola Brunetto França, de 38 anos, gestante de risco no terceiro filho, que teve o pedido negado mesmo se enquadrando nos parâmetros legais.

Segundo o Nudem, é possível que a lacuna no cumprimento integral da lei 14.443/2022 se deva à recente mudança. Além disso, o processo a ser percorrido pela mulher representa outro obstáculo para a aplicação da lei.

“Como a legislação foi modificada recentemente, há ainda grande desconhecimento e não desinteresse da administração pública em cumprir. No entanto, há muito preconceito por parte

dos profissionais, e aí entra toda a questão religiosa, imposição de dificuldades. De outro lado o processo depende de várias etapas (UPA, consultas, encaminhamentos, palestras, atendimento multidisciplinar, marcação de nova consulta e, por fim, a marcação da cirurgia), isso também pode se tornar uma dificuldade, ao demandar tempo e persistência da mulher”.

Algumas das principais mudanças do novo texto são a redução da idade mínima para a esterilização voluntária, a liberação para pessoas sem filhos (com a idade mínima) e não ser mais exigido o consentimento por parte do parceiro.

A assistente social do Nudem, Elaine França, é quem atende, orienta e faz o acompanhamento do processo que a mulher percorre, e a assistida Fabíola foi uma delas em 2023.

“Assim que elas chegam na unidade, eu verifico onde esse pedido está parado, porque às vezes, a gestante fez todo o pré-natal, mas não fez a palestra.

Às vezes o pedido ficou parado no Sisreg. No caso da Fabíola ele perderia o prazo, porque a gestante precisa se manifestar 60 dias antes”, pontua a assistente social, que integra a equipe multidisciplinar do Nudem.

Correndo contra o tempo, a assistida Fabíola, moradora do bairro Tijuca, procurou a Defensoria por meio da unidade localizada no Fácil Aero Rancho. A laqueadura foi intermediada pela Defensoria e Luiz Fernando, seu último filho, acaba de completar oito meses de vida.

“Por iniciativa minha percebi que teria que procurar a justiça, porque era minha terceira gestação de risco e mesmo com o planejamento familiar, o médico negou meu pedido alegando que eu não estava nos padrões. Do jeito que saí da consulta, porque eu estava fazendo o pré-natal no Rosa Pedrossiam, fui ao Fácil. A atendente pegou meus dados e depois já entreguei as documentações no Nudem. Depois de 10 dias corridos, me ligaram e informaram para eu voltar no Médico do Cem, que

garam e informaram para eu voltar no Médico do Cem, que ele me daria o papel autorizando a laqueadura”, relata a assistida.

## **Parcerias**

Dentre as parcerias mais sólidas do Nudem, em 2023, foi com a subsecretária de Políticas Públicas para Mulheres, e com a Central Única das Favelas de Campo Grande (Cufa).

Com a subsecretária, Manuela Nicodemos Bailosa, e a coordenadora da Cufa de Campo Grande, Letícia Polidoro, o núcleo participou do lançamento

da campanha “Todas diferentes, todas importantes - Mulheres em Foco”, no dia 12 de março.

Na data, diversas mulheres da comunidade junto às autoridades formaram uma grande roda onde temas como formação profissional, empregabilidade, maternidade, corpos e mulheres foram discutidos no cotidiano e dos desafios vivenciados pelas moradoras.

## **Blitz**

No mesmo dia, a Defensoria, por meio do Nudem, participou ainda de uma blitz educativa no bairro Aero Rancho.



Blitz do Nudem nos bairros.  
2024



Capacitação da rede em Bonito.  
2023



Capacitação do Nudem em  
Campo Grande. 2023



Capacitação do Nudem em  
Paranaíba. 2023



Nudem e participantes em Bonito. 2023



Assinatura para formação da rede. 2023.



Defensor-geral assina parceria com Governo do Estado.



Nudem participa de blitz educativa.



Capacitação do Nudem em Corumbá. 2023



Formação do Nudem em Paranaíba. 2023



Nudem, Subsecretaria da Mulher e Cufa

"PELA MAIOR PARTE DA  
HISTÓRIA, 'ANÔNIMO' FOI  
UMA MULHER."

Virginia Woolf



# DEFENSORIA PÚBLICA DA MULHER

## GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI

DEFENSORA PÚBLICA DE 2ª INSTÂNCIA

O início se deu em meados de maio de 1999, na administração da Instituição Dr<sup>a</sup> Nancy Gomes de Carvalho, então Defensora Pública Geral da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, que vendo a possibilidade de efetivar uma das mais importantes políticas públicas que despontavam em nosso cenário político e institucional, criou a Defensoria Pública da Mulher.

Em passos modestos, mas firmes no propósito de trazer um serviço mais efetivo no sentido de atender à mulher vítima de violência, os primeiros atendimentos se deram no campo da defesa das vítimas/pacientes de cirurgias realizadas pelo médico, que se dizia cirurgião plástico, Dr. Rondon, que somou mais de 140 atendimentos e aproximadamente 45 ações judiciais de indenização por dano moral e estético.

Com o avançar dos atendimen-

tos, e aí já intitulada defensoria pública da mulher vítima de violência, o crescimento dos atendimentos, de maneira expressiva, se deu na área da violência doméstica, e esta, com espectro maior, pois envolvia o atendimento a mulher, como vítima e as questões não apenas domésticas mas familiares num contexto que abarcava relações que envolviam a prole, como a guarda dos filhos e pensão-alimento alimentar e patrimoniais, mesmo que esta tivesse que resolver a divisão de pequenos utensílios e pouquíssimo mobiliário.

Com este panorama, a necessidade de agregar outros serviços e dar maior visibilidade e melhor forma de atendimento, a defensoria que antes tinha seu atendimento sozinha, passou a contar com o apoio do Centro de Atendimento a Mulher Vítima de Violência – **CUNÃ MBA-RETE**, que tinha na sua coordena-

nação a militante pelos Direitos da Mulher, Cida Gonçalves, na atualidade Ministra das Mulheres, que tinha na equipe a Doris e D. Gilda, então primeira Dama do Estado.

Aqui, com uma estrutura embrionária, mas já com a porta de entrada oferecendo maior apoio àquela que nos procurava para atendimento jurídico contávamos com uma espécie de triagem, que levava, conforme o caso, também o atendimento à assistência social, à psicologia, ou à Delegacia da Mulher, se não tivesse já sido lá atendida.

Neste momento do Cunã Mbarrete, o atendimento da Defensoria caminhava com apoio de pessoas que faziam toda a diferença, merecendo um reconhecimento especial, Regina, atendente, Vanessa, assistente social e Neusa, psicóloga, que me ajudavam no melhor atendimento a cada caso, pois fazíamos uma rápida troca de impressões e coleta de informações, que contribuíam a melhorar o serviço prestado por todas nós. Uma experiência que guardo com ca-

rinho e muita gratidão a todas elas.

O trabalho da defensoria, que tinha a mim para atendimento presencial e condução dos processos judiciais, era dividido entre as manhãs daquele e as tardes de audiência, pois junto as quatro Varas de Família da Comarca da Capital, após o entendimento com os respectivos Juízes e Juíza que se sucederam ao longo de quase 5 anos, o cartório separava os processos que eram da Defensoria Pública da Mulher, com anotação na capa dos autos – os processos eram físicos – e assim as intimações, cargas e audiências eram destinados à respectiva defensoria, para que eu pudesse seguir no acompanhamento processual, do início ao fim do processo.

Atividade árdua, que implicava dedicação integral no aspecto jurídico, especial no campo de família e cível, somado-os a estes, os processos de indenização do Dr. Rondon, que seguia com os percalços próprios da causa e dos envolvidos, pois neste, as fotografias juntadas

aos autos para produção de prova, era feita por mim, com instrumento fotográfico emprestado por meu marido, para que em ambiente da defensoria, reservado e com consentimento da assistida, se pudesse registrar as lesões, que no mais das vezes, eram impactantes de se ver, pois havia sempre a negativa do instituto médico legal, quando encaminhadas pela delegacia para o exame de corpo de delito, que estavam com “falta de material” para fotografias e os laudos constavam quando muito, lesão, quelóide, sem conclusão e por aí seguiu.

No que implicava nas questões da violência doméstica, o centro de atendimento e a equipe muito contribuíram para que os encaminhamentos, não apenas jurídico, mas também psicológico e assistencial, assegurassem que aquela assistida que buscava ajuda, a tivesse para que entendesse, que violência não é uma resposta ao comportamento dela, por que era ela a agredida, e que o jargão de que “ela sabe por que apanhou”, que era um tanto quanto recor-

rente pelos homens que eram entrevistados, na busca de um acordo para cessar a violência e as vezes até o rompimento da convivência doméstica, era uma frase que ela não devia aceitar.

Criamos, para alguns atendimentos, o kit belezinha, a assistida abatida, desgastada, entristecida pela situação que vivenciava, ganhava, um saquinho no qual continha um esmalte de cor neutra, (cor de nada), um batom de cor clara (batom cor de boca) e um frasco de leite de rosas ou água de colônia, que servia ao mesmo tempo de desodorante e perfume, para que se cuidasse, que gastasse um tempinho com ela, em algum momento, como forma de resgatar sua auto estima. Adquiria os itens em atacado e os separava e colocava em saquinho, a assistida que demonstrasse o estado de ânimo de profunda tristeza, apatia, era presenteada como forma de entender que a vida poderia ter pequenos mimos, que levariam a perceber que ela merecia ser bem tratada.

Porém, nas relações familiares judicializadas, para as quais se buscava o afastamento do homem agressor do ambiente doméstico, isto implicava muitas frentes, desde o convencimento do/a representante do Ministério Público para um parecer favorável, como do Magistrado/a, para a concessão da liminar para a retirada do agressor do ambiente doméstico. Pode-se afirmar que os casos apresentados, muitos deles, de consequências trágicas, como agressão física com dano físico permanente, agressão sexual em filhos, como resposta do agressor as medidas adotadas, e um doloroso caso de homicídio, fez com que a idéia de um abrigo a essas mulheres que não conseguiam sair da situação de violência, tivessem onde se abrigar, e assim surgiu a casa abrigo.

A casa abrigo, local onde as mulheres eram acolhidas até que, ao menos a situação jurídica se desenvolvesse de modo favorável a manutenção dela e das crianças pudesse ocorrer sem risco a integridade física, repre-

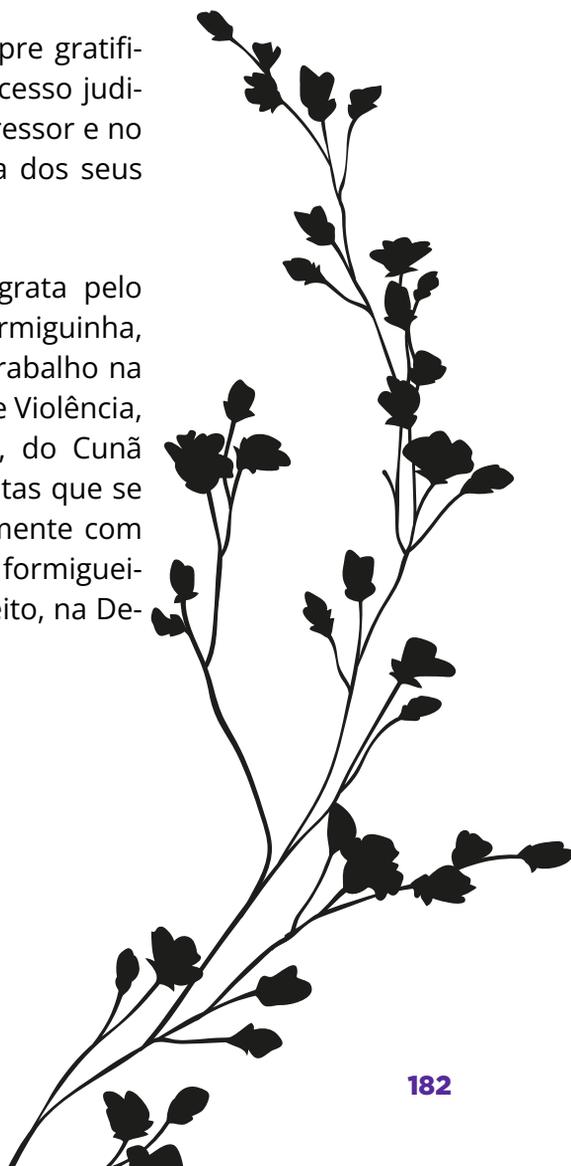
sentava um local seguro para que se afastando da residência, se afastassem, por consequência do agressor e da violência. Para estes casos, se fazia o atendimento naquele local, na medida de sua necessidade.

Assim, ao mesmo tempo que eu prestava o principal mister da Defensoria Pública, o atendimento jurídico, em muitos finais de semana, seguia juntamente com a equipe do Cunã Mbarete, pelos bairros mais afastados da Capital, e alguns municípios para em uma roda de conversa, “palestra”, explicar que a violência contra a mulher, especialmente nas relações familiares, entre companheiros, cônjuges e namorados não podia ser considerada algo aceitável ou normal, ou comum, ou pior, coisa “do mundo”, e que o círculo da violência não podia se perpetrar.

No tempo em que atuei como defensora pública da mulher vítima de violência, não havia ainda a Lei Maria da Penha nem tampouco as varas judiciais especializadas, o que exigia uma

atuação exaustiva, porém sempre gratificante, quando ao final do processo judicial, se via a mulher livre do agressor e no mais das vezes conscientizada dos seus direitos.

Posso afirmar que me sinto grata pelo resultado do trabalho de formiguinha, como mencionava ser o meu trabalho na Defensoria da Mulher Vítima de Violência, que com outras formiguinhas, do Cunã Mbarete, da Casa Abrigo e tantas que se envolveram direta ou indiretamente com esse trabalho, construímos um formigueiro, que se tornou um grande feito, na Defensoria Pública, o Nudem.



# DESAFIOS E CONQUISTAS: UMA JORNADA NA DEFESA DAS MULHERES

**INÊS BATISTI**  
DEFENSORA PÚBLICA

No Brasil, a defesa dos direitos das mulheres tem sido uma jornada de lutas, resiliência e conquistas. A cada avanço, há uma história de resistência que precisa ser contada. Ser Defensora Pública de Defesa da Mulher há mais de duas décadas me permitiu estar na linha de frente dessa batalha, testemunhando o sofrimento e a superação de mulheres que, em meio à violência e ao abandono, encontraram forças para lutar por um futuro melhor. Esta luta, no entanto, não é apenas contra agressores individuais, mas contra um sistema que, por muitos anos, negligenciou a proteção e a dignidade das mulheres.

Nesta narrativa, compartilho algumas das histórias mais marcantes que vivenciei ao longo dos anos. Estas não são apenas histórias de dor, mas também de resistência e transformação. Histórias que evidenciam a importância de políticas públicas eficazes, de um

sistema de justiça que funcione em todos os momentos, e de uma sociedade que valorize a dignidade de cada mulher.

Além das histórias individuais, é crucial reconhecer que a luta pela defesa das mulheres vai além dos casos que chegam à justiça. Ela envolve um compromisso contínuo com a criação de políticas públicas que abordem as raízes da violência, como a falta de emprego e renda, que mantém muitas mulheres presas a relações abusivas. Também requer uma infraestrutura adequada, como delegacias de atendimento à mulher que funcionem 24 horas, para garantir que todas as vítimas tenham acesso a apoio imediato e especializado. E, acima de tudo, exige uma rede de enfrentamento articulada e integrada, onde todos os serviços públicos trabalhem em conjunto para oferecer um atendimento verdadeiramente eficaz.

Nos últimos 10 anos, o Nudem tem sido uma peça fundamental nessa rede, oferecendo apoio e proteção às mulheres que mais precisam. Mas a luta está longe de acabar. Cada história de superação é um lembrete de que ainda há muito a ser feito, e que cada pequena vitória é um passo em direção a um futuro onde todas as mulheres possam viver sem medo.

Esta é uma reflexão sobre as conquistas e os desafios que marcaram minha trajetória na defesa das mulheres, um testemunho de que a justiça, apesar de lenta e difícil, pode ser alcançada quando há determinação e paixão. E, acima de tudo, é um apelo para que continuemos a lutar, com a certeza de que cada esforço faz a diferença na vida de alguém.

Há 23 anos, iniciei minha carreira como Defensora Pública de Defesa da Mulher, em um tempo em que a violência doméstica era tratada com pouca atenção pelas autoridades e pela sociedade. Antes mesmo da criação do Núcleo Estadual de

Defesa da Mulher (Nudem) e da edição da Lei Maria da Penha, a luta pela proteção das mulheres e pela igualdade de gênero, era árdua e desafiadora. O Nudem, que agora celebra 10 anos, representa um marco nessa trajetória, mas a batalha pela justiça começou muito antes.

Trabalhar na defesa das mulheres, especialmente antes da criação da Lei Maria da Penha e do Nudem, exigia um esforço hercúleo, pois as estruturas de apoio eram limitadas e a sensibilização sobre o tema, ainda incipiente.

Lembro-me vividamente do caso de uma jovem mulher que sofreu uma tentativa de feminicídio – um termo que sequer existia na época. Ela estava em sua casa, assistindo TV com seu filho de três anos, quando foi surpreendida pelo agressor, que a atacou com golpes de foice. Desesperada, ela tentou fugir, mas foi perseguida e golpeada repetidamente. Felizmente, os vizinhos perceberam o ataque e chamaram a polícia, que conseguiu chegar a tempo

de fazer o agressor fugir. A mulher foi hospitalizada com ferimentos graves, mas sobreviveu. Ela foi atendida pela equipe da Defensoria da Mulher, e, apesar do trauma, encontrou forças para reconstruir sua vida.

A gratidão pelo acolhimento recebido junto à Defensoria Pública a motivou a estudar Direito. Com o tempo, ela se tornou uma defensora da causa, participando de eventos e compartilhando seu depoimento, inspirando muitas outras mulheres. Seu empenho a levou a ser aprovada em um concurso do Tribunal de Justiça, mudando-se para outra cidade, mas seu legado permanece.

Essa mulher, como tantas outras, transformou sua dor em força, tornando-se um símbolo de resiliência e inspiração. Contudo, sua história, embora extraordinária, não é única. Muitas mulheres que atendi ao longo dos anos enfrentaram desafios semelhantes, cada uma trazendo uma nova perspectiva sobre a complexidade da violência de gênero e as diversas for-

mas de superá-la e sua história é apenas uma entre tantas que marcaram minha carreira. Cada mulher que atendi trouxe uma nova perspectiva sobre a resiliência e a coragem diante da violência.

Além das mulheres urbanas, as mulheres indígenas que atendi enfrentavam uma vulnerabilidade extrema que não diminuiu com o tempo. Além da violência de gênero, elas ainda sofrem com a falta de políticas públicas em suas aldeias e com tradições culturais que não as favorecem. Foram muitas as vezes em que em oitivas dessas mulheres, elas relataram que diversas instituições visitam suas comunidades, prometendo mudanças que nunca se concretizam e que para elas, é muito difícil manter a esperança de que tempos melhores cheguem. Essa inércia dos governos, órgãos governamentais e ONGs é uma crítica constante e necessária, pois a promessa sem ação apenas perpetua o ciclo de sofrimento dessas mulheres que vivem tolhidas de seus direitos mais fundamentais tais como, água

potável para matar sua sede e alimento diário para se manterem vivas. E, se como diz a Lei, viver sem violência e um direito de toda mulher, o direito dessas mulheres não estão sendo minimamente respeitados, quer pelos seus companheiros, cônjuges, pais e, porque não dizer, filhos; quer pelos seus líderes; quer pelas instituições que, em tese, militam em seu favor.

Outro caso que me marcou profundamente foi o de uma mulher indígena que, com filhos pequenos e grávida, além de sofrer violência doméstica, enfrentava a total falta de infraestrutura em sua aldeia. Sem acesso a serviços básicos de saúde e educação, ela não tinha para onde correr e, como se não bastasse seu companheiro ateou fogo em sua casa com toda a família dentro. Quando finalmente conseguiu fugir de seu agressor, e do fogo que consumia seu lar, ficou escondida com os filhos no meio de um matagal, até que, no silêncio da madrugada, pudesse sair e encontrar ajuda. Sua determinação em buscar justiça foi um

exemplo de coragem em meio a circunstâncias desumanas. Infelizmente, muitas de suas companheiras de aldeia não tiveram a mesma sorte, permanecendo presas em um ciclo de violência e abandono.

O Nudem, ao longo desses 10 anos, tem sido uma luz de esperança para muitas dessas mulheres e um importante apoio para nós que enfrentamos a realidade das Defensoria do interior do Estado. Trabalhar na defesa das mulheres antes da existência do Nudem e da Lei Maria da Penha era enfrentar um sistema que muitas vezes ignorava ou minimizava a gravidade da violência de gênero. Cada caso atendido era uma batalha contra o desconhecimento e a indiferença. A criação do Nudem em nosso Estado foi um divisor de águas, trazendo mais visibilidade e recursos para essa causa tão urgente. Mas esses marcos são frutos de décadas de esforço e litigância estratégica. Antes deles, o cenário era ainda mais desafiador. A violência doméstica era tratada como um problema privado, e as mu-

Iheres que buscavam ajuda enfrentavam um sistema insensível e despreparado. Trabalhar na defesa das mulheres durante esse período exigia não apenas conhecimento jurídico, mas também uma profunda empatia e determinação para enfrentar as adversidades

Ainda assim, os desafios persistem. A violência contra a mulher continua sendo uma realidade alarmante, e a luta por direitos e proteção é contínua. Cada história de superação é uma vitória, mas também um lembrete de que há muito a ser feito. As políticas públicas precisam ser efetivas e abrangentes, garantindo que todas as mulheres, independentemente de sua origem ou condição social, tenham acesso a uma vida digna e segura.

Atualmente, embora tenhamos conquistado muitos avanços, ainda enfrentamos desafios significativos. A falta de políticas públicas eficazes que abordem a questão do emprego e renda para as mulheres mantém muitas delas na dependência

de seus agressores. A ausência de delegacias de atendimento à mulher que funcionem 24 horas também é um problema grave. Durante a noite, feriados e fins de semana, muitas mulheres precisam recorrer a delegacias comuns, onde frequentemente não encontram o acolhimento e a compreensão necessários. Além disso, a rede de enfrentamento à violência precisa de uma melhor articulação e integração entre os serviços públicos para proporcionar um atendimento eficaz e humanizado.

A jornada na defesa das mulheres é marcada por momentos de dor, mas também por incontáveis vitórias. A criação do Nudem e a implementação da Lei Maria da Penha foram passos significativos, mas a luta continua. Cada conquista é um tributo àquelas que, mesmo em meio à violência e ao abandono, encontraram a força para lutar por um futuro melhor. E é com essa determinação que continuamos nossa missão, honrando cada história e buscando incessantemente a justiça e a igualdade para todas as mulheres.

# **A OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS COMO ESTRATÉGIA DE ROMPIMENTO DO CICLO DE VIOLÊNCIA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**

**CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO**  
DEFENSORA PÚBLICA

**THAIANY PEDREIRA PAIVA CORRÊA DE ARAÚJO**  
ASSESSORA DE 1ª INSTÂNCIA

A violência doméstica e familiar é um problema social complexo e multifatorial, ainda cotidianamente presente na nossa sociedade e que afeta, diretamente, meninas e mulheres de todas as idades e classes sociais. Em atendimentos prestados às mulheres em situação de violência doméstica e familiar pela 4ª. Defensoria da Mulher de Campo Grande<sup>1</sup>, intui-se que um dos fatores que contribuem para a deflagração e a perpetuação do ciclo de violência é a dependência financeira da vítima em relação à pessoa agressora.

Esse cenário cria um círculo vicioso e cruel de dependência e

abuso, difícil de romper sem o devido suporte à vítima. A dependência financeira, nesse contexto, atua como uma poderosa ferramenta de controle instrumentalizada pela pessoa agressora. Esta vale-se de certa superioridade econômica para manter a vítima submissa, seja impedindo que ela trabalhe, seja controlando seus gastos, ou ameaçando reduzir seu padrão de vida ou retirar o suporte financeiro, caso ela tente deixar a relação violenta. Nos casos de mulheres vítimas que se encontram no ápice da vulnerabilidade econômica, a pensão alimentícia pode servir como um recurso estratégico orientado

---

1 Órgão de execução integrante do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul (Nudem).

ao rompimento do ciclo de violência, ao servir de base financeira mínima para sua subsistência material e como primeiro passo para reconstruir sua vida longe da esfera de violência e de influência da pessoa agressora.

Com efeito, considerando-se a pessoa agressora com capacidade financeira de prestar alimentos para a ex-cônjuge ou ex-companheira, a pensão alimentícia, ainda que temporária, pode proporcionar um suporte essencial para que a mulher consiga sua reinserção no mercado de trabalho ou, ainda, nos casos de mulheres acometidas por enfermidades, esse auxílio financeiro pode garantir que suas necessidades básicas sejam atendidas.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero<sup>2</sup> apresentando diretrizes obrigatórias, de modo

a orientar juízes e juízas no julgamento de casos concretos pela lente de gênero, sendo um avanço na efetivação da igualdade e das políticas de equidade para mulheres e meninas.

Tal documento reconhece as desigualdades sociais, culturais e políticas a que estão submetidas as mulheres ao longo da história e as influências na aplicação do direito nos casos concretos. Assim, através da adoção da metodologia de julgamento sob a perspectiva de gênero, busca-se criar uma cultura jurídica para que casos que envolvam direitos das mulheres sejam tratados da maneira adequada, de forma a reduzir distorções históricas e preconceitos marcados pelo gênero.

Como sinalizado no citado protocolo, “no direito de família, a atuação com perspectiva de gênero mostra-se essencial à realização da Justiça, ao se conside-

---

2 BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero [recurso eletrônico]. Brasília: Conselho Nacional de Justiça – CNJ; Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados — Enfam, 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoess/protocolo-para-julgamento-com-perspectiva-de-genero/>. Acesso em: 23 ago. 2024.

rar que as relações domésticas são marcadas pela naturalização dos deveres de cuidado não remunerados para as mulheres e pela predominante reserva de ocupação dos espaços de poder – e serviços remunerados –, aos homens” (Brasil, 2021, p. 95).

Esse enquadramento analítico deve ser permanente em se tratando de pedidos de alimentos apresentados por mulher vítima de violência doméstica e familiar ou mesmo por filhos incapazes comuns sob sua custódia, sobretudo quando da apreciação judicial de requerimento de medidas protetivas de urgência, notadamente, a que consubstancia obriga a pessoa agressora à prestação de alimentos provisionais ou provisórios (art. 22, inciso V, da Lei n. 11.340/2006). O fator tempo, quando descolado dessa específica medida protetiva, reagudiza o já elevado grau de vulnerabilidade das ví-

timas (diretas e indiretas, como os filhos) da violência doméstica e familiar, já que “diante de uma demora em uma decisão de mérito, dificuldades surgem especialmente para as mulheres, como ficar sem renda e sem ter acesso aos bens comuns, tendo ainda que arcar com todos os cuidados dos filhos e das filhas”(Brasil, 2021, p.96).

No Poder Judiciário do Mato Grosso do Sul, decisões elaboradas com aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, no âmbito do Direito de Família transpassado pela violência doméstica e familiar contra a mulher, podem ser contabilizadas e mapeadas no “Banco de Sentenças e Decisões com aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero”<sup>3</sup>.

---

3 BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Banco de Sentenças e Decisões com aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero.** Disponível em: <https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=-f3bb4296-6c88-4c1f-b3bb-8a51e4268a58&sheet=03bb002c-6256-4b1d-9c93-a421f1b-f8833&theme=horizon&lang=pt-BR&opt=ctxmenu.cursrel>. Acesso em: 23 ago. 2024.



Dessa forma, sendo a dependência financeira um dos possíveis pilares de sustentação do ciclo de violência doméstica e familiar contra mulheres, é necessário um esforço conjunto para promover a igualdade de gênero nas relações familiares e a autonomia financeira dessas vítimas. É um desafio que demanda a conjugação de iniciativas oriundas do Estado (o que inclui Poder Judiciário quando da tomada de decisão), da sociedade e das próprias mulheres, as quais devem ser encorajadas

e apoiadas em sua busca por estratégias para rompimento do ciclo de violência, dentre elas a medida de proteção que obriga a pessoa agressora de prestar alimentos provisórios ou provisionais enquanto não ajuizada e apreciada a ação de família adequada.



# **HABEAS CORPUS COLETIVO EM FAVOR DE TODAS AS MULHERES PRESAS, GESTANTES, PUÉRPERAS, OU MÃES DE CRIANÇAS E DEFICIENTES SOB SUA GUARDA NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF**

**CHRISTIANE MARIA JUCÁ INTERLANDO**

DEFENSORA PÚBLICA DE 2ª INSTÂNCIA

Em 2018 o Supremo Tribunal Federal no Habeas Corpus Coletivo nº 143.641, determinou a substituição da prisão preventiva por prisão domiciliar de todas as mulheres presas, gestantes, puérperas, ou mães de crianças e deficientes sob sua guarda.

A Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul atuou como *amicus curiae* no referido Habeas Corpus junto ao STF – com a finalidade de revogação das prisões preventivas em todo o país das mulheres gestantes e mães de filhos de até doze anos de idade, e alternativamente, a substituição preventiva pela prisão domiciliar.

O Coletivo de Advocacia em Direitos Humanos – CADHU ingressou com o habeas corpus

coletivo, em favor de todas as mulheres submetidas à prisão cautelar no sistema penitenciário nacional, requerendo a revogação da prisão preventiva decretada contra todas as gestantes e mulheres com filhos até doze anos incompletos, ou alternativamente, a substituição da prisão preventiva decretada pela prisão domiciliar no STF.

As Defensorias Públicas Estaduais do Ceará e do Paraná apresentaram pedido para ingressarem na ação como custos *vulnerabilis* ou *amicus curiae*, tendo sido admitidas como assistentes e requereram a intimação do Defensor Público Geral União.

O Ministro Relator Ricardo Lewandowski reconheceu a le-

gitimidade ativa da Defensoria Pública da União, por se tratar de ação de caráter coletivo, com base no art. 12 da lei n. 13.300/2016, por analogia ao mandado de injunção coletivo, e admitiu as impetrantes como assistentes, em condição análoga à atribuída às demais Defensorias Públicas Estaduais.

A Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, em ação conjunta da Coordenadora do Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas – NAE, da Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres – Nudem, da Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente – NUDECA e da Coordenação da Defensoria Pública de 2ª instância Criminal, peticionou nos autos, solicitando a inclusão como custos vulnerabilis ou subsidiariamente como assistente.

A Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, além de argumentar sobre a necessidade da concessão do habeas corpus e os fundamentos jurídicos (lei n.

13.257/2016 – estatuto da primeira infância, art. 227 da Constituição Federal, e as regras de Bangkok), informou a situação dos presídios do Estado de Mato Grosso do Sul, identificando as presas que se enquadravam na situação de gestantes e mães de crianças de até doze anos de idade.

Inicialmente as Defensorias Públicas Estaduais foram admitidas como assistente, no entanto, deferindo o requerimento destas, para afastar qualquer possibilidade de subordinação ou hierarquia entre as Defensorias Públicas Estaduais e a Defensoria Pública da União, o que contrariava a lei complementar n. 80/1994, foi atribuída as Defensorias Públicas Estaduais a condição de *amicus curiae*.

Participaram como *amicus curiae* a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, do Ceará, do Paraná, do Amapá, da Paraíba, de Mato Grosso, de Goiás, do Rio Grande do Norte, de Rondônia, do Piauí, de Roraima, do Pará, do Maranhão, de Sergipe, de Minas Gerais,

e o GAETS – Grupo de Atuação Estratégica nos Tribunais Superiores representando as Defensorias Públicas Estaduais do Rio de Janeiro, do Espírito Santo, da Bahia, de São Paulo, Tocantins Distrito Federal, Pernambuco, e Rio Grande do Sul.

Na época participavam do GAETS – Grupo de Atuação Estratégica nos Tribunais Superiores - somente as Defensorias Públicas Estaduais com sede em Brasília, no entanto, atualmente participam do GAETS todas as Defensorias Públicas Estaduais e o Distrito Federal, conforme deliberação do CONDEGE.

Participaram também as entidades civis: Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, Instituto da terra trabalho e cidadania, Pastoral carcerária, Instituto Alana, Associação brasileira de saúde coletiva e Instituto de defesa do direito de defesa.

No dia do julgamento todas as Defensorias Públicas Estaduais se fizeram presente, e tive a honra de participar representando a Defensoria Pública

de Mato Grosso do Sul, assim como a Defensoria Pública da União e as entidades civis habilitadas nos autos, lotando o plenário do Supremo Tribunal Federal – STF, assim como vários órgãos da imprensa.

Como eram muitos os *amicus curiae* e o tempo teria que ser dividido entre todos, em acordo entre todos os presentes, as Defensorias Públicas do Estado de São Paulo e do Rio Janeiro, fizeram a sustentação oral em nome das Defensorias Públicas Estaduais, sustentaram também a Defensoria Pública da União e as entidades civis.

O que restou desta experiência foi que a união de todas as Defensorias Públicas e das entidades civis foi capaz de alcançar mais do que poderiam se estivessem trabalhando sozinhas.

A ordem foi concedida pelo STF para determinar a substituição da prisão preventiva pela prisão domiciliar – sem prejuízo da aplicação concomitante das medidas alternativas previstas no artigo 319 do CPP – de todas

as mulheres presas, gestantes, puérperas ou mães de crianças com até 12 anos sob sua guarda ou pessoa com deficiência, listadas no processo pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e outras autoridades estaduais, enquanto perdurar tal condição, excetuados os casos de crimes praticados por elas mediante violência ou grave ameaça, contra seus descendentes ou, ainda, em situações excepcionalíssimas, as quais deverão ser devidamente fundamentadas pelo juízes que denegarem o benefício.

O NAE e a Coordenação Criminal de 2ª instância Criminal, que faz parte do Nudem, passaram a monitorar o cumprimento do HC coletivo, sendo que do total de 448 mulheres presas que preenchiam as condições para o benefício, somente 68 mulheres tiveram sua prisão substituída pela prisão domiciliar, justificando o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul o indeferimento na necessidade de comprovação do risco da gravidez, ou na falta de demonstração da imprescindibilidade das mães nos

cuidados com a criação, contrariando a decisão do STF.

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, no entanto, continuou a indeferir os pedidos das mulheres presas no Estado, sendo necessário recorrer ao STJ para concessão da revogação da prisão ou a substituição pela prisão domiciliar.

Tendo em vista que os Tribunais não estavam cumprindo o Habeas Corpus, o gabinete do departamento penitenciário nacional peticionou nos autos, requerendo que o Habeas Corpus fosse executado de forma compulsória.

A Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, também peticionou nos autos requerendo o deferimento do pedido da DEPEN, informando a situação das presas no estado após a concessão do HC, e juntando decisões do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul contrárias ao determinado no HC coletivo.

O Ministro Relator então determinou que fosse oficiado a Cor-

regedoria do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, para informar o motivo pelo qual não estava sendo cumprida a decisão do Supremo Tribunal Federal, e que tomasse as medidas cabíveis caso fosse contatado o descumprimento de ordem judicial vinculante.

Foi realizado um trabalho pelas Defensoras Públicas de 2ª instância que atuavam na defesa da mulher junto aos gabinetes dos Desembargadores levando memoriais, fazendo sustentações orais nos julgamentos, assim como diversos HC ao Superior Tribunal de Justiça – STJ, onde a ordem era concedida em liminar determinando a substituição da prisão preventiva por prisão domiciliar.

No entanto passados mais de seis anos do julgamento histórico que concedeu a prisão domiciliar as gestantes e mães de crianças menores de doze anos ou com deficiência, várias mulheres nesta condição ainda estão privadas da sua liberdade e do convívio com seus filhos.

Em 2022 a Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça, estendeu a decisão do HC nº 143641 do STF que tratou apenas da prisão preventiva, para as condenadas em execução da pena, ainda que em regime fechado.

Nos dias 15 a 19 de julho deste ano, a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, através da coordenação do NUCRIM, do Nudem, do NUSPEN, da Coordenação Criminal da Defensoria Pública de 2ª instância Criminal e da participação de dezenove Defensores Públicos, da qual fiz parte, realizou o 1º Mutirão Virtual para análise da Situação Carcerária de 437 Mulheres mães e gestantes em situação de privação de liberdade no Estado de Mato Grosso do Sul, provisória ou definitiva, a fim de verificar a situação destas presas e a possibilidade de conversão destas prisões em domiciliar, além de assegurar outros direitos.

Nesta ocasião, fui designada para analisar a situação carcerária de 22 mulheres presas no Presídio de Jateí, das quais 10 já

se encontravam em liberdade e 6 eram patrocinadas por advogado particular, sendo que, ao final, realizei o pedido de substituição da prisão preventiva por domiciliar em favor de 6 assistidas, nos autos da execução penal ou da ação penal, em observância às particularidades de cada caso.

Como se sabe, sem embargo dos inúmeros trabalhos reali-

zados pela Defensoria Pública em prol das mulheres presas gestantes e mães e dos avanços obtidos até então, a busca pela implementação do direito das mulheres é constante e deve continuar servindo de norte para a atuação institucional, de modo a combater a gravíssima deficiência estrutural no sistema prisional do país com olhar atento aos impactos do cárcere em crianças e em suas mães.

# O NUDEM DIANTE DOS MEUS OLHOS

**LETICIA GALIANO**

ASSESSORA JURÍDICA DA 2ª DEFENSORIA  
DE DEFESA DA MULHER

O ano era 2018. Eu cursava o 3º semestre da faculdade de direito e no mês de agosto fui contemplada com o programa do Vale Universidade do governo do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo designada para estagiar no Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres - Nudem, localizado na Casa da Mulher Brasileira, e pasmem! Até aquele momento, eu não conhecia o respectivo núcleo.

Diante disso, ao chegar, fiquei admirada! Desde o atendimento acolhedor da recepção até o atendimento jurídico. Ao ver mulheres, algumas com seus filhos no colo recebendo auxílio psicológico, jurídico e até mesmo abrigo, fiquei vislumbrada. Meus primeiros pensamentos foram: onde estava esse local ou por onde eu andava que não o conhecia? No entanto, parece

estranho, não é? Como alguém pode vislumbrar um lugar que atende tantos casos de violência doméstica?

Ocorre que para alguém que vivenciou a violência doméstica, mesmo que de forma indireta, que acreditava que as brigas violentas entre casais eram “normais”, jamais imaginava que existiria um local especializado no atendimento e proteção das mulheres, ao me deparar com isso foi maravilhoso! É ainda ter a certeza de que não está sozinha.

E, assim, durante os atendimentos no Nudem, aprendi muito com as histórias que ouvi, e ainda, continuo aprendendo. Ademais, passei a entender melhor o ciclo da violência doméstica, a reanalisar crenças que limitam e compreender que a mulher não é culpada e sim, uma víti-

ma. Pois, hodiernamente, percebe-se ainda, o quanto o preconceito em relação a violência doméstica ainda é intrínseco na sociedade. E, quando falo de preconceito, refiro-me mais propriamente, as frases que eu ouvia quando criança, sendo ditas a minha mãe: "essa aí gosta de apanhar, não larga do cara"; deixa para lá "em briga de marido e mulher não mete a colher"

Desse modo, diante dos julgamentos injustos! Vê-se a importância da existência e continuidade do Nudem, bem como da importância de cada pessoa que o compõe.

Por fim, exercer a minha profissão no Nudem é um privilégio, pois a cada atendimento, a cada acolhimento da forma mais simples que seja, é um aprendizado para a vida!

# MINHA EXPERIÊNCIA NO NUDEM/MS

## JESSICA MENIN FLORENTINO

EX-ASSESSORA DO NUDEM

Em agosto de 2012, recém-formada, ingressei no quadro de servidores da Instituição para assessorar a Defensora Pública Dra. Edmeiry Silara Broch Festi e atuar junto à 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher, com quem permaneci até junho de 2023. Trabalhar na Defensoria Pública, especialmente no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica, foi mais do que atividade profissional, foi uma missão de vida.

O atendimento institucional não é e nunca foi essencialmente jurídico contudo, no período que antecedeu à instituição do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, o era ainda mais social e psicológico. Naquele período a inexistência da multidisciplinaridade exigida pela Lei Maria da Penha exigiu-me um aperfeiçoamento pessoal no atendimento às mulheres, as quais

eram recebidas com compreensão e respeito às suas histórias de dor, medo, desespero e que muitas vezes acreditavam não haver saída, que estavam sozinhas e sem voz. Essa atuação foi fundamental principalmente nos atendimentos às mulheres vítimas do médico Alberto Rondon, condenado por mutilar inúmeras pacientes em cirurgias, bem como à Cira da Silva, mulher que, por cerca de 20 anos, foi mantida em cárcere privado pelo próprio marido em Campo Grande, sofrendo maus-tratos, caso esse que trouxe à tona em 2014, a nível nacional, as formas de violência doméstica e a violação de direitos humanos das mulheres.

Com a instituição do Nudem em 2014 e a implementação do apoio multidisciplinar com a atuação de psicóloga e de assistente social, mais uma vez, presenciamos o fortalecimento

institucional ao enfrentamento à violência de gênero, com a garantia da busca de um ambiente de segurança para essas mulheres e suas famílias, com independência financeira e emocional, além da ampliação da educação em direitos.

A Defensoria Pública não é apenas uma instituição de justiça, é uma ponte para a liberdade e o Nudem de Mato Grosso do Sul em dez anos de existência, dos quais mais de nove auxiliei nos milhares de atendimentos, demandas cíveis e processos criminais, acima de tudo, atua para garantir a cada mulher, independentemente de sua condição social ou econômica, o acesso à justiça e à proteção que merecem. Além da orientação jurídica, acolhemos essas milhares de mulheres com empatia e respeito, mostrando que elas têm direitos e, sobretu-

do, que não estão sozinhas nessa luta.

Cada vez que uma mulher rompeu o ciclo da violência, a sensação de que essa missão estava sendo cumprida se concretizava e presenciar milhares de mulheres recuperarem sua dignidade com histórias de superação, demonstrou-me que, com o apoio certo, é possível transformar vidas (e muitas foram transformadas ao longo desses anos).

O caminho para uma sociedade mais justa e igualitária passa pela garantia dos direitos de todos, especialmente das mulheres que enfrentam a violência de gênero. E a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Nudem, está construindo esse caminho, e no meu caso, realizando um atendimento por vez.

# SÃO 20 ANOS DE DEFENSORIA PÚBLICA

## RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA

DEFENSORA PÚBLICA

Estava eu num dia normal de atendimentos, no ano de 2004, quando havia ingressado na carreira, titular da Comarca de Glória de Dourados, designada também para atendimento junto a Comarca de Deodápolis, haja vista que não havia Defensor Público lotado naquela Comarca. Atendimentos sequenciais no período da manhã, cuja única tecnologia era apenas um computador pessoal (laptop) simples, ligado a uma impressora, carregando livros e vade mecum's de uma Comarca para a outra. Logo na sequência, iniciariam audiências, ao meio dia. Sim, meio dia, pois a Juíza e Promotora, lotadas naquela Comarca, queriam aproveitar o dia em que havia Defensora Pública na Comarca.

Não havia internet, não haviam audiências virtuais.

Quando então, sem nem mesmo almoçar, passando pelo cor-

redor rumo a sala de audiências, deparo com uma cena lamentável. Uma mulher com os dois braços engessados, a cabeça enfaixada, boca inchada pedindo por atendimento.

Quando o servidor já estava lhe informando que o horário de atendimento já havia esgotado na Defensoria Pública, vislumbrei a gravidade da situação e parei para ouvi-la.

Tratava-se de uma mulher pequenina que passou a relatar as graves agressões sofridas. Imediatamente solicitei ao servidor que pedisse para a Juíza e Promotora que aguardassem alguns minutos, mas precisava atender aquela urgência.

Prestei o atendimento, solicitei que aguardasse na sala da Defensoria Pública e fui então, com minha petição em mãos, solicitar a Juíza medida cautelar de proteção a mulher. Juíza e Pro-

motora concordaram em colher o depoimento daquela vítima. A magistrada entrou em contato com o único abrigo que existia no Estado, situado em Campo Grande, conseguiu-se uma vaga e essa mulher foi levada, com segurança para o Abrigo, juntamente com os filhos. No mesmo dia, foi determinada a busca do agressor no trabalho e colhido o seu depoimento, iniciou-se um inquérito por lesão corporal grave. Graças ao olhar inicial e posterior atuação conjunta entre Defensoria Pública, Promotoria e Judiciário conseguimos coloca-los a salvo (mãe e filhos). Esse episódio foi marcante, pois nunca tinha presenciado tamanha brutalidade, onde um homem de estatura avantajada havia praticado violência física contra uma mulher tão pequenina, com quem ele teve filhos.

Outro episódio marcante, no ano 2012, na Comarca de Paranaíba. A mulher residia numa Fazenda nas redondezas. Num dia comum de atendimento, comparece ela e informa que havia fugido de casa, pois estava sendo mantida em cárcere

privado e, constantemente era agredida pelo companheiro com quem tinha filhos. De forma desesperada ergueu as vestes e mostrou as marcas da violência que vinha enfrentando. Fotografei, ingressei imediatamente com ação cautelar pedindo medida de proteção, quando então, acionando a rede que na época existia, também com apoio de Campo Grande, conseguimos coloca-la a salvo.

Quanto aos dois episódios relatados, em ambos, as vítimas retomaram o relacionamento, em razão da dependência financeira, e falta de base familiar de apoio, pois ambos os agressores eram arrimo de família.

Faltou, na época, a rede de apoio para dar sustentação a essas vítimas e mostrar-lhes que sim, haveria possibilidade de se libertarem e terem uma vida digna, longe de agressões.

Frustrante saber que o ciclo da violência não havia sido interrompido e que ambas eram fortes candidatas a, novamente, serem agredidas pelos seus

companheiros, mas faltava a rede de apoio (família/Poder Público estruturados).

Ao longo dessa trajetória não faltaram buscas ativas a mulheres que, solicitavam atendimento num primeiro momento e desapareciam na sequência, ausente no dia do novo agendamento, pois acreditávamos estarem em situação de violência.

Hoje, após anos de experiência, temos capacitação para, instintivamente, seja pelos gestos e palavras da vítima, muitas vezes, termos um olhar mais apurado, nos levando a presumir, não raras vezes, pela necessidade imperiosa de acionar a rede de proteção, enfatizando o traba-

lho excepcional realizado pelo CRAM – Centro de Referência de Atendimento à Mulher, na abordagem das mulheres com sua equipe multidisciplinar, buscas ativas, rodas de conversas, atendimento psicossocial e do PROMUSE – Programa Mulher Segura da Polícia Militar Estadual, que fazem o trabalho de monitoramento das medidas protetivas, dando maior segurança as mulheres que nele estão inseridas.

Com a tecnologia nos integramos, nos aproximamos dos demais atores, facilitando o trabalho em rede e proporcionando melhor qualidade no atendimento para a vítimas.

# UMA LUTA DE TODAS AS PESSOAS

**PEDRO LENNO**

DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO

No dia 27 de maio de 2024, eu tive o primeiro dia de trabalho na comarca de Corumbá, na qual passei a trabalhar na Defensoria Pública de Atendimento à Mulher (DPAM), dentre outras funções.

Desde então, se passaram quase três meses de muito trabalho e, nesse curto - porém significativo - espaço de tempo, pude constatar que a proteção dos direitos das mulheres é uma luta de todas as pessoas.

Com efeito, em nada interessa à sociedade ver a perpetuação da violência endêmica e massiva contra mães, avós, esposas, companheiras, namoradas, filhas, irmãs, tias e amigas. Admitir que isso é normal, ou mesmo deixar que caia como mais um simples fato e nossas rotinas, é reconhecer que foi perdida a nossa humanidade.

É deveras impossível viver em uma sociedade harmônica e com o respeito a todos os direitos sem nos enxergarmos no outro, pois uma vez que o desrespeito é praticado por um único indivíduo, é gerado um ciclo vicioso de violência, que, em algum momento, afetará o próprio agressor.

Com base nessas reflexões que eu e minha equipe procuramos exercer o nosso trabalho na DPAM de Corumbá.

É bem verdade que são muitos desafios, muitos processos e prazos que, de tão dinâmicos, poderiam surgir como um motivo para fechar os olhos às dores das assistidas, mas não é o que acontece.

Cada história tem suas particularidades e todas são ouvidas com muita atenção, procuran-

do dar o máximo de dignidade para a mulher que já passou por situações que muitas pessoas sequer podem imaginar.

Inclusive, além de todas as orientações passadas, o trabalho é sempre voltado para respeitar a autonomia da vontade das vítimas de violência doméstica e familiar.

Além disso, buscamos sempre uma atuação completa e interdisciplinar, seja requerendo medidas protetivas de urgência, prestando assistência qualificada à vítima em processos criminais, ou pleiteando tutelas jurisdicionais na área cível.

Aliás, é essa atuação conjunta que acaba fazendo a diferença em nosso trabalho de formiga, cuidando de um caso de cada vez, mas buscando assegurar todos os direitos possíveis.

De fato, para além das medidas protetivas, é preciso, por exemplo, dar tranquilidade para as mulheres cuidarem de seus filhos sem a interferência daqueles que praticaram atos de

violência nas mais variadas modalidades, inclusive utilizando a prole como ferramenta de perseguição.

Ao analisar todas essas ponderações, enquanto escrevo esse texto, a mente se abre ainda mais para a relevância da atuação das defensorias especializadas em atender a mulher. Certamente, essa função demanda o empenho de todas as pessoas envolvidas e a colaboração daquelas que não estão na linha de frente, porém podem auxiliar de alguma forma.

Como foi dito, são grandes os desafios, mas é vendo o direito de cada assistida sendo devidamente tutelado que ganhamos força para seguir em frente, rompendo as barreiras e cumprindo com nossa função constitucional de levar acesso à Justiça a quem, não raras vezes, nunca viu na prática o significado dessa palavra.



NUDEM na Capital



NUDEM no

Concurso da P  
inapta candi

Estava em curso  
para Ingresso no C  
regido pelo Edital nº  
Após ter sido ar  
concurso, uma jov  
de Saúde, Antr  
considerada INAP

Exposição na Bélgica desmistifica  
“a culpa da mulher”  
em casos de estupro.

Aconteceu em Bruxelas, na Bélgica, uma  
exposição importante e inusitada, de nome “A  
Culpa é Minha” foi organizada pelo grupo de  
C.A.W. East



Entrevista

Nós ainda estamos na base da pirâmide  
com Romilda Pizani, educadora e militante do movimento negro

prospectiva

Nudem na Capital

em em números

representam o total de atendimentos  
Defensorias de Defesa da Mulher de  
de/MS, compreendendo os  
na Unidade Horta da Defensoria  
da Mulher Brasileira e nas  
Defensorias Municipais, semanalmente, de segunda  
a sexta-feira os trabalhos de  
atendimento somente são  
Essas informações foram  
divulgadas por objetivo de  
divulgar as informações  
à mulher na Capital.  
registros, até o mês de

atuação da Defensoria Pública, espalhando  
informações, bem como promovendo e instruindo  
sobre o atendimento humanizado e a escuta  
qualificada.

Dos eventos realizados em parceria  
Superior da Defensoria Pública, des



Direitos

Feminicídio e a assistência às vítimas  
diretas e indiretas pela Defensoria Pública!

Grazielle Carra Dias Ocáriz<sup>2</sup>



# Boletins Informativos do Nudem produzidos desde 2014

destaque da edição

Filme



**"Gloria Allred - Justiça para todas  
(2018)** – O documentário conta a história, c  
o lado profissional e a vida pessoal, de G  
Allred, uma advogada americana femi  
que lutou contra alguns dos maiores nom  
política e dos negócios. Ela semp  
destacou por seus casos muitas  
polêmicos, principalmente os que er  
direitos das mulheres.

"Eu sou aquela mulher  
que fez a escalada  
da montanha da vida  
removendo pedras  
e plantando flores."

Cora Coralina.

Artigo

Violência c

"Se essa mulher  
gritava: Chega!

"Tô a fim de voc  
igual nós dois nã  
D

vezes em que mulheres foram incríveis e homens levaram a fama



4. INVENÇÕES  
"Clothes wringer", um "espremedor" de roupa, foi inventado em 1886, nos Estados Unidos. O "hoje", foi inventado por...

ista  
sua luta começou muito sofrimento, mas, ao de todas as mulhere



Mulhera caso foss Estr

Nudem nas escolas  
mais democrática - pensando feminilidade  
Educação - aspectos

# Destaque

## Campanha mundial dos 16 de ativismo: você sabe o que sig

### Mitos Sobre princesas...



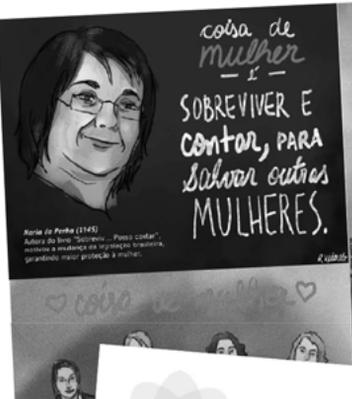
doméstica como fenômeno soc

LOPES, Zaira de Ant

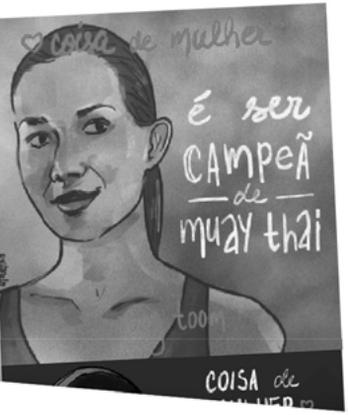
fosse minha / Eu tirava do samba já, já / Davo uma surra nela / Que Chega / Oh meu amor / Eu vou-me embora da roda de samba eu v

É se não tiver, ó vai ter que ficar [...] Vai namorar comigo, sim! Vai p

Os fragmentos de duas músi significativo sucesso de público colocadas como epígrafe para artigo nos revelam a natural violência contra a mulher, uma ocorrência no âmbito privado de estar, mas que é resultado de



Rafael de Paula (2015)  
Autora do livro "Sobreviver - Pausa contar", ministra o trabalho de arte-terapia, gerando maior proteção à mulher.



COISA de MULHER

## Nudem no Interior

No interior o projeto contou com a participação dos Defensores (as) Públicos (as) de Sidrolândia (Thaís Raquel M. Albuquerque Defante), de Bela Vista (Yuri César Novais Magalhães), de Corumbá (Lidia Helena da

Silva e Maria Clara de Moraes), de Dourados (Tatiane Dantas Vieira); de Ivinhema (Thaís Roque Jardim (Andrea Nardon Braga), de Terenos (Carla dos Santos) e de Ponta Porã (Patrícia Feitosa



A Defensora Pública de Sidrolândia, Thaís Raquel M. Albuquerque Defante, em uma das seis ações e palestra informativas que organizou na cidade.



DEFENSORIA PÚBLICA  
DE MATO GROSSO DO SUL

**NUDEM**  
NÚCLEO DE DEFESA DA MULHER